



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 19 de janeiro de 2026.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA LEI 14.133/21

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Solicitação: Lizandra Cristina Boni

Email: assistencia@planalto.pr.gov.br

☐ CONVITE ☐ PREGÃO ☐ TP
LICITAÇÃO N.º: 010 / 2026
SOLICITAÇÃO: 019 / 2026
PROCESSO(S): 020 / 2026

Justificativa da Demanda:

A realização de ações alusivas ao Dia Internacional da Mulher constitui dever institucional do Poder Público Municipal, especialmente no âmbito das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal da Mulher e Família, voltadas à promoção da cidadania, valorização da mulher, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e incentivo à participação comunitária.

Registra-se que a presente demanda se encontra formalmente prevista e autorizada, conforme consta na Ata nº 01/2026 de 15 de janeiro de 2026 e no Memorando nº 01/2026, de 16 de janeiro de 2026, documentos que integram o processo administrativo e evidenciam o planejamento prévio, a deliberação interna e a motivação administrativa para a realização do referido evento.

O Município de Planalto/PR possui histórico de desenvolvimento de ações comemorativas, educativas e culturais voltadas às mulheres, reconhecendo que tais iniciativas contribuem significativamente para o fortalecimento da autoestima, do empoderamento feminino e da conscientização sobre direitos, deveres e desafios enfrentados pelas mulheres na sociedade contemporânea.

Nesse contexto, a realização do evento no dia 14 de março de 2026 mostra-se necessária como estratégia de mobilização social, sensibilização e integração comunitária, alcançando mulheres de diferentes faixas etárias, realidades sociais e contextos familiares, promovendo inclusão, pertencimento e reconhecimento social.

A programação proposta contempla duas atividades complementares e indissociáveis:

Palestra Show – Dia da Mulher, no período da manhã, com caráter educativo, reflexivo e motivacional, abordando temas relevantes como empoderamento feminino, autoestima, saúde mental, relações interpessoais, desafios da atualidade, conquistas históricas e o papel da mulher na sociedade;

Show Humorístico, no período da tarde, com caráter cultural, recreativo e integrativo, proporcionando momentos de lazer, descontração e bem-estar emocional, fundamentais para a promoção da saúde mental e do convívio social.

A adoção desse formato diversificado justifica-se pela necessidade de alcançar diferentes perfis de público e potencializar os resultados institucionais pretendidos, uma vez que a combinação de conteúdos educativos com atividades culturais favorece maior adesão, engajamento e impacto social das ações públicas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1
000001



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ressalta-se, ainda, que a Administração Municipal não dispõe, em seu quadro próprio de servidores, de profissionais com atribuições específicas, formação artística ou técnica e experiência compatível para a realização de apresentações dessa natureza, especialmente no formato de Palestra Show e Show Humorístico, o que torna necessária a contratação de profissionais especializados.

Dessa forma, a contratação proposta atende a uma necessidade real, concreta e devidamente justificada, não se tratando de mera ação recreativa, mas de iniciativa estratégica inserida no contexto das políticas públicas municipais de valorização da mulher, promoção social, cultural e fortalecimento comunitário.

A Secretaria Municipal de Assistência Social realizou um levantamento para estimar o valor a ser gasto na referida contratação, sendo este apresentado abaixo na tabela de valor.

Objeto: Contratação de empresas especializadas para realização de Palestra Show e Show Humorístico, em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, com vistas à promoção da cidadania, valorização da mulher, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e incentivo à participação comunitária, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Mulher e da Família do Município de Planalto – PR, conforme especificações e quantidades descritas abaixo.

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PALESTRA SHOW - Dia da Mulher – com músicas ambiente e dinâmicas de interação Palestra de cunho motivacional e informativo. Tema: Seja a Mulher da sua Vida! Assuntos sugeridos: Empoderamento feminino; Autoestima; Sonhos e felicidade; Saúde mental; Relacionamentos; Desafios da atualidade; Lutas e conquista; Lugar de Mulher - É onde ela quiser estar; Duração: Até 2 horas - com músicas ao vivo para recepcionar as mulheres.	01	SERV	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
02	SHOW HUMORÍSTICO , realização de espetáculo humorístico no dia 14 de março de 2026 durante ao evento do	01	SERV	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00

302



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Dia Internacional da Mulher, com o artista Paulinho Mixaria. Classificação etária do show: livre para todas as idades. Um show de humor com repertório de alto nível, sem conotações sexuais, homofóbicas, políticas, religiosas ou escatológicas, sendo o único no Brasil que pode ser assistido por todas as idades e classes sociais Duração: Em média 1 hora e 15 minutos.				
TOTAL: R\$ 40.500,00				

Lizandra Cristina Boni
Secretária Municipal de Assistência Social

Autorizo a abertura do processo:

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 004/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5582 de 02 de janeiro de 2024.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresas especializadas para realização de Palestra Show e Show Humorístico, em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, com vistas à promoção da cidadania, valorização da mulher, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e incentivo à participação comunitária, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Mulher e da Família do Município de Planalto – PR, a fim de atender à necessidade da mesma

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A realização de ações alusivas ao Dia Internacional da Mulher constitui dever institucional do Poder Público Municipal, especialmente no âmbito das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal da Mulher e Família, voltadas à promoção da cidadania, valorização da mulher, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e incentivo à participação comunitária.

3.2. Registra-se que a presente demanda se encontra formalmente prevista e autorizada, conforme consta na Ata nº 01/2026 de 15 de janeiro de 2026 e no Memorando nº 01/2026, de 16 de janeiro de 2026, documentos que integram o processo administrativo e evidenciam o planejamento prévio, a deliberação interna e a motivação administrativa para a realização do referido evento.

3.3. O Município de Planalto/PR possui histórico de desenvolvimento de ações comemorativas, educativas e culturais voltadas às mulheres, reconhecendo que tais iniciativas contribuem significativamente para o fortalecimento da autoestima, do empoderamento feminino e da conscientização sobre direitos, deveres e desafios enfrentados pelas mulheres na sociedade contemporânea.

3.4. Nesse contexto, a realização do evento no dia 14 de março de 2026 mostra-se necessária como estratégia de mobilização social, sensibilização e integração

000004



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

comunitária, alcançando mulheres de diferentes faixas etárias, realidades sociais e contextos familiares, promovendo inclusão, pertencimento e reconhecimento social.

3.5. A programação proposta contempla duas atividades complementares e indissociáveis:

3.5.1. Palestra Show – Dia da Mulher, no período da manhã, com caráter educativo, reflexivo e motivacional, abordando temas relevantes como empoderamento feminino, autoestima, saúde mental, relações interpessoais, desafios da atualidade, conquistas históricas e o papel da mulher na sociedade;

3.5.2. Show Humorístico, no período da tarde, com caráter cultural, recreativo e integrativo, proporcionando momentos de lazer, descontração e bem-estar emocional, fundamentais para a promoção da saúde mental e do convívio social.

3.6. A adoção desse formato diversificado justifica-se pela necessidade de alcançar diferentes perfis de público e potencializar os resultados institucionais pretendidos, uma vez que a combinação de conteúdos educativos com atividades culturais favorece maior adesão, engajamento e impacto social das ações públicas.

3.7. Ressalta-se, ainda, que a Administração Municipal não dispõe, em seu quadro próprio de servidores, de profissionais com atribuições específicas, formação artística ou técnica e experiência compatível para a realização de apresentações dessa natureza, especialmente no formato de Palestra Show e Show Humorístico, o que torna necessária a contratação de profissionais especializados.

3.8. Dessa forma, a contratação proposta atende a uma necessidade real, concreta e devidamente justificada, não se tratando de mera ação recreativa, mas de iniciativa estratégica inserida no contexto das políticas públicas municipais de valorização da mulher, promoção social, cultural e fortalecimento comunitário.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Mulher e da Família.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. Ambos os shows serão realizados no dia 14 de março de 2026, em local e horário previamente definido pelas secretarias demandantes, sendo que, o item 01, a Palestra Show, será no período da manhã, e o item 02, Show Humorístico, será no período da tarde.

5.2. A apresentação do item 01 terá duração máxima de até 02 (duas) horas, devendo ser executada de forma contínua, respeitando a programação estabelecida pela Administração. A palestra de cunho motivacional e informativo, com o tema: Seja a Mulher da sua Vida;

5.3. A execução da Palestra Show deverá observar metodologia interativa, com utilização de recursos adequados à dinâmica do evento, podendo envolver falas temáticas, dinâmicas de interação com o público, uso de música ao vivo e recursos audiovisuais, desde que compatíveis com o espaço físico disponibilizado e previamente acordados com a Administração Municipal.

5.4. A empresa contratada será integralmente responsável pela execução da palestra, incluindo a disponibilização de profissional(is) qualificado(s), conteúdo adequado ao público-alvo e à natureza institucional do evento, bem como os equipamentos, estrutura técnica necessária à realização da apresentação.

5.5. O show do item 02 terá duração média de aproximadamente 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos, devendo ser executada de forma contínua, respeitando a programação estabelecida pela Administração.

5.6. O espetáculo será apresentado pelo artista Paulinho Mixaria, profissional de reconhecida notoriedade no cenário artístico nacional, cuja atuação caracteriza-se por conteúdo autoral, estilo próprio e ampla aceitação pelo público, sendo adequado a eventos institucionais e de caráter familiar.

5.7. O conteúdo do Show Humorístico deverá possuir classificação indicativa livre, com abordagem respeitosa, linguagem acessível e compatível com o público presente, preservando os valores institucionais da Administração Pública, sendo vedadas manifestações discriminatórias, ofensivas, político-partidárias ou que contrariem os princípios da moralidade administrativa e do respeito à diversidade.

5.8. Todas as despesas relacionadas à execução dos Shows, tais como cachê artístico, deslocamento, hospedagem, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como demais custos operacionais, impostos e encargos de seus funcionários, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, deverão estar integralmente inclusas no valor contratado, não podendo gerar qualquer ônus adicional à Administração Pública.

5.9. A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

5.10. A contratação, objeto desta licitação, será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta consiste na contratação integrada de empresa e artista especializados para a realização de uma Palestra Show e de um Show Humorístico, estruturados de forma complementar e coordenada, em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher. A Palestra Show será desenvolvida com abordagem educativa, motivacional e reflexiva, utilizando metodologia interativa, conteúdo técnico-científico, dinâmicas de participação e recursos artísticos, como música ao vivo e materiais audiovisuais, com o objetivo de promover a valorização da mulher, o fortalecimento da autoestima, a reflexão sobre desafios contemporâneos e o incentivo ao protagonismo feminino.

6.2. O Show Humorístico, por sua vez, integra a solução como atividade cultural e recreativa, proporcionando momentos de lazer, descontração e bem-estar emocional, contribuindo para a promoção da saúde mental, da integração social e do fortalecimento dos vínculos comunitários. A apresentação será conduzida por artista consagrado pela





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

opinião pública, com conteúdo adequado a eventos institucionais, classificação etária livre e linguagem acessível a diferentes faixas etárias e perfis sociais.

6.3. A realização conjunta dessas atividades permite atender de forma ampla e eficaz os objetivos institucionais do evento, combinando ações educativas e culturais em um mesmo contexto, potencializando o engajamento do público, a adesão da comunidade e o impacto social das políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e da Mulher e da Família do Município de Planalto/PR.

7. DA MODALIDADE

7.1. A Lei de Licitações nº14.133/2021, traz em seu texto disposições sobre a inexigibilidade de licitação. A inexigibilidade de licitação ocorre quando a competição é inviável, seja por características singulares do objeto a ser contratado ou pela natureza especial do contratado, conforme disposto no Art. 74:

Art. 74: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Inciso II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor total da contratação é de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**.

8.2. O valor total para o item 01 é de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, que será executado pela empresa **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.998.617/0001-62**.

8.3. O valor total para o item 02 é de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, que será executado pela empresa **PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.946.963/0001-04**.

8.4. O valor unitário para os itens foi definido através do orçamento obtido, sendo que o mesmo reflete o preço de mercado, além disso, ambas as empresas encaminharam, juntamente com os orçamentos, Notas Fiscais referentes a contratações anteriores de objetos semelhantes, realizadas por outros entes públicos e privados, as quais demonstram que os valores ora propostos se encontram em consonância com os preços habitualmente praticados no mercado para eventos artísticos e culturais de igual porte, duração e complexidade.

8.5. As referidas Notas Fiscais encontram-se anexas aos autos, integrando o conjunto documental do processo administrativo, juntamente com os demais documentos técnicos, certidões fiscais, trabalhistas e comprovações legais exigidas, garantindo a regularidade das empresas contratadas e conferindo maior segurança jurídica à contratação pretendida.

8.6. Dessa forma, resta evidenciado que os valores apresentados atendem aos princípios da razoabilidade, economicidade, transparência e interesse público, não se configurando



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

sobrepreço ou inadequação em relação ao mercado, mas sim compatibilidade com a natureza singular do objeto e com a notória especialização dos profissionais envolvidos.

9. ESTIMATIVA DE DEMANDA

9.1. O levantamento de mercado demonstrou que as apresentações artísticas e palestras em formato show possuem caráter singular e personalíssimo, estando diretamente vinculadas ao estilo, conteúdo e identidade dos profissionais envolvidos.

9.2. No caso do show humorístico, a escolha do artista decorre de sua consagração pela opinião pública, o que inviabiliza a competição por critérios objetivos, nos termos da legislação vigente.

9.3. As empresas e o artista selecionados apresentaram orçamentos formais e documentos comprobatórios de experiências anteriores, demonstrando compatibilidade dos valores com o mercado.

9.4. Assim, as demandas autorizadas são as seguintes:

ITEM	OBJETO	QTD	UN
01	PALESTRA SHOW - Dia da Mulher – com músicas ambiente e dinâmicas de interação Palestra de cunho motivacional e informativo. Tema: Seja a Mulher da sua Vida! Assuntos sugeridos: Empoderamento feminino; Autoestima; Sonhos e felicidade; Saúde mental; Relacionamentos; Desafios da atualidade; Lutas e conquista; Lugar de Mulher - É onde ela quiser estar; Duração: Até 2 horas - com músicas ao vivo para recepcionar as mulheres. PERÍODO DA MANHÃ	01	SERV
02	SHOW HUMORÍSTICO , realização de espetáculo humorístico no dia 14 de março de 2026 durante ao evento do Dia Internacional da Mulher, com o artista Paulinho Mixaria. Classificação etária do show: livre para todas as idades. Um show de humor com repertório de alto nível, sem conotações sexuais, homofóbicas, políticas, religiosas ou escatológicas, sendo o único no Brasil que pode ser assistido por todas as idades e classes sociais Duração: Em média 1 hora e 15 minutos. PERÍODO DA TARDE	01	SERV



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10. ESCOLHA DO CONTRATADO

10.1. Nesse viés, buscou-se no mercado atual empresas e profissionais especializados na realização de eventos institucionais de caráter educativo, cultural e artístico, com experiência comprovada em apresentações voltadas a públicos diversos, especialmente em ações alusivas a datas comemorativas de relevante interesse social, como o Dia Internacional da Mulher.

10.2. Considerando a natureza do objeto, que envolve apresentações artísticas de caráter personalíssimo, com conteúdo autoral, metodologia própria, linguagem específica e interação direta com o público, restou evidenciada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

10.3. Para a realização da Palestra Show – Dia da Mulher, foi escolhida a empresa **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA – Crescer e Evoluir Treinamentos**, inscrita no CNPJ nº 40.998.617/0001-62, em razão de sua comprovada experiência na condução de palestras em formato show, que aliam conteúdo técnico-científico, abordagem motivacional, dinâmicas interativas, música ao vivo e estrutura técnica completa, características essenciais para o alcance dos objetivos institucionais do evento.

10.4. A empresa selecionada demonstra capacidade técnica compatível com o objeto, contando com profissionais com formação adequada, experiência comprovada em eventos públicos e institucionais, bem como histórico de contratações similares, devidamente comprovadas por Notas Fiscais de serviços anteriormente prestados, as quais se encontram anexas ao processo administrativo.

10.5. Para a realização do Show Humorístico, foi escolhida a empresa **PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.946.963/0001-04, com o artista Paulinho Mixaria, profissional amplamente reconhecido em âmbito regional e nacional, consagrado pela opinião pública, com trajetória artística consolidada e vasta experiência em apresentações para eventos públicos, institucionais e familiares.

10.6. O artista Paulinho Mixaria destaca-se por apresentar espetáculo com classificação etária livre, conteúdo de alto nível, linguagem acessível e respeitosa, sem conotações sexuais, políticas, religiosas ou discriminatórias, características que o tornam plenamente adequado para eventos promovidos pela Administração Pública e direcionados a públicos diversos.

10.7. Ressalta-se que outra forma de contratação poderia ocorrer por meio de modalidades competitivas, como o pregão eletrônico; contudo, tal modalidade é destinada à contratação de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, conforme dispõe o art. 6º, inciso LVIII, da Lei nº 14.133/2021, o que não se aplica ao presente caso.

10.8. As apresentações artísticas objeto desta contratação não se enquadram como serviços comuns, uma vez que envolvem criação intelectual, estilo próprio, identidade artística, interação com o público e avaliação subjetiva de qualidade, não sendo passíveis de julgamento objetivo por critérios exclusivamente econômicos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.9. A adoção de modalidade licitatória competitiva baseada exclusivamente no critério de menor preço poderia comprometer a qualidade, a adequação do conteúdo e a efetividade do evento, contrariando os princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público.

10.10. O objeto da contratação — realização de Palestra Show e Show Humorístico em alusão ao Dia Internacional da Mulher — caracteriza-se como serviço artístico especializado, de natureza predominantemente intelectual e personalíssima, diretamente vinculado à identidade, experiência e consagração dos profissionais contratados.

10.11. Tais serviços envolvem elaboração e execução de conteúdo autoral, condução de apresentações ao vivo, interação direta com o público e utilização de metodologias próprias, não sendo passíveis de padronização ou substituição por outro profissional sem descaracterizar o objeto pretendido.

10.12. As empresas e o artista selecionados demonstram notória especialização, comprovada por experiência profissional, histórico de contratações semelhantes, documentos fiscais apresentados, reconhecimento público e adequação técnica e artística ao evento proposto.

10.13. Registra-se, ainda, que o Município não dispõe, em seu quadro próprio de servidores, de profissionais com atribuições artísticas, formação específica ou experiência compatível para a execução de apresentações dessa natureza, tornando necessária a contratação externa especializada.

10.14. A demanda encontra-se devidamente formalizada e planejada, conforme Ata nº 01/2026 de 15 de janeiro de 2026 e no Memorando nº 01/2026, de 16 de janeiro de 2026, os quais fundamentam a necessidade da contratação e evidenciam a motivação administrativa para a realização do evento em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

10.15. Diante do exposto, a escolha dos contratados mostra-se plenamente justificada, adequada e juridicamente segura, atendendo ao interesse público, às finalidades institucionais das Secretarias Municipais de Assistência Social e da Mulher e da Família, bem como aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, razão pela qual se recomenda o prosseguimento da contratação por inexigibilidade de licitação.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

11.1. A Administração avaliou-se a possibilidade de parcelamento do objeto, no intuito de analisar se é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, concluindo-se que a contratação será realizada por meio de 02 (dois) itens em uma única inexigibilidade de licitação, por se tratarem de duas apresentações distintas, porém integrantes de um mesmo evento institucional, alusivo ao Dia Internacional da Mulher, com programação previamente definida e objetivos comuns.

11.2. Portanto, no presente caso, conclui-se o não parcelamento da solução, em razão das características específicas do objeto a ser contratado, uma vez que as apresentações compõem uma única ação pública, único evento institucional, alusivo ao Dia Internacional da Mulher, previamente planejado, com programação definida, data certa e objetivos integrados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATO/INTERDEPENDENTES

12.1. Diante da própria natureza da contratação, é de se registrar que não existe contratações correlatas que possam interferir na execução deste objeto.

13. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

13.1. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 12, inciso VII estabelece que cada ente federativo poderá elaborar plano anual de contratação. Dentro deste cenário, considerando que o Município de Planalto passou a instrumentalizar os processos com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no ano de 2024, sendo assim, o Município de Planalto/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

14. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Com a contratação da empresa e do artista especializados para a realização da Palestra Show e do Show Humorístico em alusão ao Dia Internacional da Mulher, pretende-se promover a valorização da mulher no contexto social, familiar e comunitário, fortalecendo sua autoestima, seu protagonismo e seu reconhecimento enquanto sujeito de direitos. Busca-se, ainda, estimular o empoderamento feminino por meio de ações educativas, reflexivas e culturais, capazes de gerar conscientização, bem-estar emocional e fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.

14.2. A realização do evento visa também incentivar a participação comunitária, promover a integração social entre as participantes e oferecer atividades culturais e educativas de qualidade, contribuindo para a humanização das políticas públicas desenvolvidas pelo Município. Espera-se, com isso, ampliar o alcance das ações institucionais das Secretarias Municipais envolvidas, fortalecer o sentimento de pertencimento social e consolidar iniciativas que promovam a cidadania, a inclusão social e o desenvolvimento humano no âmbito local.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

15.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o decreto municipal nº 5584 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII da Lei N° 14.113/2021.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A contratação não gera impactos ambientais significativos. Eventuais resíduos decorrentes da realização do evento serão mínimos e passíveis de gerenciamento adequado, não implicando danos ao meio ambiente.





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa e artista especializados para a realização de Palestra Show e Show Humorístico em comemoração ao Dia Internacional da Mulher é necessária, adequada e juridicamente viável, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo por inexigibilidade de licitação.

Planalto-PR, 20 de janeiro de 2026.

Lizandra Cristina Boni

Secretária Municipal de Assistência Social

Simone Raquel Baldissera Dresch

Secretária Municipal da Mulher e da Família



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Mulher e da Família.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresas especializadas para realização de Palestra Show e Show Humorístico, em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, com vistas à promoção da cidadania, valorização da mulher, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e incentivo à participação comunitária, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Mulher e da Família do Município de Planalto – PR. Para a contratação deverão ser observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Lizandra Cristina Boni e Simone Raquel Baldissera Dresch.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

4.1. A realização de ações alusivas ao Dia Internacional da Mulher constitui dever institucional do Poder Público Municipal, especialmente no âmbito das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal da Mulher e Família, voltadas à promoção da cidadania, valorização da mulher, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e incentivo à participação comunitária.

4.2. Registra-se que a presente demanda se encontra formalmente prevista e autorizada, conforme consta na Ata nº 01/2026 de 15 de janeiro de 2026 e no Memorando nº 01/2026, de 16 de janeiro de 2026, documentos que integram o processo administrativo e evidenciam o planejamento prévio, a deliberação interna e a motivação administrativa para a realização do referido evento.

4.3. O Município de Planalto/PR possui histórico de desenvolvimento de ações comemorativas, educativas e culturais voltadas às mulheres, reconhecendo que tais iniciativas contribuem significativamente para o fortalecimento da autoestima, do empoderamento feminino e da conscientização sobre direitos, deveres e desafios enfrentados pelas mulheres na sociedade contemporânea.

4.4. Nesse contexto, a realização do evento no dia 14 de março de 2026 mostra-se necessária como estratégia de mobilização social, sensibilização e integração comunitária, alcançando mulheres de diferentes faixas etárias, realidades sociais e contextos familiares, promovendo inclusão, pertencimento e reconhecimento social.

4.5. A programação proposta contempla duas atividades complementares e indissociáveis:

000013



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.5.1. Palestra Show – Dia da Mulher, no período da manhã, com caráter educativo, reflexivo e motivacional, abordando temas relevantes como empoderamento feminino, autoestima, saúde mental, relações interpessoais, desafios da atualidade, conquistas históricas e o papel da mulher na sociedade;

4.5.2. Show Humorístico, no período da tarde, com caráter cultural, recreativo e integrativo, proporcionando momentos de lazer, descontração e bem-estar emocional, fundamentais para a promoção da saúde mental e do convívio social.

4.6. A adoção desse formato diversificado justifica-se pela necessidade de alcançar diferentes perfis de público e potencializar os resultados institucionais pretendidos, uma vez que a combinação de conteúdos educativos com atividades culturais favorece maior adesão, engajamento e impacto social das ações públicas.

4.7. Ressalta-se, ainda, que a Administração Municipal não dispõe, em seu quadro próprio de servidores, de profissionais com atribuições específicas, formação artística ou técnica e experiência compatível para a realização de apresentações dessa natureza, especialmente no formato de Palestra Show e Show Humorístico, o que torna necessária a contratação de profissionais especializados.

4.8. Dessa forma, a contratação proposta atende a uma necessidade real, concreta e devidamente justificada, não se tratando de mera ação recreativa, mas de iniciativa estratégica inserida no contexto das políticas públicas municipais de valorização da mulher, promoção social, cultural e fortalecimento comunitário.

5. MODALIDADE:

5.1. A Lei de Licitações nº14.133/2021 traz em seu texto disposições sobre a inexigibilidade de licitação. A inexigibilidade de licitação ocorre quando a competição é inviável, seja por características singulares do objeto a ser contratado ou pela natureza especial do contratado, conforme disposto no Art. 74:

Art. 74: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Inciso II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor total da contratação é de **R\$ 40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais)**.

6.2. O valor total para o item 01 é de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, que será executado pela empresa **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 40.998.617/0001-62**.

6.3. O valor total para o item 02 é de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, que será executado pela empresa **PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.946.963/0001-04**.

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.4. O valor unitário para os itens foi definido através do orçamento obtido, sendo que o mesmo reflete o preço de mercado, além disso, ambas as empresas encaminharam, juntamente com os orçamentos, Notas Fiscais referentes a contratações anteriores de objetos semelhantes, realizadas por outros entes públicos e privados, as quais demonstram que os valores ora propostos se encontram em consonância com os preços habitualmente praticados no mercado para eventos artísticos e culturais de igual porte, duração e complexidade.

6.5. As referidas Notas Fiscais encontram-se anexas aos autos, integrando o conjunto documental do processo administrativo, juntamente com os demais documentos técnicos, certidões fiscais, trabalhistas e comprovações legais exigidas, garantindo a regularidade das empresas contratadas e conferindo maior segurança jurídica à contratação pretendida.

6.6. Dessa forma, resta evidenciado que os valores apresentados atendem aos princípios da razoabilidade, economicidade, transparência e interesse público, não se configurando sobrepreço ou inadequação em relação ao mercado, mas sim compatibilidade com a natureza singular do objeto e com a notória especialização dos profissionais envolvidos.

7. ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Nesse viés, buscou-se no mercado atual empresas e profissionais especializados na realização de eventos institucionais de caráter educativo, cultural e artístico, com experiência comprovada em apresentações voltadas a públicos diversos, especialmente em ações alusivas a datas comemorativas de relevante interesse social, como o Dia Internacional da Mulher.

7.2. Considerando a natureza do objeto, que envolve apresentações artísticas de caráter personalíssimo, com conteúdo autoral, metodologia própria, linguagem específica e interação direta com o público, restou evidenciada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

7.3. Para a realização da Palestra Show – Dia da Mulher, foi escolhida a empresa **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA – Crescer e Evoluir Treinamentos**, inscrita no CNPJ nº 40.998.617/0001-62, em razão de sua comprovada experiência na condução de palestras em formato show, que aliam conteúdo técnico-científico, abordagem motivacional, dinâmicas interativas, música ao vivo e estrutura técnica completa, características essenciais para o alcance dos objetivos institucionais do evento.

7.4. A empresa selecionada demonstra capacidade técnica compatível com o objeto, contando com profissionais com formação adequada, experiência comprovada em eventos públicos e institucionais, bem como histórico de contratações similares, devidamente comprovadas por Notas Fiscais de serviços anteriormente prestados, as quais se encontram anexas ao processo administrativo.

7.5. Para a realização do Show Humorístico, foi escolhida a empresa **PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.946.963/0001-04, com o artista Paulinho Mixaria, profissional amplamente reconhecido em âmbito regional e nacional, consagrado

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

pela opinião pública, com trajetória artística consolidada e vasta experiência em apresentações para eventos públicos, institucionais e familiares.

7.6. O artista Paulinho Mixaria destaca-se por apresentar espetáculo com classificação etária livre, conteúdo de alto nível, linguagem acessível e respeitosa, sem conotações sexuais, políticas, religiosas ou discriminatórias, características que o tornam plenamente adequado para eventos promovidos pela Administração Pública e direcionados a públicos diversos.

7.7. Ressalta-se que outra forma de contratação poderia ocorrer por meio de modalidades competitivas, como o pregão eletrônico; contudo, tal modalidade é destinada à contratação de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, conforme dispõe o art. 6º, inciso LVIII, da Lei nº 14.133/2021, o que não se aplica ao presente caso.

7.8. As apresentações artísticas objeto desta contratação não se enquadram como serviços comuns, uma vez que envolvem criação intelectual, estilo próprio, identidade artística, interação com o público e avaliação subjetiva de qualidade, não sendo passíveis de julgamento objetivo por critérios exclusivamente econômicos.

7.9. A adoção de modalidade licitatória competitiva baseada exclusivamente no critério de menor preço poderia comprometer a qualidade, a adequação do conteúdo e a efetividade do evento, contrariando os princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público.

7.10. O objeto da contratação — realização de Palestra Show e Show Humorístico em alusão ao Dia Internacional da Mulher — caracteriza-se como serviço artístico especializado, de natureza predominantemente intelectual e personalíssima, diretamente vinculado à identidade, experiência e consagração dos profissionais contratados.

7.11. Tais serviços envolvem elaboração e execução de conteúdo autoral, condução de apresentações ao vivo, interação direta com o público e utilização de metodologias próprias, não sendo passíveis de padronização ou substituição por outro profissional sem descaracterizar o objeto pretendido.

7.12. As empresas e o artista selecionados demonstram notória especialização, comprovada por experiência profissional, histórico de contratações semelhantes, documentos fiscais apresentados, reconhecimento público e adequação técnica e artística ao evento proposto.

7.13. Registra-se, ainda, que o Município não dispõe, em seu quadro próprio de servidores, de profissionais com atribuições artísticas, formação específica ou experiência compatível para a execução de apresentações dessa natureza, tornando necessária a contratação externa especializada.

7.14. A demanda encontra-se devidamente formalizada e planejada, conforme Ata nº 01/2026 de 15 de janeiro de 2026 e no Memorando nº 01/2026, de 16 de janeiro de 2026, os quais fundamentam a necessidade da contratação e evidenciam a motivação administrativa para a realização do evento em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

7.15. Diante do exposto, a escolha dos contratados mostra-se plenamente justificada, adequada e juridicamente segura, atendendo ao interesse público, às finalidades institucionais das Secretarias Municipais de Assistência Social e da Mulher e da Família,

30N



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

bem como aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, razão pela qual se recomenda o prosseguimento da contratação por inexigibilidade de licitação.

8. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PALESTRA SHOW - Dia da Mulher – com músicas ambiente e dinâmicas de interação Palestra de cunho motivacional e informativo. Tema: Seja a Mulher da sua Vida! Assuntos sugeridos: Empoderamento feminino; Autoestima; Sonhos e felicidade; Saúde mental; Relacionamentos; Desafios da atualidade; Lutas e conquista; Lugar de Mulher - É onde ela quiser estar; Duração: Até 2 horas - com músicas ao vivo para recepcionar as mulheres. PERÍODO DA MANHÃ	01	SERV	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
02	SHOW HUMORÍSTICO , realização de espetáculo humorístico no dia 14 de março de 2026 durante ao evento do Dia Internacional da Mulher, com o artista Paulinho Mixaria. Classificação etária do show: livre para todas as idades. Um show de humor com repertório de alto nível, sem conotações sexuais, homofóbicas, políticas, religiosas ou escatológicas, sendo o único no Brasil que pode ser assistido por todas as idades e classes sociais Duração: Em média 1 hora e 15 minutos. PERÍODO DA TARDE	01	SERV	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
TOTAL: R\$ 40.500,00					

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

9.1. Ambos os shows serão realizados no dia 14 de março de 2026, em local e horário previamente definido pelas secretarias demandantes, sendo que, o item 01, a Palestra Show, será no período da manhã, e o item 02, Show Humorístico, será no período da tarde.

9.2. A apresentação do item 01 terá duração máxima de até 02 (duas) horas, devendo ser executada de forma contínua, respeitando a programação estabelecida pela Administração. A palestra de cunho motivacional e informativo, com o tema: Seja a Mulher da sua Vida;

9.3. A execução da Palestra Show deverá observar metodologia interativa, com utilização de recursos adequados à dinâmica do evento, podendo envolver falas temáticas, dinâmicas de interação com o público, uso de música ao vivo e recursos audiovisuais, desde que compatíveis com o espaço físico disponibilizado e previamente acordados com a Administração Municipal.

9.4. A empresa contratada será integralmente responsável pela execução da palestra, incluindo a disponibilização de profissional(is) qualificado(s), conteúdo adequado ao público-alvo e à natureza institucional do evento, bem como os equipamentos, estrutura técnica necessária à realização da apresentação.

9.5. O show do item 02 terá duração média de aproximadamente 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos, devendo ser executada de forma contínua, respeitando a programação estabelecida pela Administração.

9.6. O espetáculo será apresentado pelo artista Paulinho Mixaria, profissional de reconhecida notoriedade no cenário artístico nacional, cuja atuação caracteriza-se por conteúdo autoral, estilo próprio e ampla aceitação pelo público, sendo adequado a eventos institucionais e de caráter familiar.

9.7. O conteúdo do Show Humorístico deverá possuir classificação indicativa livre, com abordagem respeitosa, linguagem acessível e compatível com o público presente, preservando os valores institucionais da Administração Pública, sendo vedadas manifestações discriminatórias, ofensivas, político-partidárias ou que contrariem os princípios da moralidade administrativa e do respeito à diversidade.

9.8. Todas as despesas relacionadas à execução dos Shows, tais como cachê artístico, deslocamento, hospedagem, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como demais custos operacionais, impostos e encargos de seus funcionários, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, deverão estar integralmente inclusas no valor contratado, não podendo gerar qualquer ônus adicional à Administração Pública.

9.9. A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

9.10. A contratação, objeto desta licitação, será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.

10. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da

30/01



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

apresentação da Nota Fiscal, após a execução do objeto;

10.2. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

10.3. O pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
03180	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
04000	18.140.14.245.0801.2078	3.3.90.39.00.00.00000

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. A Administração avaliou-se a possibilidade de parcelamento do objeto, no intuito de analisar se é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, concluindo-se que a contratação será realizada por meio de 02 (dois) itens em uma única inexigibilidade de licitação, por se tratarem de duas apresentações distintas, porém integrantes de um mesmo evento institucional, alusivo ao Dia Internacional da Mulher, com programação previamente definida e objetivos comuns.

11.2. Portanto, no presente caso, conclui-se o não parcelamento da solução, em razão das características específicas do objeto a ser contratado, uma vez que as apresentações compõem uma única ação pública, único evento institucional, alusivo ao Dia Internacional da Mulher, previamente planejado, com programação definida, data certa e objetivos integrados.

12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

12.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Secretária de Assistência Social desta municipalidade, Lizandra Cristina Boni, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº 14.133/21.

12.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº 106/2022.

Planalto-PR, 21 de janeiro de 2026.

Lizandra e Boni

Lizandra Cristina Boni

Secretária Municipal de Assistência Social

Simone Raquel Baldissera Dresch

Simone Raquel Baldissera Dresch

Secretária Municipal da Mulher e da Família

Luiz C. Boni

Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal

EVENTO ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Ata 01/2026

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou-se reunião ordinária convocada pela Sra. Lizandra Cristina Boni Secretária Municipal de Assistência Social, com a participação da Sra. Simone Raquel Baldissera Dresch Secretária Municipal da Mulher e Família, com a finalidade de discutir, analisar e deliberar acerca da contratação por inexigibilidade de licitação para realização de Palestra Show e Show Humorístico, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Dando início aos trabalhos, a Sra. Secretária Lizandra Cristina Boni fez uso da palavra, expondo que o Município realizará evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, programado para o dia 14 de março de 2026, com o objetivo de promover ações de valorização da mulher, fortalecimento da autoestima, integração social, promoção do bem-estar e reconhecimento do protagonismo feminino, ações estas inseridas no âmbito das políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias envolvidas.

Foi esclarecido que a programação do evento contempla a realização de Palestra Show, no período da manhã, com duração de até 02 (duas) horas, e Show Humorístico, no período da tarde, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos, visando atender o público feminino e a comunidade em geral, de forma educativa, cultural, recreativa e integrativa.

Na sequência, a Sra. Simone Raquel Baldissera Dresch foi apresentada a necessidade da contratação direta, tendo em vista que as atividades possuem natureza singular e personalíssima, sendo diretamente vinculadas ao estilo, metodologia, linguagem e identidade profissional dos artistas e da empresa especializada, o que inviabiliza a competição e afasta a possibilidade de licitação por critérios objetivos.

Foi ressaltado que a contratação encontra respaldo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública ou pela crítica especializada.

Em relação à Palestra Show – Dia da Mulher, ficou consignado que a empresa Macagnan e Pontes Treinamentos Ltda – Crescer e Evoluir Treinamentos, inscrita no CNPJ nº 40.998.617/0001-62, detém notória especialização na área, apresentando metodologia diferenciada que alia conteúdo técnico, abordagem motivacional, músicas ao vivo, dinâmicas interativas e estrutura completa de som, iluminação e recursos audiovisuais, sendo plenamente adequada à finalidade do evento. Valorização da mulher, Autocuidado emocional, Autoestima e identidade feminina Superação de desafios cotidianos, Papel da

mulher na família e na sociedade, Fortalecimento de vínculos e empoderamento feminino.

Quanto ao Show Humorístico, foi destacada a contratação do artista Paulinho Mixaria, representado pela empresa Paulinho Mixaria Espetáculos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.946.963/0001-04, profissional amplamente reconhecido e consagrado pela opinião pública, com longa trajetória artística, linguagem acessível e conteúdo de classificação etária livre, requisito essencial para eventos promovidos pela Administração Pública.

Na oportunidade, foram apresentados os orçamentos formais das contratações pretendidas, bem como Notas Fiscais de eventos anteriores, comprovando a compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado, observando-se os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Ficou consignado que o valor da Palestra Show é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), incluindo todas as despesas operacionais, e que o valor do Show Humorístico é de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), também incluindo todas as despesas necessárias à execução do espetáculo.

Após ampla discussão, os presentes deliberaram favoravelmente pela formalização do processo de contratação por inexigibilidade de licitação, considerando plenamente atendidos os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à inviabilidade de competição, à natureza singular do objeto e à consagração dos profissionais contratados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim Secretária de Assistência Social Sra. Lizandra Cristina Boni e Sra. Simone Raquel Baldissera Dresch Secretária da Mulher e Família e pelos presentes no livro próprio de assinatura.

Reunião Municipal dos direitos da Mulher
realizada no dia 15 de fevereiro de 2026
conforme ata 01/2026.

01 - Gisela S. Moura

02 - Janice Minusso

03 - Dionne Pompaio

04 - Elizandra P. Boni

05 - Simone Raquel Baldewera Lhruch

06 - Marta W. Cossetin

07 - Mariana Lopes de Souza

08 - Marliete Ziefemlrich

09 - Angela Eugênia Garcia Caneppe

10 -

11 -

Atala dos participantes da reunião da
CMAS realizada no dia 15 de Junho de
2026. Compareceu até 01/2026
01- Dionândo E. Bon
02- Leiana S. Mendes
03- Juvenio Roguel Baldovino Alencar
04- Sandro Leão
05- Mateu W. Corrêa
06- Pamela Medusa Fungelitte
07- Angela Regina Jacine Campes
08-

MEMORANDO Nº 001/2026

Planalto, 16 de janeiro de 2025.

Para: Assessoria Jurídica/Licitatória do Município de Planalto/PR

De: Lizandra Boni – Secretária Municipal de Assistência Social

Assunto: Justificativa para contratação por inexigibilidade de licitação – Palestra Show e Show Humorístico em comemoração ao Dia Internacional da Mulher

Prezados,

Encaminhamos à Assessoria Jurídica/Licitatória, para análise e emissão de parecer, a presente Justificativa para contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa e artista especializados para apresentação de Palestra Show e Show Humorístico, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 14 de março de 2026, no Município de Planalto/PR, conforme programação e orçamentos anexos.

1. DO OBJETO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa e artista especializados para realização de evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, promovido conjuntamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal da Mulher e Família, conforme os respectivos orçamentos apresentados, compreendendo:

- Palestra Show – Dia da Mulher, a ser realizada no período da manhã, com duração de até 02 (duas) horas;
- Show Humorístico, a ser realizado no período da tarde, com duração média de 02 (duas) horas e 15 (quinze) minutos, com o renomado artista Paulinho Mixaria.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de ações comemorativas alusivas ao Dia Internacional da Mulher integra as políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais envolvidas, visando à valorização da mulher, fortalecimento da autoestima, promoção do bem-estar social, integração comunitária e reconhecimento do protagonismo feminino.

A Palestra Show, programada para o período da manhã, possui caráter educativo, motivacional e reflexivo, abordando temas relacionados ao empoderamento feminino,



006024

autoestima, saúde mental, relações sociais e familiares, desafios contemporâneos e conquistas históricas das mulheres, promovendo conscientização e fortalecimento pessoal.

O Show Humorístico, previsto para o período da tarde, possui caráter cultural, recreativo e integrativo, proporcionando momentos de lazer e descontração, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários, além de humanizar as ações públicas voltadas às mulheres do município.

Ambas as atividades não se restringem ao entretenimento, mas configuram-se como instrumentos eficazes de promoção social, cultural e institucional, alinhadas ao interesse público e às atribuições legais das Secretarias Municipais.

3. DOS FUNDAMENTOS PARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A inviabilidade de competição, no presente caso, encontra-se caracterizada pelos fundamentos a seguir:

a) Natureza singular e personalíssima do objeto

As apresentações de Palestra Show e Show Humorístico possuem caráter singular e personalíssimo, diretamente vinculadas ao estilo, metodologia, linguagem, conteúdo autoral e identidade artística dos profissionais contratados, não sendo passíveis de padronização ou comparação objetiva entre fornecedores.

b) Consagração pela opinião pública

O artista Paulinho Mixaria é amplamente reconhecido em âmbito regional e nacional, com longa trajetória profissional e aceitação pública consolidada, sendo consagrado pela opinião pública, conforme exige a legislação vigente.

c) Inviabilidade de competição

A escolha dos profissionais decorre da adequação específica de seus trabalhos ao evento do Dia da Mulher, do conteúdo apresentado e da forma de interação com o público, o que inviabiliza a competição e afasta a possibilidade de julgamento objetivo por critérios meramente quantitativos.



4. DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO AO EVENTO

A empresa Macagnan e Pontes Treinamentos Ltda – Crescer e Evoluir Treinamentos, inscrita no CNPJ nº 40.998.617/0001-62, detém notória especialização na realização de Palestra Show, unindo conteúdo técnico-científico, metodologia interativa, música ao vivo e estrutura completa de som, iluminação e recursos audiovisuais, executada por profissionais com formação compatível e experiência comprovada.

A empresa Paulinho Mixaria Espetáculos Ltda – Paulinho Mixaria, inscrita no CNPJ nº 05.946.963/0001-04, o artista Paulinho Mixaria possui notória especialização na área artística e humorística, com apresentações reconhecidas por seu conteúdo de alto nível, linguagem acessível e adequada a eventos públicos e familiares, sendo um dos poucos artistas do gênero com classificação etária livre, característica essencial para eventos promovidos pela Administração Pública.

5. DOS ORÇAMENTOS E DA COMPATIBILIDADE DOS VALORES

Para fins de comprovação da adequação dos valores praticados e da compatibilidade com os preços de mercado, foram apresentados orçamentos formais das empresas/artistas especializados, os quais detalham de forma clara e objetiva os serviços a serem executados, a duração das apresentações, a metodologia adotada, a estrutura técnica disponibilizada e as despesas inclusas.

Com o objetivo de reforçar a razoabilidade dos valores propostos, ambas as empresas encaminharam, juntamente com os orçamentos, Notas Fiscais referentes a contratações anteriores de objetos semelhantes, realizadas por outros entes públicos e privados, as quais demonstram que os valores ora propostos se encontram em consonância com os preços habitualmente praticados no mercado para eventos artísticos e culturais de igual porte, duração e complexidade.

As referidas Notas Fiscais encontram-se anexas aos autos, integrando o conjunto documental do processo administrativo, juntamente com os demais documentos técnicos, certidões fiscais, trabalhistas e comprovações legais exigidas, garantindo a regularidade das empresas contratadas e conferindo maior segurança jurídica à contratação pretendida.

Dessa forma, resta evidenciado que os valores apresentados atendem aos princípios da razoabilidade, economicidade, transparência e interesse público, não se configurando sobrepreço ou inadequação em relação ao mercado, mas sim compatibilidade com a natureza singular do objeto e com a notória especialização dos profissionais envolvidos.



Para fins de comprovação da adequação dos valores praticados, foram apresentados orçamentos formais, os quais demonstram compatibilidade com os preços de mercado e a complexidade dos serviços ofertados.

5.1 Palestra Show – Dia da Mulher

A Palestra Show – Dia da Mulher, com duração de até 02 (duas) horas, será executada pela empresa Macagnan e Pontes Treinamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), incluindo:

- Palestra de cunho motivacional e informativo;
- Músicas ao vivo e dinâmicas de interação;
- Estrutura completa de som, iluminação, painel de LED e efeitos especiais;
- Todas as despesas operacionais, tais como deslocamento, hospedagem, alimentação e encargos.

5.2 Show Humorístico – Paulinho Mixaria

O Show Humorístico, com duração média de 02h15min, será realizado pelo artista Paulinho Mixaria, pelo valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), estando inclusas todas as despesas necessárias à execução do espetáculo, tais como emissão de nota fiscal, passagens, hospedagem, traslado e alimentação do artista e equipe.

Ressalta-se que o espetáculo possui classificação etária livre, com conteúdo adequado a todas as idades e ambientes institucionais.

6. DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E INTERESSE PÚBLICO

Os valores apresentados mostram-se razoáveis e compatíveis com os preços praticados no mercado, considerando-se a notoriedade dos profissionais, a duração das apresentações, a estrutura técnica disponibilizada e a inclusão de todas as despesas no valor contratado.

A contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, promovendo ações integradas de valorização da mulher, fortalecimento social, cultural e comunitário no Município de Planalto/PR.

7. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, restam plenamente caracterizados os requisitos legais para a **contratação por inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando a inviabilidade de competição, a natureza singular do objeto e a consagração dos profissionais pela opinião pública.



Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo de forma efetiva para o êxito das comemorações do Dia Internacional da Mulher no Município de Planalto/PR.

Atenciosamente,

Lizandra C. Boni

Lizandra Cristina Boni
Secretária Municipal de Assistência Social

Simone Raquel Baldissera Dresch

Simone Raquel Baldissera Dresch
Secretária Municipal da Mulher e Família



CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS

MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.998.617/0001-62



ENIRSON MACAGNAN

Apresentação/Orcamento

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR**

Razão Social:	MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA
CNPJ:	40.998.617/0001-62
Endereço:	RUA ARNALDO BUSATO, 1203
Cidade:	CRUZEIRO DO IGUAÇU
Telefone(s):	46 99102 2323
E-mail:	enirson@macagnanpalestrante.com.br
Data:	06 de janeiro de 2026
Válido:	90 dias

Apresentação

Palestra show – consiste em: palestra baseada em estudos teóricos e científicos por profissional com formação em Serviço Social e História com especializações nas áreas de humanas e COACH - com uso de músicas ao vivo interpretada por cantor profissional e dinâmicas de interação.

Metodologia: com falas pontuais e reflexões, dados estatísticos, projeções, histórias, contos, atividades experimentais, dinâmicas de interação, uso de recursos áudio visuais como: vídeos, clips, musicas, entre outros, e músicas ao vivo. As informações são baseadas em autores renomados de cada tema trabalhado.

Profissionais: Palestrante: Assistente Social, historiador, com especializações em diversas áreas, palestrante com formação na área e mestre em gestão de políticas públicas.

Musico: cantor profissional, ex-radialista, ganhador de diversos festivais de interpretação de músicas e professor de violão e teclado.

Projeção

- 1 painel de LED p3.91 de 6x3m com treliça em alumínio e processadora 4k

Luzes para efeitos especiais

- 8 beam 9R 250wats;
- 2 beam 260
- 8 Srobo Led;
- 4 mini moving;
- 10 canhao de led
- 01 mesa de iluminação

Efeitos especiais

- 02 Máquina de fumaça;
- 10 bombas de efeitos papel picado
- 12 jerbs .



CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS
MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.998.617/0001-62



ENIRSON MACAGNAN

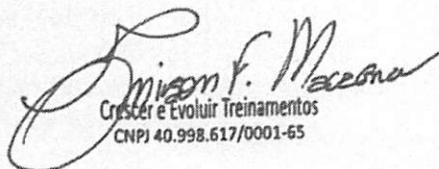
Equipamentos de som e luzes profissional

- 02 QSN de 12 1000 wats
- 02 QSN de 15 1000 wats
- 04 RCF de 12 2000 wats
- 02 grave 2 18 1200 wats cada falante
- 2 sub graves de 1000 rms cada;
- 2 line medio 1000 rms cada;
- Microfones com fio e sem fio necessário;
- Violão, Viola e teclado;

OBS:

- *Estão contidos no valor despesas com: deslocamento, hospedagem, alimentação, encargos e outras.*

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor com desconto
01	Palestra Show - Dia da Mulher – com músicas ambiente e dinâmicas de interação Palestra de cunho motivacional e informativo Tema: Seja a Mulher da sua Vida! Assuntos sugeridos Empoderamento feminino Autoestima Sonhos e felicidade Saúde mental Relacionamentos Desafios da atualidade Lutas e conquista Lugar de Mulher?? É onde ela quiser estar - Duração: até 2h - com músicas ao vivo para recepcionar as mulheres	Serv.	01	9.500,00	9.500,00
	Total				9.500,00


Enirson F. Macagnan
Crescer e Evoluir Treinamentos
CNPJ 40.998.617/0001-65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.998.617/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DEP ARNALDO BUSATO	NÚMERO 1203	COMPLEMENTO CASA
------------------------------------	----------------	---------------------

CEP 85.598-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZEIRO DO IGUAÇU	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8414-2103
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2025 às 08:42:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, brasileira, solteira, nascida em 30/10/2002, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 128272526, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 088.877.149-59, residente e domiciliada na Rua Deputado Arnaldo Busato 1203, casa, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, Paraná, CEP: 85.598-000;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA**, com sede na Rua Deputado Arnaldo Busato, 1203, casa, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, CEP: 85.598-000, inscrita no CNPJ/MF: 40.998.617/0001-62; RESOLVE, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa, QUE PASSA A SER: treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); comércio varejista de bebidas (47.23-7-00); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (47.13-0-02); cursos preparatórios para concursos (85.99-6-05); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); ensino de arte e cultura (85.92-9-99); comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07); serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (82.30-0-01).

CLÁUSULA SEGUNDA: **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN**, que possui na sociedade R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 mil quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, vende R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 quotas, pelo mesmo valor nominal ao sócio ingressante, **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN**, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 23/03/1976, palestrante, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 6260826-9 SSP/PR e CPF/MF sob nº 841.755.249-91, residente e domiciliado na Rua Deputado Arnaldo Busato, 1203, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, Paraná, CEP: 85.598-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 30.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos atuais sócios:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN	15.000	R\$ 15.000,00
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN**, já qualificado, declara estar ciente da situação da empresa.

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, brasileira, solteira, nascida em 30/10/2002, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 128272526 expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 088.877.149-59, residente e domiciliada na Rua Deputado Arnaldo Busato 1203, casa, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, Paraná, CEP: 85.598-000;

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 23/03/1976, palestrante, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 6260826-9 SSP/PR e CPF/MF sob nº 841.755.249-91, residente e domiciliado na Rua Deputado Arnaldo Busato, 1203, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, Paraná, CEP: 85.598-000;

Sócios da empresa **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA**, com sede na Rua Deputado Arnaldo Busato, 1203, casa, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, CEP: 85.598-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41212108356, inscrita no CNPJ/MF: 40.998.617/0001-62; **RESOLVEM** consolidar o Contrato Social mediante seguintes Cláusulas:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA**, com sede na Rua Deputado Arnaldo Busato, 1203, casa, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, CEP: 85.598-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade são atividades de: treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); comércio varejista de bebidas (47.23-7-00); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (47.13-0-02); cursos preparatórios para concursos (85.99-6-05); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); ensino de arte e cultura (85.92-9-99); comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07); serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (82.30-0-01).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 25/02/2021.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 30.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos atuais sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN	15.000	R\$ 15.000,00
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A assembleia ou reunião de sócios será convocada pela Administradora, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembleia, para os endereços que as sócias, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer a Administradora a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória. As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital social; em segunda convocação, qualquer quórum. Para a deliberação: $\frac{3}{4}$ do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação da

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

administradora, destituição e fixação da remuneração da administradora, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembleia, nos demais casos.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias: II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que as sócias se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar as demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob os efeitos a condenação, que a proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficará a cargo da sócia, **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN**, já qualificada anteriormente. O uso da denominação social e privativa da administradora nomeada, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. A administradora tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigada a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pela Administradora.

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, a administradora depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembleia conforme o caso.

5. É defeso a Administradora obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado a administradora, atuar em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea “e”, inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu - PR, 08 de Agosto de 2024.

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
(Assinatura digital)

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
(Assinatura digital)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08887714959	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
84175524991	ENIRSON FERNANDO MACAGNAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2024 13:58 SOB N° 20246000341.
PROTOCOLO: 246000341 DE 19/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411767731. CNPJ DA SEDE: 40998617000162.
NIRE: 41212108356. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2024.
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000038

2ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, brasileira, solteira, nascida em 30/10/2002, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 128272526 expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 088.877.149-59, residente e domiciliada na Rua Deputado Arnaldo Busato 1203, casa, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, Paraná, CEP: 85.598-000;

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 23/03/1976, palestrante, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 6260826-9 SSP/PR e CPF/MF sob nº 841.755.249-91, residente e domiciliado na Rua Deputado Arnaldo Busato, 1203, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, Paraná, CEP: 85.598-000;

Únicos sócios componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA**, com sede na Rua Deputado Arnaldo Busato, 1203, casa, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, CEP: 85.598 000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41212108356, inscrita no CNPJ/MF: 40.998.617/0001-62; RESOLVE, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a Razão Social da empresa, QUE PASSA A SER: **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN**, que possui na sociedade R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, vende R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 quotas, pelo mesmo valor nominal ao sócio remanescente **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN**, acima já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 30.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos atuais sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN	27.000	90%	R\$ 27.000,00
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN	3.000	10%	R\$ 3.000,00
TOTAL	30.000	100%	R\$ 30.000,00

2ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN**, já qualificado anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeada, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigada a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, a administradora depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembleia conforme o caso.

5. É defeso ao Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado ao administrador, atuar em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA QUINTA: Fica incluído no corpo do texto, referente distribuição de lucros:

Art. 8º. Os sócios poderão deliberar a distribuição de lucros da sociedade em periodicidade mensal, trimestral, semestral ou anual, conforme decisão da maioria do capital social, desde que haja lucro líquido apurado e disponível para distribuição, observadas as disposições legais aplicáveis.

§1º. A distribuição de lucros poderá ser realizada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social, desde que haja aprovação da maioria do capital social, em deliberação específica.

2ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

§2º. Caso não haja lucro líquido passível de distribuição no período considerado, poderá ser realizado adiantamento de valores a título de antecipação de lucros futuros, desde que haja deliberação da maioria do capital social e observadas as disposições do artigo 1.007 e seguintes do Código Civil.

§3º. Os adiantamentos realizados na forma do parágrafo anterior deverão ser compensados com os lucros futuros da sociedade. Caso, ao final do exercício social, verifique-se a inexistência de lucro suficiente para compensação integral, os sócios que tenham recebido adiantamentos deverão repor os valores correspondentes, na medida necessária para recompor o patrimônio social.

§4º. A distribuição de lucros e a realização de adiantamentos deverão respeitar as disposições legais vigentes, inclusive no que se refere à preservação do capital social e à observância de reservas obrigatórias eventualmente exigidas pela legislação aplicável.

§5º. Todas as deliberações relativas à apuração, destinação e distribuição de lucros, bem como a realização de adiantamentos, deverão ser formalizadas por meio de ata assinada pelos sócios e arquivada junto aos documentos da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, brasileira, solteira, nascida em 30/10/2002, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 128272526 expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 088.877.149-59, residente e domiciliada na Rua Deputado Arnaldo Busato 1203, casa, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, Paraná, CEP: 85.598-000;

2ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 23/03/1976, palestrante, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 6260826-9 SSP/PR e CPF/MF sob nº 841.755.249-91, residente e domiciliado na Rua Deputado Arnaldo Busato, 1203, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, Paraná, CEP: 85.598-000;

Sócios da empresa **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Deputado Arnaldo Busato, 1203, casa, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, CEP: 85.598 000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41212108356, inscrita no CNPJ/MF: 40.998.617/0001-62; RESOLVEM consolidar o Contrato Social mediante seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Deputado Arnaldo Busato, 1203, casa, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, CEP: 85.598 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade são atividades de: treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); comércio varejista de bebidas (47.23-7-00); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (47.13-0-02); cursos preparatórios para concursos (85.99-6-05); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53 9-00); comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); ensino de arte e cultura (85.92-9-99); comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07); serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (82.30-0-01).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 25/02/2021.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 30.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos atuais sócios:

2ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN	27.000	90%	R\$ 27.000,00
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN	3.000	10%	R\$ 3.000,00
TOTAL	30.000	100%	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A assembleia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembleia, para os endereços que as sócias, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória. As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital social; em segunda convocação, qualquer quórum. Para a deliberação: $\frac{3}{4}$ do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação do administrador, destituição e fixação da remuneração do administrador, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembleia, nos demais casos.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias: II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que as sócias se manifestem ou havendo sobras, poderão às quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar as demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de

2ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob os efeitos a condenação, que a proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN**, já qualificado anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeada, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigada a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, a administradora depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembleia conforme o caso.

5. É defeso ao Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado ao administrador, atuar em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

2ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, a distribuição de lucros que poderá ser de forma desproporcional aos percentuais de participações do capital social, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.007, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica incluído no corpo do texto, referente distribuição de lucros:

Art. 8º. Os sócios poderão deliberar a distribuição de lucros da sociedade em periodicidade mensal, trimestral, semestral ou anual, conforme decisão da maioria do capital social, desde que haja lucro líquido apurado e disponível para distribuição, observadas as disposições legais aplicáveis.

§1º. A distribuição de lucros poderá ser realizada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social, desde que haja aprovação da maioria do capital social, em deliberação específica.

2ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

§2º. Caso não haja lucro líquido passível de distribuição no período considerado, poderá ser realizado adiantamento de valores a título de antecipação de lucros futuros, desde que haja deliberação da maioria do capital social e observadas as disposições do artigo 1.007 e seguintes do Código Civil.

§3º. Os adiantamentos realizados na forma do parágrafo anterior deverão ser compensados com os lucros futuros da sociedade. Caso, ao final do exercício social, verifique-se a inexistência de lucro suficiente para compensação integral, os sócios que tenham recebido adiantamentos deverão repor os valores correspondentes, na medida necessária para recompor o patrimônio social.

§4º. A distribuição de lucros e a realização de adiantamentos deverão respeitar as disposições legais vigentes, inclusive no que se refere à preservação do capital social e à observância de reservas obrigatórias eventualmente exigidas pela legislação aplicável.

§5º. Todas as deliberações relativas à apuração, destinação e distribuição de lucros, bem como a realização de adiantamentos, deverão ser formalizadas por meio de ata assinada pelos sócios e arquivada junto aos documentos da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

2ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

Cruzeiro do Iguaçu – PR, 17 de Março de 2025.

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
(Assinatura digital)

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
(Assinatura digital)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08887714959	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
84175524991	ENIRSON FERNANDO MACAGNAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 23:27 SOB N° 20251513700.
PROTOCOLO: 251513700 DE 28/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505369940. CNPJ DA SEDE: 40998617000162.
NIRE: 41212108356. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2025.
MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

006048



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:04 do dia 23/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2026.

Código de controle da certidão: **82AB.2210.824A.7E9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38708820-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.998.617/0001-62**

Nome: **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Cruzeiro do Iguaçu
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/02/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Cruzeiro do Iguaçu, 23 de Dezembro de 2025

NEGATIVA Nº: 2662/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXHJPUFFH2Z4XT8SERB

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

322156	40.998.617/0001-62	41212108356	1290
ENDEREÇO			
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203 - CENTRO - CASA Cruzeiro do Iguaçu - PR CEP: 85598000			
CNAE / ATIVIDADES			
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Cursos preparatórios para concursos			

Diretor do departamento

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.998.617/0001-62

Certidão nº: 2061008/2026

Expedição: 09/01/2026, às 15:44:39

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.998.617/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.998.617/0001-62
Razão Social: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA
Endereço: RUA DEP ARNALDO BUSATO 1203 CASA / CENTRO / CRUZEIRO DO IGUAÇU / PR / 85598-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123004425730002935

Informação obtida em 15/01/2026 09:18:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marreleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatã e Xambê.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.



KHETLLYN
Página 1/1

000055

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2600169110		
NIRE : 41212108356 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212108356	CNPJ 40.998.617/0001-62	Data de Ato Constitutivo 25/02/2021	Início de Atividade 25/02/2021		
Endereço Completo Rua DEP ARNALDO BUSATO, Nº 1203, CASA, CENTRO - Cruzeiro do Iguaçu/PR - CEP 85598-000					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (85.99-6-04) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (47.52-1-00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (47.81-4-00) COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (47.23-7-00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (47.51-2-01) LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES (47.13-0-02) CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS (85.99-6-05) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (47.53-9-00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (47.72-5-00) ENSINO DE ARTE E CULTURA (85.92-9-99) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (47.89-0-07) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (82.30-0-01).					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN	CPF/CNPJ 088.877.149-59	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ENIRSON FERNANDO MACAGNAN	CPF/CNPJ 841.755.249-91	Participação no capital R\$ 27.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ENIRSON FERNANDO MACAGNAN	CPF 841.755.249-91	Término do mandato			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 28/03/2025	Número 20251513700	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2026, às 10:40:43 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QGXSQFUN**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO IGUAÇU
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 1290

Nome Fantasia: CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS

Razão Social: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.998.617/0001-62

Inscrição Municipal: 322156

Atividade Principal: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Não exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos (Não exerce no endereço), 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço)

Município: Cruzeiro do Iguaçu **Endereço:** RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO

CEP: 85598000

Local e data: Cruzeiro do Iguaçu, quarta, 04 de junho de 2025

Vencimento: quinta, 30 de abril de 2026

HENRIETE ELIZEMAR WOLFF

Departamento de Tributos

Observação

Código de Autenticidade: **25THVJOZLR**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO HENRIETE ELIZEMAR WOLFF"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Enirson Fernando Macagnan

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/7000936969143719>

Última atualização do currículo em 27/12/2025

Palestrante com formação pelo Curso Eu Palestrante de Cascavel. Mentor do método PALESTRA SHOW com uso de informações com base científica, interação com público, músicas ao vivo. Atuando em várias áreas como: Família, crianças e adolescentes, jovens, mulheres, idosos, formação de professores, servidores públicos, liderança, SIPAT show e outras. Graduado em Licenciatura Plena em História pela Universidade Paranaense (2003) e Graduação em Serviço Social Universidade do Tocantins (2010). Foi servidor público do quadro efetivo, iniciando atividades em 2003 e finalizando em 2024. Tendo atuado em diversos setores como: Gestão Administrativa, Assistência Social (técnico e Coordenador do CRAS), Saúde, Educação e Planejamento e Finanças. Especialista em História e Geografia pela Estadual de Paranavaí (2005). Especialista em Docência do Ensino Superior pela FAMPER (2012). Especialista em Administração Pública (2019). Especialista em Gestão de Equipes pela Faculdade Única (2020). Especialista em Segurança do Trabalho e Logística Empresarial (2021). Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Univali de Itajaí SC (2013). COAH formado pelo Instituto Brasileiro de Coaching (2021) Foi membro o Grupo de Pesquisa e Estudos em Educação Infantil da Universidade Estadual de Maringá. Coordenou o Projeto de Municípios Integrados do Estado do Paraná (2015 - 2016). Tem experiência na área de Educação, atuação como professor de História do Ensino Fundamental e médio. Atuou de 2017 a 2021 como professor no Ensino Superior junto ao Centro Universitário UNISEP - União de Ensino do Sudoeste do Paraná - FAED/FEFB nas disciplinas: Administração Pública, Sociologia Rural, Sociologia da Educação I e II, Fundamentos e Metodologia das Ciências Humanas I e II, Sociologia, Introdução a Sociologia para Engenharia. Sociedade, Cultura e Infância, Empreendedorismo, Metodologia Científica, Filosofia e Ética, entre outras. Instrutor pelo SENAC Paraná no curso Atendimento Humanizado. Palestrante Motivacional e nas áreas de Administração Pública - Assistência Social e Educação - Criança e Adolescente, Educação, Idoso, mulheres, entre outras. Ministra treinamentos para Conselhos Municipais. Treinamentos e palestras motivacionais com palestras customizadas. (Texto informado pelo autor) (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Enirson Fernando Macagnan
Nascimento 23/03/1976 - Cruzeiro do Iguaçu/PR - Brasil
Lattes ID 7000936969143719
Nome em citações bibliográficas MACAGNAN, E. F.

Endereço

Endereço residencial Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203
Centro - Cruzeiro do Iguaçu
85598000, PR - Brasil
Telefone: 46 35721014

Endereço profissional PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua das Palmeiras, 558
Centro - Cruzeiro do Iguaçu
85598000, PR - Brasil
Telefone: 46 35721186

Endereço eletrônico E-mail para contato: macagnan_e@hotmail.com
E-mail alternativo: enirson_macagnan@hotmail.com

Formação acadêmica/titulação

- 2016** Doutorado interrompido(a) em Educação.
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringá, Brasil
Título: FORMAÇÃO DE PROFESSORES
Orientador: DRA MARTA CHAVES
Ano de interrupção: 2017
- 2011 - 2013** Mestrado em Mestrado em Gestão de Políticas Públicas.
Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Itajaí, Brasil
Título: A emergência da Assistência Social como política pública no Brasil na década de 1980: uma interpretação histórica., Ano de obtenção: 2013
Orientador: Dr. Paulo Rogério Melo de Oliveira
Co-orientador: Dr. Flavio Ramos
- 2021 - 2021** Especialização em SEGURANÇA DO TRABALHO E LEGÍSTICA EMPRESARIAL.
Faculdade Única de Ipatinga, FUNIP, Ipatinga, Brasil
Título: A EVOLUÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO COM FOCO NA QUALIDADE DE VIDA
- 2020 - 2020** Especialização em GESTÃO DE EQUIPES.
Faculdade Única de Ipatinga, FUNIP, Ipatinga, Brasil
Título: NÃO OBRIGATORIA
- 2018 - 2020** Especialização em GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.
Faculdade Única de Ipatinga, FUNIP, Ipatinga, Brasil
Título: O que são Políticas Públicas e como são executadas na administração pública municipal
- 2012 - 2013** Especialização em Docência do Ensino Superior.
Faculdade de Ampére, FAMPER, Ampere, Brasil
Título: O papel do Gestor no Ensino Superior
Orientador: Ilda Fellipetto
- 2004 - 2005** Especialização em CIÊNCIAS SOCIAIS, COM ÊNFASE EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA.
Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras do Paranavaí, FAFIPA, Paranavaí, Brasil
Título: A EDUCAÇÃO INDÍGENA E A CULTURA KAÍANGUE NO SUL DO BRASIL
Orientador: MARIA CECILIA CARBONE BRESOLIN
- 2007 - 2010** Graduação em SERVIÇO SOCIAL.
Universidade Estadual do Tocantins, UNITINS, Palmas, Brasil
Título: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

- 2001 - 2003** Graduação em LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA.
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 1994 - 1996** Ensino Profissional de nível técnico .
COLEGIO ESTADUAL LEONADRO DA VINCI, CELV, Brasil

Formação complementar

- 2025 - 2025** Curso de curta duração em 8º CONGRESSO INTERNACIONAL DA FELICIDADE. (Carga horária: 16h).
GUSTAVO ARNS, GUSTAVO ARNS, Brasil
- 2025 - 2025** Curso de curta duração em TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE. (Carga horária: 50h).
GINEAD INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTANCIA, GINEAD, Goiania, Brasil
- 2024 - 2025** Curso de curta duração em SEGURANÇA DO TRABALHO. (Carga horária: 40h).
GINEAD INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTANCIA, GINEAD, Goiania, Brasil
- 2024 - 2024** GESTÃO DE CONFLITOS. . (Carga horária: 100h).
GINEAD INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTANCIA, GINEAD, Goiania, Brasil
- 2024 - 2024** PREVENÇÃO DE DROGAS. . (Carga horária: 60h).
GINEAD INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTANCIA, GINEAD, Goiania, Brasil
- 2022 - 2022** ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E REDE MUNICIPAL DE ATENDIMENTO. . (Carga horária: 8h).
PORTAL DO CONSELHO TUTELAR, PCT, Brasil
- 2021 - 2021** Extensão universitária em PROFESSINAL & SELF COACHING - PSC - EXTENSÃO ACADÊMICA. (Carga horária: 96h).
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2021 - 2021** ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO. . (Carga horária: 8h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PR, SENAC/PR, Itati, Brasil
- 2021 - 2021** ANALISTA COMPORTAMENTAL. . (Carga horária: 40h).
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2021 - 2021** INTELIGÊNCIA EMOCIONAL. . (Carga horária: 14h).
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2021 - 2021** LIFE COACHING. .
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2021 - 2021** LEADER COACH. .
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2021 - 2021** PROFESSINAL & SELF COACHING - PSC - EXTENSÃO ACADÊMICA. . (Carga horária: 96h).
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2021 - 2021** FELICIDADE PLENA. . (Carga horária: 5h).
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2021 - 2021** MARKETING DIGITAL PARA RESULTADOS. . (Carga horária: 17h).
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO. (Carga horária: 180h).
FACULDADE PROMINAS, PROMINAS, Brasil
- 2021 - 2021** PROFESSINAL & SELF COACHING - PSC. . (Carga horária: 180h).
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2020 - 2021** Curso de curta duração em MOTIVAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPES. (Carga horária: 100h).
GINEAD INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTANCIA, GINEAD, Goiania, Brasil
- 2020 - 2021** Eu Palestrante. . (Carga horária: 20h).
MÁXIMA CONSULTORIA & TREINAMENTOS, MÁXIMA, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. (Carga horária: 6h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PR, SENAC/PR, Itati, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em ORIENTAÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR. (Carga horária: 21h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PR, SENAC/PR, Itati, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em LICITAÇÕES E CONTRATOS. (Carga horária: 60h).
INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTANCIA, GINEAD, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. (Carga horária: 50h).
INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTANCIA, GINEAD, Brasil
- 2017 - 2017** SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. . (Carga horária: 24h).
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA, ACORDAR, Brasil
- 2015 - 2015** Aprendizagem, construção do conhecimento e contexto sociocultural. . (Carga horária: 8h).
Centro de Desenvolvimento Pessoal e Profissional, CEDEPP, São Paulo, Brasil
- 2015 - 2015** Extensão universitária em Teoria Histórico-Cultural: proposições para a composição de recursos did...
(Carga horária: 44h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringá, Brasil
- 2009 - 2009** Extensão universitária em PRÁTICA PEDAGÓGICAS REFLEXIVAS. (Carga horária: 40h).
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ITDE, Brasil
- 2008 - 2008** Extensão universitária em I SEMANA PEDAGÓGICA 2008. (Carga horária: 40h).
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ITDE, Brasil
- 2008 - 2008** Extensão universitária em CURSO DE PREPARAÇÃO AO MESTRADO DE HISTÓRIA/UFPR. (Carga horária: 80h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em PROGRAMAS SOCIOEDUCATIVOS EM MEIO ABERTO. (Carga horária: 32h).
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CEDCA, Brasil
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Carga horária: 40h).
GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL LTDA, GAE, Brasil
- 2007 - 2007** Extensão universitária em QUESTÕES COMPORTAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE. (Carga horária: 20h).
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, APMP, Brasil
- 2006 - 2006** Curso de curta duração em AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS. (Carga horária: 16h).
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SETP, Brasil
- 2005 - 2005** Curso de curta duração em CAPACITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO PLANO MUN. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SETP, Brasil
- 2005 - 2005** Curso de curta duração em ENCONTRO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DE DIREITOS. (Carga horária: 8h).
ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO SUDOESTE DO PARANÁ, ACTSPR, Brasil
- 2005 - 2005** Curso de curta duração em BOLSA ALIMENTAÇÃO. (Carga horária: 16h).
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, SESA, Brasil
- 2005 - 2005** Curso de curta duração em CAPACITAÇÃO DOS OPERADORES MUNICIPAIS.

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SETP, Brasil

- 2005 - 2005** FORMAÇÃO DE AGENTE DE MICROCRÉDITO. (Carga horária: 72h).
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná, SEBRAE/PR, Curitiba, Brasil
- 2005 - 2005** Curso de curta duração em I CONF. MACROREGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA. (Carga horária: 16h).
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SETP, Brasil
- 2005 - 2005** Curso de curta duração em LOAS/1993 à NOB/2005. (Carga horária: 24h).
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNAS, Brasil
- 2004 - 2005** Extensão universitária em CAPACITAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DA INFÂNCIA E ADOLE. (Carga horária: 296h).
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Cascavel, Brasil
- 2004 - 2004** Curso de curta duração em PROJETO SESQUICENTENÁRIO DO PR. (Carga horária: 8h).
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO ESTADUAL, SEED, Brasil
- 2004 - 2004** Curso de curta duração em I ENCONTRO DESCENTRALIZADO - DIRETRIZES CURRICULAR. (Carga horária: 8h).
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO ESTADUAL, SEED, Brasil
- 2004 - 2004** Curso de curta duração em CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE. (Carga horária: 6h).
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SEMA, Brasil
- 2003 - 2003** Extensão universitária em ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA O SUCESSO. (Carga horária: 10h).
UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ, UNISEP, Brasil
- 2003 - 2003** Extensão universitária em SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DO SUDOESTE DO PR. (Carga horária: 32h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 2003 - 2003** Extensão universitária em REGIONALISMO E GLOBALIZAÇÃO. (Carga horária: 16h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 2003 - 2003** Extensão universitária em ALCA. (Carga horária: 4h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 2003 - 2003** Extensão universitária em UNIVERSIDADE NA ESTRADA, REGIÃO DO CONTESTADO. (Carga horária: 24h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 2002 - 2002** Extensão universitária em UNIVERSIDADE NA ESTRADA. (Carga horária: 20h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 2002 - 2002** Extensão universitária em METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO. (Carga horária: 20h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 2002 - 2002** Extensão universitária em NOVOS OBJETOS PRESENTES NA HISTORIOGRAFIA NASC.. (Carga horária: 4h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 2001 - 2002** Extensão universitária em Parâmetros em Ação. (Carga horária: 160h).
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTA, MEC, Brasil
- 2001 - 2001** Extensão universitária em CONCEPÇÃO DE HISTÓRIA: UMA CIÊNCIA EM CONSTRUÇÃO. (Carga horária: 4h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil

Atuação profissional

UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ - UNISEP

2017 - 2021 Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: HORISTA, Regime: UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ Parcial

Atividades

- 07/2017 - 12/2017** Graduação, ADMINISTRAÇÃO
Disciplinas ministradas:
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 07/2017 - 12/2017** Graduação, ENGENHARIA ELÉTRICA
Disciplinas ministradas:
INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA PARA ENGENHARIA
- 07/2017 - 12/2017** Graduação, PEDAGOGIA
Disciplinas ministradas:
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO II
- 02/2017 - 07/2017** Graduação, EDUCAÇÃO FÍSICA
Disciplinas ministradas:
SOCIOLOGIA
- 02/2017 - 07/2017** Graduação, PEDAGOGIA
Disciplinas ministradas:
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO I
- 02/2017 - 07/2017** Graduação, Agronomia
Disciplinas ministradas:
Sociologia Rural
- 07/2018 - 12/2018** Graduação, PEDAGOGIA
Disciplinas ministradas:
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS HUMANAS II
- 07/2018 - 12/2018** Graduação, PEDAGOGIA
Disciplinas ministradas:
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO II
- 07/2018 - 12/2018** Graduação, ADMINISTRAÇÃO
Disciplinas ministradas:
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 07/2018 - 12/2018** Graduação, ENGENHARIA ELÉTRICA
Disciplinas ministradas:
INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA PARA ENGENHARIA
- 02/2018 - 07/2018** Graduação, PEDAGOGIA

- Disciplinas ministradas:*
Sociologia da Educação I
- 02/2018 - 07/2018 Graduação, PEDAGOGIA
- Disciplinas ministradas:*
Fundamentos e Metodologias de Ciências Humanas nos anos iniciais do Ensino Fundamental I
- 02/2018 - 07/2018 Graduação, Agronomia
- Disciplinas ministradas:*
Sociologia Rural
- 02/2018 - 07/2018 Graduação, EDUCAÇÃO FÍSICA
- Disciplinas ministradas:*
SOCIOLOGIA
- 07/2019 - 12/2019 Graduação, PEDAGOGIA
- Disciplinas ministradas:*
Seminário do Núcleo de Estudos Integradores II
- 07/2019 - 12/2019 Graduação, EDUCAÇÃO FÍSICA
- Disciplinas ministradas:*
Seminário de Estágio
- 07/2019 - 12/2019 Graduação, PEDAGOGIA
- Disciplinas ministradas:*
Direitos Humanos
- 07/2019 - 12/2019 Graduação, ENGENHARIA ELÉTRICA
- Disciplinas ministradas:*
Introdução à Sociologia para Engenharia
- 07/2019 - 12/2019 Graduação, ADMINISTRAÇÃO
- Disciplinas ministradas:*
Administração Pública
- 02/2019 - 07/2019 Graduação, Agronomia
- Disciplinas ministradas:*
Metodologia Científica
- 02/2019 - 07/2019 Graduação, Agronomia
- Disciplinas ministradas:*
Sociologia Rural
- 07/2020 - 12/2020 Graduação, PEDAGOGIA
- Disciplinas ministradas:*
EMPREENDEDORISMO
- 07/2020 - 12/2020 Graduação, ADMINISTRAÇÃO
- Disciplinas ministradas:*
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 02/2020 - 07/2020 Graduação, PEDAGOGIA
- Disciplinas ministradas:*
SOCIEDADE, CULTURA E INFÂNCIA
- 02/2020 - 07/2020 Graduação, PEDAGOGIA
- Disciplinas ministradas:*
SEMINÁRIO DOS NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES I
- 07/2021 - 11/2021 Graduação, ADMINISTRAÇÃO
- Disciplinas ministradas:*
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 02/2021 - 07/2021 Graduação, Engenharia Civil
- Disciplinas ministradas:*
Filosofia e Ética Profissional
- 02/2021 - 07/2021 Graduação, ADMINISTRAÇÃO
- Disciplinas ministradas:*
Estágio Supervisionado II
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PREF. MUN**
- 2003 - 2004 Enquadramento funcional: Chefe de Divisão de Educação, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
- 2005 - 2010 Enquadramento funcional: Diretor do Departamento de Promoção Social, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
- Outras informações:
DENTRO DESSE PERÍODO DE TRABALHO, DESEMPENHO FUNÇÕES JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTANDO A FRETE DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE A POBREZA, - GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; - SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS; - COORDENADOR DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS; - MEMBRO DO CMAS; - MEMBRO DO CMDCA - MEMBRO DO CMDI; - TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.
- 2010 - 2012 Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Secretária Municipal da Mulher e do Idoso, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
- 2013 - 2014 Enquadramento funcional: Secretário Municipal de Administração, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
- Outras informações:
Secretário Geral de Governo - Desempenho de função administrativa; Responsável pela ligação entre o Executivo e o Poder Legislativo; Assessor direto do chefe do executivo.
- 2014 - 2015 Enquadramento funcional: Secretário Municipal de Administração, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
- 2014 - 2014 Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Secretário Municipal de Saúde, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
- 2015 - 2016 Enquadramento funcional: Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
- 2016 - Atual Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Coordenador CRAS, Carga horária: 40, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Integral
- 2017 - 2018 Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Secretário Executivo do CMAS, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva

Outras informações:
Secretário Executivo do CMAS; Funções: "I - elaborar as atas, resoluções e manter atualizada a documentação do Conselho; II - expedir correspondências e arquivar documentos; III - prestar contas dos seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorrido no Conselho; IV - informar os compromissos agendados à Presidência; V - manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões Temáticas; VI - lavrar as atas das reuniões, proceder à sua leitura e submetê-las à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando-as aos conselheiros; VII - apresentar, anualmente, relatório das atividades do Conselho; VIII - receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta; IX - providenciar a publicação dos atos do Conselho no Diário Oficial do Estado; X - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo presidente ou pelo Plenário. XI - informar os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil das faltas dos conselheiros."

- 2018 - 2020** Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
Outras informações:
Membro do Conselho Municipal da criança e do Adolescente
- 2018 - 2020** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Conselho Municipal de Assistência Social, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
Outras informações:
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao CMAS
- 2018 - 2020** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Conselho Municipal da Pessoa idosa, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
Outras informações:
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Conselho da Pessoa idosa - CMI

Atividades

01/2005 - 12/2012 Direção e Administração, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargos ocupados:
Diretor do Departamento de Assistência Social

01/2013 - Atual Direção e Administração, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cargos ocupados:
Secretário Municipal de Administração - chefe de gabinete

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO ESTADUAL - SEED

2004 - 2004 Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: PSS, Carga horária: 20, Regime: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO ESTADUAL Parcial
Outras informações:
PROFESSOR DE HISTÓRIA

COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI

2007 - 2009 Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: PROFESSOR DE HISTÓRIA, Carga horária: 8, Regime: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI Parcial
Outras informações:
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE HISTÓRIA

ECON - EMPRESA DE CONSULTORIA S/C - ECON

2001 - 2002 Vínculo: Celetista formal, Enquadramento funcional: CLT, Carga horária: 40, Regime: ECON - EMPRESA DE CONSULTORIA S/C Integral
Outras informações:
Exercia a função de Auxiliar Administrativo

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PR - SENAC/PR

2019 - 2019 Vínculo: OUTRO, Enquadramento funcional: HORISTA, Carga horária: 8, Regime: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PR Parcial
Outras informações:
TREINAMENTO SERVIDORES PÚBLICOS DE FRANCISCO BELTRÃO - ATENDIMENTO HUMANIZADO - TURMA I e II

ENIRSON MACAGNAN PALESTRANTE - MACAGNAN

2019 - Atual Vínculo: OUTRO, Enquadramento funcional: HORISTA, Regime: ENIRSON MACAGNAN PALESTRANTE Parcial
Outras informações:
PALESTRAS, CURSOS E TREINAMENTOS

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública
3. Grande área: Ciências Humanas / Área: Sociologia / Subárea: Sociologia Rural
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Sociologia / Subárea: Sociologia Urbana
5. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Fundamentos da Educação / Especialidade: Sociologia da Educação

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. CHAVES, M.; FAUSTINO, R. C.; STEIN, V.; MACAGNAN, E. F., Teachers Formation in Brazil: From the Challenges in Public Policies to Cultural Historical Theory Contributions. International Journal of Research in Humanities and Social Studies., v.2, p.1 - 7, 2015.

Apresentação de trabalho e palestra

1. MACAGNAN, E. F., A CULPA NÃO É SUA, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
2. MACAGNAN, E. F., A CULPA NÃO É SUA - Adolescentes, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
3. MACAGNAN, E. F., A CULPA NÃO É SUA - Crianças, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

4. MACAGNAN, E. F. A CULPA NÃO É SUA - Crianças, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
5. MACAGNAN, E. F. A FORÇA E A RESILIÊNCIA DA MULHER NO CAMPO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
6. MACAGNAN, E. F. A FORÇA E A RESILIÊNCIA DA MULHER NO CAMPO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
7. MACAGNAN, E. F. A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
8. MACAGNAN, E. F. A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO - PALESTRA 1/2, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
9. MACAGNAN, E. F. A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO - PALESTRA 1/2, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
10. MACAGNAN, E. F. A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO - PALESTRA 2/2, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
11. MACAGNAN, E. F. A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO - PALESTRA 2/2, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
12. MACAGNAN, E. F. A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO - SIPAT SHOW, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
13. MACAGNAN, E. F. A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO - SIPAT SHOW, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
14. MACAGNAN, E. F. A Segurança sempre tem razão (motivacional) e Assédio Ladoral, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
15. MACAGNAN, E. F. BATISMO NOSSO PRIMEIRO SACRAMENTO, 2025. (Outra, Apresentação de Trabalho)
16. MACAGNAN, E. F. BATISMO NOSSO PRIMEIRO SACRAMENTO, 2025. (Outra, Apresentação de Trabalho)
17. MACAGNAN, E. F. BATISMO NOSSO PRIMEIRO SACRAMENTO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
18. MACAGNAN, E. F. BULLYING - ISSO NÃO É BRINCADEIRA 1/3, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
19. MACAGNAN, E. F. BULLYING - ISSO NÃO É BRINCADEIRA 1/3, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
20. MACAGNAN, E. F. BULLYING - ISSO NÃO É BRINCADEIRA 1/5, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
21. MACAGNAN, E. F. BULLYING - ISSO NÃO É BRINCADEIRA 1/5, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
22. MACAGNAN, E. F. BULLYING - ISSO NÃO É BRINCADEIRA 1/5, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
23. MACAGNAN, E. F. BULLYING - ISSO NÃO É BRINCADEIRA 2/5, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
24. MACAGNAN, E. F. BULLYING - ISSO NÃO É BRINCADEIRA 4/5, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
25. MACAGNAN, E. F. BULLYING - ISSO NÃO É BRINCADEIRA 5/5, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
26. MACAGNAN, E. F. CADUNICO - MEUS DIREITOS E MINHAS RESPONSABILIDADES, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
27. MACAGNAN, E. F. CUIDADE DA SAÚDE TAMBÉM E COISA DE HOMEM, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
28. MACAGNAN, E. F. CUIDADE DA SAÚDE TAMBÉM E COISA DE HOMEM, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
29. MACAGNAN, E. F. CUIDAR DA SAÚDE TAMBÉM É COISA DE HOMEM, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
30. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
31. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
32. MACAGNAN, E. F. ENSINAR É UMA ARTE, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
33. MACAGNAN, E. F. 'Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
34. MACAGNAN, E. F. 'Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
35. MACAGNAN, E. F. 'Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
36. MACAGNAN, E. F. 'Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
37. MACAGNAN, E. F. 'Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação', 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
38. MACAGNAN, E. F. EPIS SALVAM VIDAS 1/2, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
39. MACAGNAN, E. F. EPIS SALVAM VIDAS 2/2, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
40. MACAGNAN, E. F. FAMÍLIA CRISTÃ E OS DESAFIOS DA MODERNIDADE, 2025. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
41. MACAGNAN, E. F. FAMÍLIA: MEU BEM MAIOR, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
42. MACAGNAN, E. F. FAMÍLIA: MEU BEM MAIOR, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
43. MACAGNAN, E. F. FAMÍLIA: MEU BEM MAIOR, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
44. MACAGNAN, E. F. FAMÍLIA: MEU BEM MAIOR, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
45. MACAGNAN, E. F. FAMÍLIA: MEU BEM MAIOR, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
46. MACAGNAN, E. F. FAMÍLIA: MEU BEM MAIOR, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
47. MACAGNAN, E. F. FUTURO E ESCOLHAS, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
48. MACAGNAN, E. F. FUTURO E ESCOLHAS, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

49. MACAGNAN, E. F. FUTURO E ESCOLHAS, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
50. MACAGNAN, E. F.; REZENA, P.E. FUTURO E ESCOLHAS, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
51. MACAGNAN, E. F. FUTURO E ESCOLHAS, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
52. MACAGNAN, E. F. FUTURO E ESCOLHAS - Palestra 1/2, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
53. MACAGNAN, E. F. FUTURO E ESCOLHAS - Palestra 2/2, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
54. MACAGNAN, E. F. MÃE: SINÔNIMO DE AMOR E DOAÇÃO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
55. MACAGNAN, E. F. MÃE: SINÔNIMO DE AMOR E DOAÇÃO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
56. MACAGNAN, E. F. Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
57. MACAGNAN, E. F. Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
58. MACAGNAN, E. F. MEUS DIREITOS E MINHAS RESPONSABILIDADES, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
59. MACAGNAN, E. F. MINHA JORNADA COM DEUS, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
60. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
61. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
62. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
63. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
64. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
65. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
66. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
67. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
68. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
69. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
70. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
71. MACAGNAN, E. F. O PROPÓSITO DO SERVIDOR, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
72. MACAGNAN, E. F. O PROPÓSITO DO SERVIDOR, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
73. MACAGNAN, E. F. O SER PROFESSOR E OS DESAFIOS ENFRENTADOS, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
74. MACAGNAN, E. F. OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NO SÉCULO XXI, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
75. MACAGNAN, E. F. OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NO SÉCULO XXI, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
76. MACAGNAN, E. F. OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NO SÉCULO XXI, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
77. MACAGNAN, E. F. Qualidade de vida saúde física, mental e emocional, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
78. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
79. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
80. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA - PALESTRA SHOW, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
81. MACAGNAN, E. F. REVIVENDO OS VALORES NA FAMÍLIA, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
82. MACAGNAN, E. F. SERVIR É NOSSO PAPEL, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
83. MACAGNAN, E. F. SERVIR É NOSSO PAPEL, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
84. MACAGNAN, E. F. SIPAT - A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
85. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
86. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
87. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
88. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
89. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
90. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
91. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
92. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

93. MACAGNAN, E. F. SUA VIDA IMPORTA - Palestra 1/2, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
94. MACAGNAN, E. F. SUA VIDA IMPORTA - Palestra 1/3, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
95. MACAGNAN, E. F. SUA VIDA IMPORTA - Palestra 2/2, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
96. MACAGNAN, E. F. SUA VIDA IMPORTA - Palestra 2/3, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
97. MACAGNAN, E. F. SUA VIDA IMPORTA - Palestra 3/3, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
98. MACAGNAN, E. F. TRANSFORMANDO DESAFIOS EM OPORTUNIDADES, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
99. MACAGNAN, E. F. TRANSFORMANDO DESAFIOS EM OPORTUNIDADES, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
100. MACAGNAN, E. F. "TURMA DO CHAVES" Valorize a vida!! O alcoolismo, tabagismo IST's (DST) e outras doenças; 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
101. MACAGNAN, E. F. "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
102. MACAGNAN, E. F. "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
103. MACAGNAN, E. F. "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
104. MACAGNAN, E. F. "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
105. MACAGNAN, E. F. A MINHA MELHOR IDADE - TERCEIRA IDADE, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
106. MACAGNAN, E. F. ASSÉDIO LABORAL, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
107. MACAGNAN, E. F. ASSÉDIO LABORAL E MOTIVAÇÃO PESSOAL, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
108. MACAGNAN, E. F. ASSÉDIO LABORAL E MOTIVAÇÃO PESSOAL, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
109. MACAGNAN, E. F. BOAS PRÁTICAS NO SERVIÇO PÚBLICO, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
110. MACAGNAN, E. F. BULLYNG E RELACIONAMENTO, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
111. MACAGNAN, E. F. CUIDE DE SI, CUIDE DOS SEUS, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
112. MACAGNAN, E. F. E MEU COMPORTAMENTO?, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
113. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
114. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
115. MACAGNAN, E. F. ENSINAR É UMA ARTE, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
116. MACAGNAN, E. F. ENSINAR É UMA ARTE, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
117. MACAGNAN, E. F. ENSINAR É UMA ARTE, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
118. MACAGNAN, E. F. ENSINAR É UMA ARTE, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
119. MACAGNAN, E. F. ENSINAR É UMA ARTE, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
120. MACAGNAN, E. F. MINHA FAMÍLIA E MEUS RELACIONAMENTOS, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
121. MACAGNAN, E. F. MINHA JORNADA COM DEUS, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
122. MACAGNAN, E. F. MINHA JORNADA COM DEUS, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
123. MACAGNAN, E. F. MINHA JORNADA COM DEUS, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
124. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
125. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
126. MACAGNAN, E. F. NOVENBRO AZUL - SAÚDE DO HOMEM, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
127. MACAGNAN, E. F. NOVENBRO AZUL - SAÚDE DO HOMEM, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
128. MACAGNAN, E. F. NOVENBRO AZUL - SAÚDE DO HOMEM, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
129. MACAGNAN, E. F. O PAPEL DA LIDERANÇA NA SEGURANÇA, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
130. MACAGNAN, E. F. PERCEPÇÃO DE RISCO E COMPORTAMENTO SEGURO, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
131. MACAGNAN, E. F. QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE MENTA E EMOCIONAL, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
132. MACAGNAN, E. F. QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE MENTA E EMOCIONAL, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
133. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA - OUTUBRO ROSA, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
134. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA - OUTUBRO ROSA, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
135. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA - OUTUBRO ROSA, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
136. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA - OUTUBRO ROSA, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
137. MACAGNAN, E. F. RELACIONAMENTOS PESSOAIS, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
138. MACAGNAN, E. F. RELACIONAMENTOS PESSOAIS E RESPONSABILIDADES, 2024. (Conferência ou

- palestra,Apresentação de Trabalho)
139. MACAGNAN, E. F. RESILIÊNCIA E MOTIVAÇÃO: VALORIZANDO A VIDA, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 140. MACAGNAN, E. F. RESILIÊNCIA E MOTIVAÇÃO: VALORIZANDO A VIDA, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 141. MACAGNAN, E. F. RESILIÊNCIA E MOTIVAÇÃO: VALORIZANDO A VIDA, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 142. MACAGNAN, E. F. RESILIÊNCIA E MOTIVAÇÃO: VALORIZANDO A VIDA, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 143. MACAGNAN, E. F. SAÚDE DO HOMEM, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 144. MACAGNAN, E. F. SAÚDE DO HOMEM, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 145. MACAGNAN, E. F. SEM VIOLÊNCIA - AGOSTO LILAS, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 146. MACAGNAN, E. F. SIPAT - A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 147. MACAGNAN, E. F. SIPAT - A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 148. MACAGNAN, E. F. SIPAT - A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 149. MACAGNAN, E. F. SIPAT - A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 150. MACAGNAN, E. F. SIPAT - A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 151. MACAGNAN, E. F. SIPAT - A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 152. MACAGNAN, E. F. SIPAT - ASSÉDIO LABORAL E MOTIVAÇÃO HUMANA, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 153. MACAGNAN, E. F. SIPAT - ASSÉDIO LABORAL E MOTIVAÇÃO HUMANA, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 154. MACAGNAN, E. F. SIPAT - COMPORTAMENTO SEGURO / GROGAS E ISTS, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 155. MACAGNAN, E. F. SIPAT - COMPORTAMENTO SEGURO / GROGAS E ISTS, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 156. MACAGNAN, E. F. SIPAT - (GRUPO 1) A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 157. MACAGNAN, E. F. SIPAT - QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE MENTAL, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 158. MACAGNAN, E. F. SIPAT - QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE MENTAL, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 159. MACAGNAN, E. F. SIPAT - 9GRUPO 2) A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 160. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 161. MACAGNAN, E. F. UM OLHAR ATENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 162. MACAGNAN, E. F. UM OLHAR ATENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 163. MACAGNAN, E. F. UM OLHAR ATENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 164. MACAGNAN, E. F. UM OLHAR ATENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 165. MACAGNAN, E. F. UM OLHAR ATENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 166. MACAGNAN, E. F. UM OLHAR ATENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 167. MACAGNAN, E. F. UM OLHAR ATENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 168. MACAGNAN, E. F. VALORIZE A VIDA! TABAGISMO, DROGAS E ISTS, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 169. MACAGNAN, E. F. VALORIZE A VIDA! TABAGISMO, DROGAS E ISTS, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 170. MACAGNAN, E. F. A ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS DIAS ATUAIS, 2023. (Outra,Apresentação de Trabalho)
 171. MACAGNAN, E. F. BOTEÇO DA SAÚDE DO HOMEM, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 172. MACAGNAN, E. F. BOTEÇO DA SAÚDE DO HOMEM, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 173. MACAGNAN, E. F. BOTEÇO DA SAÚDE DO HOMEM, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 174. MACAGNAN, E. F. BULLYNG E CYBERBULLYNG - ISSO NAO TEM GRAÇA, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 175. MACAGNAN, E. F. BULLYNG E CYBERBULLYNG - ISSO NAO TEM GRAÇA, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 176. MACAGNAN, E. F. COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 177. MACAGNAN, E. F. COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 178. MACAGNAN, E. F. COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 179. MACAGNAN, E. F. COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 180. MACAGNAN, E. F. COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 181. MACAGNAN, E. F. COMBATE AO BULLYNG, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
 182. MACAGNAN, E. F. CUIDANDO DE QUEM CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)

183. MACAGNAN, E. F. CUIDANDO DE QUEM CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
184. MACAGNAN, E. F. CUIDAR DE QUEM CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
185. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
186. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
187. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
188. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
189. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
190. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
191. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
192. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
193. MACAGNAN, E. F. ENSINAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
194. MACAGNAN, E. F. FAÇO PARTE DESTA HISTÓRIA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
195. MACAGNAN, E. F. LIDERANÇA COMO MISSÃO CRISTÃ, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
196. MACAGNAN, E. F. MÃE - SINÔNIMO DE AMOR, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
197. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
198. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
199. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
200. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
201. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
202. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
203. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
204. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
205. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
206. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
207. MACAGNAN, E. F. NÃO SE TOLERA A VIOLÊNCIA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
208. MACAGNAN, E. F. NÃO SE TOLERA A VIOLÊNCIA - AGOSTO LILÁS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
209. MACAGNAN, E. F. O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
210. MACAGNAN, E. F. O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
211. MACAGNAN, E. F. O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
212. MACAGNAN, E. F. O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
213. MACAGNAN, E. F. O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
214. MACAGNAN, E. F. O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
215. MACAGNAN, E. F. OS DESAFIOS DA VIDA E COMPROMETIMENTO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
216. MACAGNAN, E. F. OS DESAFIOS DA VIDA E COMPROMETIMENTO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
217. MACAGNAN, E. F. OS DESAFIOS DA VIDA E COMPROMETIMENTO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
218. MACAGNAN, E. F. POR QUÊ FAZEMOS ISSO?, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
219. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
220. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
221. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
222. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
223. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
224. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
225. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
226. MACAGNAN, E. F. SEM VIOLÊNCIA - AGOSTO LILÁS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
227. MACAGNAN, E. F. SERVIR É NOSSO PAPEL, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
228. MACAGNAN, E. F. SIPAT 2023, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

229. MACAGNAN, E. F. SIPAT 2023, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
230. MACAGNAN, E. F. SIPAT 2023, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
231. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
232. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
233. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
234. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
235. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
236. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
237. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
238. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
239. MACAGNAN, E. F. A REDE DE PROTEÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES, 2022. (Outra, Apresentação de Trabalho)
240. MACAGNAN, E. F. CONFERENCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO EDOELSCENTE, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
241. MACAGNAN, E. F. CONFERENCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO EDOELSCENTE, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
242. MACAGNAN, E. F. CUIDANDO DA SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
243. MACAGNAN, E. F. CUIDANDO DE QUEM CUIDA, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
244. MACAGNAN, E. F. CYBERBULLYING, O BULLYING DA INTERNET, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
245. MACAGNAN, E. F. DESMISTIFICANDO A TECNOLOGIA NA MADURIDADE, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
246. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
247. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
248. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
249. MACAGNAN, E. F. EMPODERAMENTO FEMININO: LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISER, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
250. MACAGNAN, E. F. ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM NOSSOS SONHOS, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
251. MACAGNAN, E. F. ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM NOSSOS SONHOS, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
252. MACAGNAN, E. F. ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
253. MACAGNAN, E. F. EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
254. MACAGNAN, E. F. FAMÍLIA MEU BEM MAIOR, 2022. (Outra, Apresentação de Trabalho)
255. MACAGNAN, E. F. MARCAS, SÓ AS DO TEMPO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
256. MACAGNAN, E. F. MOTIVAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
257. MACAGNAN, E. F. MOTIVAÇÃO PARA OS DESAFIOS DA VIDA E COMPROMETIMENTO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
258. MACAGNAN, E. F. MOTIVAÇÃO PARA OS DESAFIOS DA VIDA E COMPROMETIMENTO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
259. MACAGNAN, E. F. MOTIVAÇÃO PARA OS DESAFIOS DA VIDA E COMPROMETIMENTO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
260. MACAGNAN, E. F. MULHER: UM SER DE EQUILÍBRIO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
261. MACAGNAN, E. F. MULHER: UM SER DE EQUILÍBRIO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
262. MACAGNAN, E. F. MULHER: UM SER DE EQUILÍBRIO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
263. MACAGNAN, E. F. MULHER: UM SER DE EQUILÍBRIO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
264. MACAGNAN, E. F. O CMDCA E SUAS ATRIBUIÇÕES, 2022. (Outra, Apresentação de Trabalho)
265. MACAGNAN, E. F. O CMDCA E SUAS ATRIBUIÇÕES II, 2022. (Outra, Apresentação de Trabalho)
266. MACAGNAN, E. F. OS DESAFIOS DA VIDA E COMPROMETIMENTO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
267. MACAGNAN, E. F. POR QUÊ FAZEMOS ISSO?, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
268. MACAGNAN, E. F. POR QUÊ FAZEMOS ISSO?, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
269. MACAGNAN, E. F. POR QUÊ FAZEMOS ISSO?, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
270. MACAGNAN, E. F. POR QUÊ FAZEMOS ISSO?, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
271. MACAGNAN, E. F. POR QUÊ FAZEMOS ISSO?, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
272. MACAGNAN, E. F. POR QUÊ FAZEMOS ISSO?, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
273. MACAGNAN, E. F. POR QUÊ FAZEMOS ISSO?, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
274. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

Trabalho)

275. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
276. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
277. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
278. MACAGNAN, E. F. VENDAS DIA DAS MÃES -, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
279. MACAGNAN, E. F.; REZENA, P. E.. CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, 2021. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
280. MACAGNAN, E. F. O ANTIRRACISMO COMO PRINCÍPIO SOCIAL, 2021. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
281. MACAGNAN, E. F. SERVIDOR PÚBLICO: AGENTE DE TRANSFORMAÇÕES, 2021. (Outra, Apresentação de Trabalho)
282. MACAGNAN, E. F.; REZENA, P. E. SETEMBRO AMARELO E SUPERAÇÃO, 2021. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
283. MACAGNAN, E. F. TENHA UMA EQUIPE DE ALTO DESEMPENHO, 2021. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
284. MACAGNAN, E. F. VALORIZAÇÃO DA VIDA E SUPERAÇÃO, 2021. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
285. MACAGNAN, E. F.; CHAVES, M.. Assistência Social e Práticas Educativas Humanizadoras: dos limites aos desafios na atualidade em instituições escolares e não escolares – em questão a realização dos municípios integrados e a experiência da região sudoeste do Paraná, 2015. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
286. MACAGNAN, E. F.; CHAVES, M.. Estudos e reflexões sobre as Políticas Públicas e Assistência Social a partir dos anos 1980: uma interpretação histórica, 2015. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
287. MACAGNAN, E. F.; CHAVES, M.. Políticas Públicas e Intervenções Educativas: dos desafios às realizações Humanizadoras em espaços escolares e não escolares, 2015. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. MACAGNAN, E. F. INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E LIDERANÇA, 2024. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
2. MACAGNAN, E. F. ATENDIMENTO HUMANIZADO NO SETOR PÚBLICO, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
3. MACAGNAN, E. F. INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E COMPROMETIMENTO, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
4. MACAGNAN, E. F. O PAPEL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -- CMDCA E O CONSELHO TUTELAS, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
5. MACAGNAN, E. F. TRABALHO EM EQUIPE, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
6. MACAGNAN, E. F. MINICURSO: TURMA II ATENDIMENTO HUMANIZADO E BOAS PRÁTICAS NO SERVIÇO PÚBLICO, 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
7. MACAGNAN, E. F. MINICURSO: ATENDIMENTO HUMANIZADO E BOAS PRÁTICAS NO SERVIÇO PÚBLICO, 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
8. CHAVES, M.; MACAGNAN, E. F.; OLIVEIRA, C. A. S.. Teoria Histórico-Cultural e formação de professores: da valorização do conhecimento à atuação pedagógica, 2015. (Outra produção técnica)

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. DANIELE ALEXIA POLASSO. A IMPORTÂNCIA DA LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL, 2021. Curso (PEDAGOGIA) - União de Ensino do Sudoeste do Paraná
2. BRENDA APARECIDA CARVALHO LEÃO. O LEGADO DA COMPANHIA DE JESUS PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA: UM ENFOQUE NAS ATRIBUIÇÕES DO PEDAGOGO CONTEMPORÂNEO., 2021. Curso (PEDAGOGIA) - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ
3. TATIANE TAVARES DA SILVA. PLANO DE NEGÓCIO DE UMA LOJA DE CALÇADOS FEMININO PELA REDE SOCIAL INSTAGRAM, 2021. Curso (Administração) - União de Ensino do Sudoeste do Paraná
4. PATRICIA MONIQUE DE LIMA. A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR MEDIADOR NA PERSPECTIVA DE VYGOTSKY, 2020. Curso (PEDAGOGIA) - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ
5. SABRINA ZORZAN. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, 2020. Curso (PEDAGOGIA) - União de Ensino do Sudoeste do Paraná

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. II SEMANA ACADÊMICA DE PEDAGOGIA UNISEP, 2019. (Outra) .

2. III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, 2019. (Outra) .
3. VII Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, 2018. (Outra) .
4. III CONAE - Estudos de organização, 2017. (Encontro) .
5. III Conferência Nacional de Educação - Etapa Municipal "A consolidação do Sistema Nacional de Educação - SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE, 2017. (Outra) .
6. VII CONVENCIÓN INTERNCONTINENTAL DE PSICOLOGIA, 2016. (Congresso) .
7. VII CONVENCIÓN INTERNCONTINENTAL DE PSICOLOGIA, 2016. (Congresso) POSSIBILIDADES DE ÊXITO NA FORMAÇÃO EM EXERCÍCIO NO ESTADO DO PARANÁ - BRASIL.
8. Apresentação (Outras Formas) no(a) I SEMINÁRIO DE MUNICÍPIOS INTEGRADOS, 2015. (Seminário) Atuação de professores: estudos e formação humanizadora.
9. II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, 2015. (Outra) .
10. Teoria Histórico-Cultural: proposições para a composição de recursos didáticos e a organização do tempo e espaço em instituição escolar e não escolar, 2015. (Seminário) .
11. VI CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2015. (Outra) .
12. XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, 2015. (Outra) .
13. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A GESTÃO DO SUAS, 2012. (Outra) .
14. CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, 2012. (Outra) .
15. ENCONTRO DE PREFEITAS E PREFEITOS ELEITOS - GESTÃO 2013-2016, 2012. (Outra) .
16. GESTÃO COMPARTILHADA DO SUAS - ELABORAÇÃO DE PROJETOS, 2012. (Outra) .
17. O PAPEL DO EDUCADOR NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SOCIEDADE BRASILEIRA, 2012. (Outra) .
18. CONFERENCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2011. (Outra) .
19. CURSO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE: A ESCOLA INCLUSIVA, 2011. (Outra) .
20. CURSO DE EXTENSÃO EM CAPACITAÇÃO CONTINUADA SOBRE SAÚDE E EDUCAÇÃO, 2011. (Outra) .
21. ENCONTRO REGIONAL SUA DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2011. (Encontro) .
22. SEMINÁRIO : A FUNÇÃO PARLAMENTAR E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONHECENDO E COMBATENDO AS DROGAS, 2011. (Seminário) .
23. CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE ENTRADA E MANUTENÇÃO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS, 2010. (Encontro) .
24. CAPACITAÇÃO PARA CONTROLE SOCIAL NOS MUNICÍPIOS: ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, 2010. (Outra) .
25. CURSO DE NOVOS FORMULÁRIOS DO CADUNICO, 2010. (Outra) .
26. ENCONTRO ESTADUAL SOBRE GESTÃO E VÍNCULO SUAS, 2010. (Encontro) .
27. ENCONTRO ESTADUAL SOBRE GESTÃO FINANCEIRA E IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, 2010. (Encontro) .
28. ENCONTRO REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, 2010. (Encontro) .
29. II ENCONTRO REGIONAL - NOVA LEI DE ADOÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, 2010. (Encontro) .
30. METODOLOGIAS INOVADORAS DE ENSINO, 2010. (Outra) .
31. NOVA LEI DA ADOÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, 2010. (Encontro) .
32. NOVOS FORMULÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO - VERSÃO 7, 2010. (Encontro) .
33. CURSO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS REFLEXIVAS, 2009. (Outra) .
34. IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, 2009. (Outra) .
35. V CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 2009. (Outra) .
36. VI CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 2009. (Outra) .
37. VII CONFERENCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009. (Outra) .
38. VIII CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009. (Outra) .
39. VIII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, 2009. (Outra) .
40. VIII CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009. (Outra) .
41. XI ENCONTRO NACIONAL DO COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, 2009. (Encontro) .
42. CURSO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ESTILOS DE APRENDER E ESTILOS DE ENSINAR, 2008. (Outra) .
43. CURSO DE PREPARAÇÃO AO MESTRADO EM HISTÓRIA UFPR/UNIPAR, 2008. (Outra) .
44. I SEMANA PEDAGÓGICA 2008, 2008. (Outra) .
45. CAPACITAÇÃO DESCENTRALIZADA DOS PROGRAMAS SOCIOEDUCATIVOS EM MEIO ABERTO, 2007. (Outra) .
46. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2007. (Outra) PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
47. CONFERENCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO BELTRÃO E PATO BRANCO, 2007. (Outra) .
48. PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, 2007. (Encontro) .
49. SEMANA PEDAGÓGICA: QUESTÕES COMPORTAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS, 2007. (Outra) .
50. VI CONFERENCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2007. (Encontro) .
51. ENCONTRO SOBRE GESTÃO DE BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2006. (Encontro) .

52. IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS, 2006. (Encontro) .
53. NEGOCIAÇÃO NA COBRANÇA DE DÉBITOS BANCÁRIOS, 2006. (Encontro) .
54. RECICLAGEM DE AGENTES DE CRÉDITOS, 2006. (Encontro) .
55. CAPACITAÇÃO DOS OPERADORES MUNICÍPIOS, 2005. (Encontro) .
56. CAPACITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO PLANO DECENAL 2, 2005. (Outra) .
57. I MACROREGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2005. (Outra) .
58. IV ETAPA DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA, 2005. (Outra) .
59. OPERACIONALIZAÇÃO DA VERSÃO 6.0 DO CADASTRO ÚNICO, 2005. (Encontro) .
60. PROJETO SESQUICENTENÁRIO DO PARANÁ NO CONTEXTO ESCOLAR, 2005. (Outra) .
61. REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CNAS, 2005. (Encontro) .
62. VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS E O PLANO DECENAL, 2005. (Outra) .
63. VI CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2005. (Outra) .
64. VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2005. (Outra) .
65. VI CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2005. (Outra) .
66. VI ENCONTRO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO SUDOESTE DO PARANÁ, 2005. (Encontro) .
67. I ENCONTRO DESCENTRALIZADO - DIRETRIZES CURRICULARES - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA, 2004. (Outra) .
68. SEMINÁRIO CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE, 2004. (Seminário) .
69. ALCA - ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS, 2003. (Outra) .
70. ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA O SUCESSO, 2003. (Outra) .
71. I SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DO SUDOESTE DO PARANÁ, 2003. (Seminário) .
72. II SEMANA ACADEMICA DE HISTÓRIA: REGIONALISMO E GLOBALIZAÇÃO: ENCONTROS E DESENCONTROS, 2003. (Outra) .
73. TREINAMENTO SOBRE O BOLSA ALIMENTAÇÃO, 2003. (Outra) .
74. VIAGEM A REGIÃO DO CONTESTADO, 2003. (Outra) .
75. CURSO DE METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO, 2002. (Outra) .
76. DISCUSSÕES ACERCA DE NOVOS OBJETOS PRESENTES NA HISTORIOGRAFIA NACIONAL DO NOVO MILENIO, 2002. (Outra) .
77. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO: PARÂMETROS EM AÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL, 2002. (Outra) .
78. UNIVERSIDADE NA ESTRADA... VIAGEM CULTURAL A ROTA DAS MISSOES, 2002. (Outra) .
79. AULA INAUGURAL DO CURSO E HISTÓRIA: CONCEPÇÃO DE HISTÓRIA: UMA CIÊNCIA EM CONSTRUÇÃO, 2001. (Outra) .

Organização de evento

1. MACAGNAN, E. F., III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS?, 2019. (Outro, Organização de evento)
2. MACAGNAN, E. F., VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Iguaçu, 2018. (Outro, Organização de evento)
3. CHAVES, M.; MACAGNAN, E. F., I Seminário do Municípios Integrados - Atuação de Professores: estudos e formação humanizadora, 2015. (Outro, Organização de evento)
4. MACAGNAN, E. F.; CHAVES, M.; FAUSTINO, R. C.; STEIN, V., II Encontro da "Teoria Histórico-cultural: proposições para a composição de recursos didáticos e a organização do tempo e espaço em instituição escolar e não escolar", 2015. (Outro, Organização de evento)

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Graduação

1. BERTOLDO, E.; FADANELLI, E.; MACAGNAN, E. F., Participação em banca de IVAN BECKERS. USO DA INTERNET E NOVAS TECNOLOGIAS COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA NO ENSINO PÚBLICO: ESTUDO DE CASO, 2020. (PEDAGOGIA) União de Ensino do Sudoeste do Paraná.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico	1
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	278
Apresentações de trabalhos (Congresso)	1
Apresentações de trabalhos (Outra)	8

Produção técnica

Curso de curta duração ministrado (outro)	7
Outra produção técnica	1

Orientações

Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação)	5
--	---

Eventos

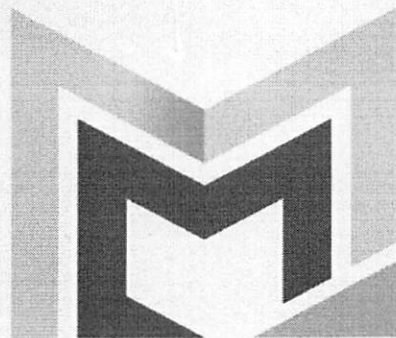
Participações em eventos (congresso)	2
Participações em eventos (seminário)	5
Participações em eventos (encontro)	20
Participações em eventos (outra)	52
Organização de evento (outro)	4
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	1

Outras informações relevantes

1 MEMBRO DO CORPO DE JURADOS DO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 28/12/2025 às 18:31:05.

PALESTRAS E
TREINAMENTOS CUSTOMIZADOS



ENIRSON MACAGNAN

Palestra show
Workshop
Treinamentos



Palestrante, Servidor Público, Professor e Coach.
Graduado em História e Serviço Social.

Especialização em:

- Gestão de Equipes
- Docência do Ensino superior
- Administração Pública
- Gestão Comportamental
- Ciências Sociais
- Logística empresarial e Segurança do Trabalho e
- Direito Administrativo

Mestrado

- Mestre em Gestão de Políticas Públicas – UNIVALI
- Coach – IBC Instituto Brasileiro de Coaching

Palestrante formado no curso: Eu Palestrante de Cascavel
Servidor público há mais de 20 anos

📞 46 99102 2323

📷 Enirson Macagnan

f Enirson Macagnan

📷 f Vanderson Reck

🌐 macagnanpalestrante.com.br

✉ enirson@macagnanpalestrante.com.br

📱 @macagnanpalestrante

Palestra Show

Enirson Macagnan - Palestrante e
Vanderson Reck - Cantor

Um novo formato de palestra!

Um misto de informação, risos e emoção!

A junção de conteúdo, interação com o público e muita música de qualidade.

Hoje nossas palestras fogem do modelo tradicional ao trazer ao público um misto de alegria, reflexão e emoção ao colocar o Ser Humano em primeiro lugar.

Com o acompanhamento do músico Vanderson Reck no violão, ele que foi locutor de rádio e ganhador de vários festivais de música no Estado interpretando belíssimas canções como complemento do tema abordado.

Com este formato de Palestra Show veem deixando marcas por onde passam!

Metodologia

A metodologia lúdica é utilizada pois segundo Vigotsky "o saber que não vem da experiência não é realmente saber".

Trabalhos baseados em estudos teóricos técnicos, teorias comportamentais e vivências que cativem e envolvam os participantes.

Sendo utilizadas músicas ao vivo, contos e histórias que envolvem o público trazendo uma melhor compreensão dos temas abordados.

Trabalhos customizados

Áreas de Atuação

- Servidores públicos

Qualidade no atendimento ao cidadão

Atendimento Humanizado

Boas práticas no Serviço Público

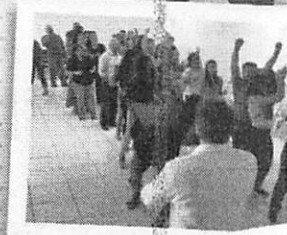
Motivacional - "Servir é nosso papel"

- Educação - Professores, pais e crianças /adolescentes.

"Família na Escola: uma parceria que dá certo",

"Ensinar é uma Arte" - motivacional para professores

"O papel da família no processo da educação".



- Assistência Social com Usuários da Política de Assistência Social,
Comprometimento e os desafios da Vida
Dia do Idoso – Palestra Show com Arrasta-pé
Idosos e a importância do uso das Tecnologias
Agosto Lilás
Bullying e/ou cyberbullying
Trabalho infantil
Combate as drogas
Empoderamento feminino



- Campanhas de saúde:

Setembro Amarelo – “Toda vida importa, principalmente a sua”
Outubro rosa – “Quem se ama se cuida”
Novembro Azul – “Cuidar da saúde também é coisa de homem”
“Cuidar de quem Cuida”- motivacional para equipe



- Temas diversos:

Qualidade de Vida ou vai parar no cemitério?
Dia da Mulher
Dia das Mães
Quando crescer vou ser o que?
Drogas e alcoolismo: o que afeta na minha vida?
Relacionamentos: Comunicação e saúde para gestão de pessoas.
Procrastinação: Como parar de perder tempo?
Atendimento ao cliente: Como ser o melhor?



- Conselhos Municipais – O papel e a importância dos Conselhos Municipais na efetivação das políticas públicas
- Conferências Municipais
- Empresas: Motivacional, Trabalho em equipe, Comunicação, Atendimento de Excelência.
- SIPAT de cunho motivacional: “Por que fazemos isso?”

Benefícios de uma palestra motivacional

- Eleva a motivação pessoal e profissional
- Valorização humana
- Reduz o estresse do dia a dia
- Administrar “situações” com bom humor
- Estimula ideias mais criativas
- Mostra formas de lidar com emoções
- Desenvolver a autoconfiança.





ENIRSON MACAGNAN

☎ 46 99102 2323
@ Enirson Macagnan
f Enirson Macagnan
@ f Vanderson Reck

🌐 macagnanpalestrante.com.br
✉ enirson@macagnanpalestrante.com.br
📺 @macagnanpalestrante

CERTIFICADO



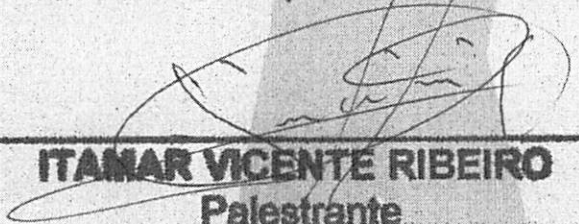
MÁXIMA
CONSULTORIA & TREINAMENTOS

Máxima Consultoria e Treinamentos Certifica que:

Enirson Fernando Macagnan

Participou do **Curso Eu Palestrante de Sucesso**. Imersão realizada nos dias 21, 22 e 23 de Maio de 2021 em Cascavel – PR, com um total de 20 (vinte) horas.

Cascavel – PR, 23 de Maio de 2021


ITAMAR VICENTE RIBEIRO
Palestrante



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93. Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

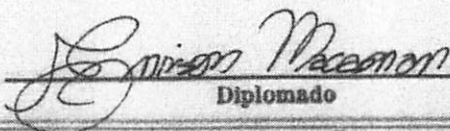
O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de HISTÓRIA, em 10 de dezembro de 2003, confere o título de
LICENCIADO

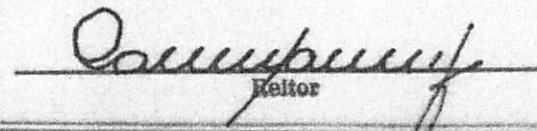
a

Enirson Fernando Macagnan,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 23 de março de 1976, RG 6.260.826-9 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 31 de janeiro de 2004.


Diplomado


Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE HISTÓRIA
LICENCIATURA PLENA
Aprovado pela Portaria Ministerial n° 3579, de
2/02 - D.O.U. de 17/12/02.

CANDIDO GARCIA
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Unuarama - PR.
Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.° 009825
n.° 010659/2004
termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Programa 13 de JULHO de 2004.

Candido Garcia
CANDIDO GARCIA
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Registrado sob o n.° 014 às páginas n.° 002
Livro de Registro n.° 001 desta Universidade.





Fundação Universidade do Tocantins



O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 29 de março de 2012, do curso de graduação - SERVIÇO SOCIAL - confere o título de

Bacharel

a

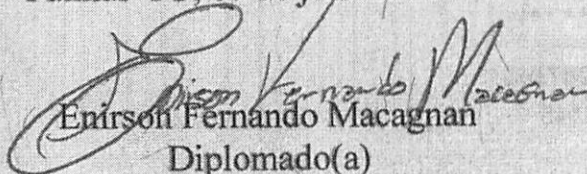
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

brasileiro, natural de Cruzeiro do Igacu - PR, nascido(a) em 23 de março de 1976, RG 6.260.826-9 SESP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas-TO, 05 de julho de 2012.


Soely Kunz Cericatto

Pró-Reitora de Graduação em exercício
Portaria/UNITINS/GRE nº230/2012


Enirson Fernando Macagnan
Diplomado(a)


Joaber Divino Macedo
Reitor

AUTÊNTICO

000081

MEC/CEE/TO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Diploma registrado por delegação de competência
do MEC, nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei
9.394/96.

Registro nº 81994

Livro nº 061

Página nº 016

Processo nº 159788

Data de Registro: 05/7/2012

De Acordo:


Wilson Moreira Neto
Setor de Registro de Diploma
UNITINS - Portaria GRE/Nº 013/2012

Reconhecimento do Curso

Portaria MEC Nº 44 de 18 de agosto de 2009,
D.O.U. Nº 158 de 19 de agosto de 2009

Habilitação

Bacharelado em Serviço Social *****

Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Credenciada pela Portaria do MEC Nº 2145

de 16/07/2004.

Recredenciada pelo Decreto Nº 3395

de 30/05/2008 | DOE Nº 2659 de 02/06/2008

061635

000082



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



DIPLOMA conferido a

Enirson Fernando Macagnan,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 23 de março de 1976, cédula de Identidade nº 6.260.826-9/PR, pela conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, com Avaliação e Apresentação Pública de Dissertação, em 5 de julho de 2013, quando lhe fora outorgado o grau de

MESTRE em GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS,

na Área de Concentração em GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: INSTITUIÇÕES, CULTURA E SUSTENTABILIDADE,
para que possa gozar de todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao Título.

Prof. Flavio Ramos, Dr.
Coordenador do Curso

Prof. Mário Cesar dos Santos, Dr.

Reitor

Enirson Macagnan
Titular

Itajaí, 24 de setembro de 2013.

Prof. Valdir Cechinel Filho, Dr.

Pró-Reitor da ProPPEC

**MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Reconhecimento

- Portaria nº 1.077/12 - MEC, publicada no Diário Oficial da União em 03.09.2012, e
República em 13.09.2012.

- Decreto nº 1.166/03 - CEE, publicado no Diário Oficial - SC em 11.12.2003.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

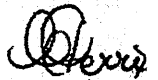
Pró-Reitoria de Ensino
Gerência de Administração Discente
Área de Documentação e Diplomação

DIPLOMA registrado sob o nº 124, livro M/D-04, folha 127.

Processo nº 11.1.3616/13, nos termos do §1º do Art. 48, Lei
nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20/12/1996.

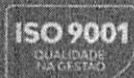
Itajaí, 04 de outubro de 2013.


Andréa Medeiros
Área de Documentação e Diplomação
Port. nº 027/13 - Responsável


Prof. Cassia Ferra, Dra.
Pró-Reitora de Ensino
Delegação do Reitor-Port. nº 079/10

Curso recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES,
através do Of. nº 528/2004/GTC/CAPES, Brasília (DF) em 21.12.2004.

DISCIPLINA	PROFESSOR	Títuloção	Data	Carga- Horária	Crédi- to	Con- celto
Metodologia da Pesquisa	Maria Glória Dutra	Doutora	11/1	30	02	A
Estado, Sociedade e Políticas Públicas	Flavio Ramos	Doutor	11/1	30	02	A
Políticas Públicas: a Ordem das Ideias e a Cultura Política	Neusa Maria Sans Bloemer Maria José Reis	Doutora Doutora	11/1	15	01	B
Planejamento, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas	Stavros Wrobel Abib Adriana Marques Rossetto	Doutor Doutora	11/1	30	02	A
Teorias do Desenvolvimento e Políticas Públicas	Ricardo Stanziola Vieira	Doutor	11/1	15	01	A
Produção em Políticas Públicas	Alexandre de Avila Lerpio	Doutor	11/1	15	01	A
Seminários de Pesquisa em Políticas Públicas (Reuniões de Tutorias)	Paulo Rogério Melo de Oliveira	Doutor	11/1	15	01	A
Estudos Dirigidos I	Paulo Rogério Melo de Oliveira	Doutor	12/2	30	02	A
Estudos Dirigidos II	Paulo Rogério Melo de Oliveira	Doutor	13/1	60	04	A
Oficina de Metodologia de Pesquisa Quantitativa	Sérgio Saturnino Januario	Mestre	11/2	15	01	B
Oficina de Metodologia de Pesquisa Qualitativa	Maria Jose Reis	Doutora	11/2	15	01	B
Organizações Públicas: Gestão Processos de Mudanças e Cultura Organizacional	Flavio Ramos	Doutor	11/2	15	01	A
Controle Judicial de Políticas Públicas	Zenildo Bodnar	Doutor	11/2	30	02	A
Modalidades da Política Social no Brasil	Eduardo Guerini	Mestre	11/2	15	01	A
Políticas Públicas: A Ordem das Ideias e a Cultura Política II	Paulo Rogério Melo de Oliveira Neusa Maria Sans Bloemer Maria Jose Reis	Doutor Doutora Doutora	11/2	15	01	A
Sustentabilidade na Administração Pública	Alexandre de Avila Lerpio	Doutor	11/2	15	01	A
- Dissertação	Aprovado			90	06	-----
- Total				450	30	-----
Período de realização:	25 de fevereiro de 2011 a 05 de julho de 2013			Duração do Curso:	28 meses	
Título da Dissertação:	"A EMERGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL NA DÉCADA DE 1980: UMA INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA".					
Data da Defesa:	05 de julho de 2013	Orientador:	Prof. Paulo Rogério Melo de Oliveira, Dr.		Proficiência em: Espanhol	



Professional & Self Coach



Enirson Fernando Macagnan

has successfully participated in the intercultural professional training program **Professional and Self Coaching — PSC**.
The training included 180 hours, with additional hours of individual assignments and supervision, and was carried out in accordance to guidelines of the Global Coaching Community (GCC), International Coaching Council (ICC), International Association of Coaching (IAC), Behavioral Coaching Institute (BCI) and Instituto Brasileiro de Coaching (IBC).

Florianópolis – SC, August 22nd, 2021

José Roberto Marques

José Roberto Marques

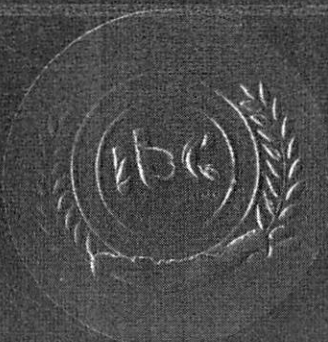
Master Coach Senior & Trainer
Instituto Brasileiro de Coaching — IBC

Perry Zeus

Perry Zeus

Chairman of BCI — Behavioral Coaching Institute
and Graduate School of Master Coaches
Founder ICC — International Coaching Council





CERTIFICADO DE EXTENSÃO

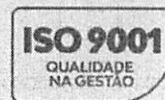
Enirson Fernando Macagnan

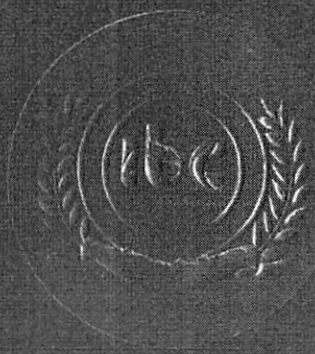
Concluiu o curso de extensão acadêmica **Professional & Self Coaching - PSC**, promovido pelo Instituto Brasileiro de Coaching - IBC, credenciado junto ao MEC via Portaria Ministerial nº 1914, de 01/12/2019, com carga horária presencial de 96h de curso.

Goiânia - GO, 22 de agosto de 2021

Prof. Me. Mário Pires de Moraes

Coordenador de Extensão





Certificado LIFE COACH

Enirson Fernando Macagnan

Concluiu com êxito o Programa de Formação e Certificação Internacional Profissional & Self Coaching (PSC), tendo adquirido as competências, ferramentas e habilidades para atuar como Life Coach e estando apto a conduzir processos de Coaching Pessoal.

Florianópolis - SC, 22 de agosto de 2021

José Roberto Marques

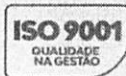
Master Coach trainer
Presidente do Instituto Brasileiro de Coaching

Perry Zeus

Presidente do BCI - Behavioral Coaching Institute
e Graduate School of Master Coaches
Founder ICC - International Coaching Council

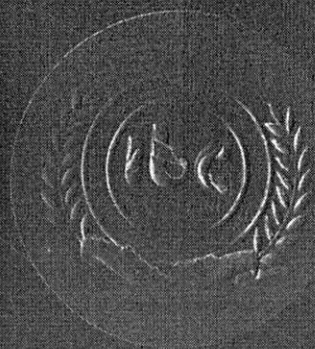


JOSÉ
ROBERTO
MARQUES



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
COACHING





Certificado ANALISTA COMPORTAMENTAL

Enirson Fernando Macagnan

Concluiu com êxito o treinamento de Analista Comportamental, ministrado durante o Programa de Formação e Certificação Internacional Profissional & Self Coaching - PSC, estando apto a atuar como Analista Comportamental e licenciado a aplicar o Software Coaching Assessment em pessoas, equipes e organizações.

Florianópolis - SC, 22 de agosto de 2021

Perry Zeus

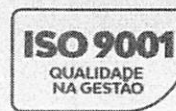
Perry Zeus

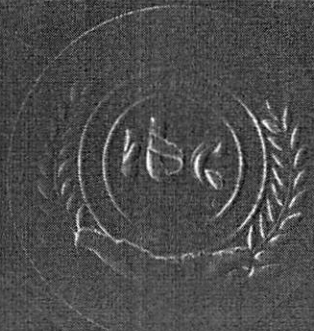
Presidente do BCI - Behavioral Coaching Institute
e Graduate School of Master Coaches
Founder ICC - International Coaching Council

José Roberto Marques

José Roberto Marques

Master Coach trainer
Presidente do Instituto Brasileiro de Coaching





Certificado LEADER COACH

Enirson Fernando Macagnan

Adquiriu, durante o Programa de Formação e Certificação Internacional Profissional & Self Coaching (PSC), conhecimentos, técnicas, conceitos e recursos necessários para a utilização do Coaching no exercício de sua Liderança, atendendo todos os requisitos para obtenção da titulação global de Leader Coach do Behavioral Coaching Institute (BCI).

Florianópolis - SC, 22 de agosto de 2021

José Roberto Marques

José Roberto Marques

Master Coach trainer
Presidente do Instituto Brasileiro de Coaching

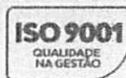
Perry Zeus

Perry Zeus

Presidente do BCI - Behavioral Coaching Institute
e Graduate School of Master Coaches
Founder ICC - International Coaching Council



JOSÉ
ROBERTO
MARQUES



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
COACHING





FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ

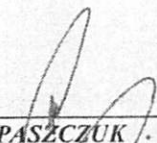
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL, CONFORME DECRETO Nº 69.599, DE 23/11/1971

CNPJ (MF) 80 904 402/0001-50 PARANAÍ - PARANÁ

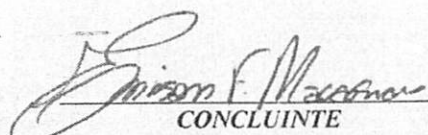
CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Certificamos que *Enirson Fernando Macagnan*, R.G. 6.260.826-9
concluiu o Curso de Pós Graduação em CIÊNCIAS SOCIAIS COM ÊNFASE EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA
E MEIO AMBIENTE a nível de Especialização – “*Lato Sensu*”, com duração de 420 horas / aula, nos termos
da Resolução n.º 01/2001 do Conselho Nacional de Educação, promovido por esta Faculdade Estadual de
Educação Ciências e Letras de Paranaíba, realizado no período de *Maior de 2004 a Maior de 2005*.

Paranaíba, 01 de novembro de 2005.



JOSE PASZCZUK
DIRETOR
RG.: 1.199.848/PR



CONCLUINTE

CORPO DOCENTE		ESTRUTURA CURRICULAR			
PROFESSOR	TÍTULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FREQ. (%)	NOTA
Carlos Ritter	Mestre	Metodologia do Ensino da Geografia.	30	100	9,0
Adair Ângelo Dalarosa	Mestre	História das Matrizes Políticas Ocidentais: Liberalismo, Conservadorismo e Socialismo.	45	100	10,0
Gilberto Vianna	Mestre	O Brasil no Contexto da Globalização.	30	100	8,0
Ciro Rodrigues	Mestre	Ética Educação e Sociedade.	30	100	8,0
Amarílio Iopp	Mestre	Urbanização e Cidades do Brasil.	30	100	8,0
Hermógenes Lazier	Mestre	Tópicos da História e da Geografia do Sudoeste do Paraná.	15	100	7,0
Antonio Carlos Moreira	Mestre	Geografia, Apropriação da Natureza e Meio Ambiente.	30	100	7,5
Carlos José Gomes	Mestre	Planejamento Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.	30	100	9,0
Milton Cleber Amador	Mestre	História, Economia e Política no Brasil.	30	100	8,5
Adair Ângelo Dalarosa	Mestre	Metodologia Científica I e II.	30	100	10,0
Rosane Cristina Kohls Reis	Mestre	Metodologia do Ensino da História.	30	100	7,5
Mario Bandiera	Mestre	Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem.	15	100	9,5
Salete Casali Rocha	Mestre	Aspectos da História e da Geografia do Paraná.	15	100	9,0
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO			360		

MONOGRAFIA: A educação indígena e a cultura Kaingangue no sul do Brasil.

Conceito: A

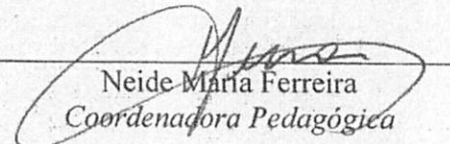
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO COM MONOGRAFIA

420 h/a

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 1 – As disciplinas do curso foram avaliadas por meio de provas e trabalhos.
- 2 – Foi considerado aprovado nas disciplinas o aluno que obteve média igual ou superior a 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Paranavaí, 01 de novembro de 2005.


Neide Maria Ferreira
Coordenadora Pedagógica

Registro n.º: 0153

Livro n.º: 02

Folha n.º: 06

Data: 01 / 11 / 2005.



GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN** portador(a) do **CPF: 841.755.249-91** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

MOTIVAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPES

Realizado no período de **13/12/2020** a **01/02/2021**, cumprindo uma carga horária de **100 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2021

Sandro Borges Vale
Diretor GINEAD
CNPJ: 26.962.760/0001-73

O presente documento foi registrado sob o número **9408504714237197202102**, em folha **206** do livro nº **2** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Ginead Cursos

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse
www.ginead.com.br/certificados
e digite o código:

9408504714237197202102



GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

000092



GINEAD

Instituto Nacional de Ensino a Distância

Curso: Motivação e Gestão de Equipes

Nome: Enirson FERNANDO MACAGNAN

Carga Horária 100 horas

Nota da Avaliação 9

Número do Certificado: 9408504714237197202102

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução
- Os Grupos Em Contexto Organizacional
- Conceito De Grupo E Por quê Se Formam
- Tipos De Grupos
- Funções Dos Grupos
- Vantagens E Desvantagens Dos Grupos
- Diferença Entre Grupo E Equipe
- Estrutura E Formação De Equipes
- Fases Do Trabalho Em Equipe
- Por quê Trabalhar Em Equipe?
- Eficácia E Eficiência Do Trabalho Em Equipe
- Barreiras Ao Trabalho Em Equipe
- Vantagens E Desvantagens Do Trabalho Em Equipe
- Gestão De Equipes
- Competências Para Trabalhar Em Equipe
- Comunicação
- Percepção E Objetividade
- Elementos Da Comunicação
- Barreiras À Comunicação
- Comunicação Verbal E Não Verbal
- Atitudes Comunicacionais
- Estilos Comunicacionais

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II - Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2021

┌ **26.962.760/0001-73** ┐

**GINEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA**

Av. D, nº 419, Sala 401

Setor Marista - CEP: 74.150-040

└ **GOIÂNIA - GO** ┘

Sandro Borges Vale

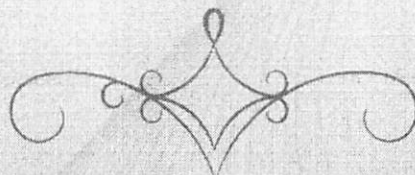
Diretor GINEAD

CNPJ: 26.962.760/0001-73

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

000093



FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

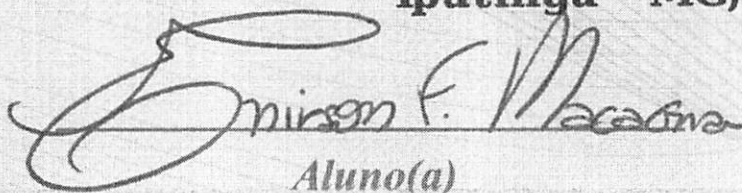
Portaria de Recredenciamento N° 206 de 08/04/2016 - D.O.U. de 11/04/2016
Portaria de Credenciamento para EAD N° 1.004 de 17/08/2017 - D.O.U. de 18/08/2017

CERTIFICADO

O Diretor Geral da **FACULDADE ÚNICA**, no uso de suas atribuições, certifica que **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.260.826-9 concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado **GESTÃO DE EQUIPES**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 500 horas, realizado no período de 04 de maio de 2020 a 02 de dezembro de 2020 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Código de Autenticidade: Ni4yNjAuODI2LTk0Mzg0MTM5cG9zLWdyYWR1YWNhb2ZhY3VsZGFkZS11bmljYQ==

Ipatinga - MG, 02 de dezembro de 2020.


Aluno(a)


Diretor Geral
Valdir Henrique Valério

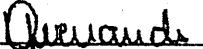
Faculdade Única de Ipatinga

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 3841

Livro nº 4 Folha nº 39

Ipatinga - MG, 02 de dezembro de 2020


Secretaria Acadêmica
Tatiana Gonçalves

Faculdade Única de Ipatinga

Credenciada pela Portaria nº 366, de 12/03/1997, publicada no DOU do dia 13/03/1997, Seção 1, pág. 5003.

Recredenciada pela Portaria nº 206, de 08/04/2016, publicada no DOU do dia 11/04/2016, Seção 1, pág. 26.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.004, de 17/08/2017, publicado no DOU do dia 18/08/2017, Seção 1, pág. 20.

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE EQUIPES
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS, NEGÓCIOS E DIREITO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Gestão de Pessoas, Carreiras e Liderança	60	100%	9.0	Paula Margarita Andrea Cares Bustamante	Doutor (a)
Práticas de Liderança e Gestão de Equipes	60	100%	10.0	Paulo Roberto Silva	Mestre
Gestão do Tempo	60	100%	9.5	Caius Marcellus Reis Silveira	Mestre
Gestão do Capital Humano Intelectual	60	100%	10.0	Luiz Antônio Antunes Alves	Mestre
Administração de Conflitos e o Processo de Negociação	60	100%	9.0	Rogério Santos Brant	Mestre
Comunicação Empresarial: Expressão Oral e Escrita	60	100%	8.5	Marilene Gonçalves Nunes	Mestre
Docência no Ensino Superior	60	100%	9.0	Alice Botelho Duarte	Doutor (a)
Metodologia do Trabalho Científico	80	100%	8.0	Marcelo Augusto Nery Médes	Doutor (a)

Média mínima para aprovação: 7.0
Frequência mínima para aprovação: 75%



GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN** portador(a) do **CPF: 841.755.249-91** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

MOTIVAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPES

Realizado no período de **13/12/2020** a **01/02/2021**, cumprindo uma carga horária de **100 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2021

Sandro Borges Vale
Diretor GINEAD
CNPJ: 26.962.760/0001-73

O presente documento foi registrado sob o número **9408504714237197202102**, em folha **206** do livro nº **2** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Ginead Cursos

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse
www.ginead.com.br/certificados
e digite o código:

9408504714237197202102



GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

000096



GINEAD

Instituto Nacional de Ensino a Distância

Curso: Motivação e Gestão de Equipes

Nome: Enirson FERNANDO MACAGNAN

Carga Horária 100 horas

Nota da Avaliação 9

Número do Certificado: 9408504714237197202102

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução
- Os Grupos Em Contexto Organizacional
- Conceito De Grupo E Por quê Se Formam
- Tipos De Grupos
- Funções Dos Grupos
- Vantagens E Desvantagens Dos Grupos
- Diferença Entre Grupo E Equipe
- Estrutura E Formação De Equipes
- Fases Do Trabalho Em Equipe
- Por quê Trabalhar Em Equipe?
- Eficácia E Eficiência Do Trabalho Em Equipe
- Barreiras Ao Trabalho Em Equipe
- Vantagens E Desvantagens Do Trabalho Em Equipe
- Gestão De Equipes
- Competências Para Trabalhar Em Equipe
- Comunicação
- Percepção E Objetividade
- Elementos Da Comunicação
- Barreiras À Comunicação
- Comunicação Verbal E Não Verbal
- Atitudes Comunicacionais
- Estilos Comunicacionais

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II - Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2021

26.962.760/0001-73

**GINEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA**

Av. D, nº 419, Sala 401

Setor Marista - CEP: 74.150-040

GOIÂNIA - GO

Sandro Borges Vale

Diretor GINEAD

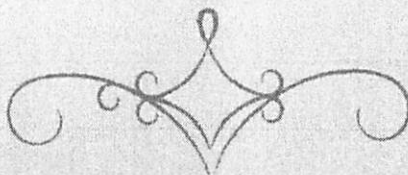
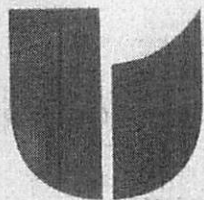
CNPJ: 26.962.760/0001-73

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.

Endereço Virtual: www.ginead.com.br

000097



FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

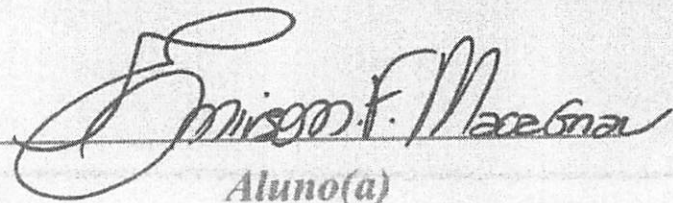
Portaria de Recredenciamento nº 206, de 08/04/2016 - D.O.U, de 11/04/2016
Portaria de Credenciamento para EaD nº 1.004, de 17/08/2017 - D.O.U, de 18/08/2017

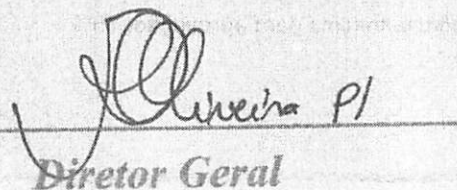
CERTIFICADO

O Diretor Geral da **FACULDADE ÚNICA**, no uso de suas atribuições, certifica que **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN**, portador(a) da Carteira de Identidade no. 6.260.826-9, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado **GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, promovido por esta entidade, com carga horária de 500 horas, realizado no período de 29 de novembro de 2018 a 02 de março de 2020 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES nº1, de 6 de abril de 2018.

Código de Autenticidade: NTIzMTItNjgyMDEtODQxNzU1MjQ5OTE=

Ipatinga - MG, 18 de março de 2020.


Aluno(a)

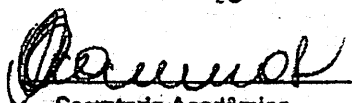

Diretor Geral

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES, nº 01, de 06/04/2018, publicada no D.O.U em 09/04/2018.

Registro nº 2491

Livro nº 04 Folha nº 25

Ipatinga - MG, 20 de MARÇO de 2020


Secretaria Acadêmica

Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP

Credenciada pela Portaria nº 366, de 12/03/1997, publicada no D.O.U do dia 13/03/1997, seção 1, pág. 5003.

Recredenciada pela Portaria nº 206, de 08/04/2016, publicada no D.O.U do dia 11/04/2016, seção 1, pág. 26.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.004, de 17/08/2017, publicado no D.O.U do dia 18/08/2017, seção 1, pág 20.

Média mínima para aprovação: 7,0

Frequência mínima para aprovação: 75%



HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ÁREA SOCIAL

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Docência no Ensino Superior	60	100%	10,0	Maria Enedina Alves Silveira	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	9,5	Maria Patrícia da Silva	Doutora
Políticas Públicas de Inclusão	60	100%	8,0	Nirciene Quintao de Assis Correa	Mestre
Políticas Públicas Educacionais	60	100%	9,0	Alexandre Gomes Soares	Mestre
Políticas Públicas em Saúde, Educação e Habitação	60	100%	10,0	Luiz Eduardo de Souza Pinto	Doutor
Economia e Políticas Públicas	60	100%	8,5	Adriene Paiva Araujo Horta	Mestre
Estratégias na Gestão de Políticas Públicas	60	100%	9,5	Adriene Paiva Araujo Horta	Mestre
Políticas Públicas e Sociais	60	100%	7,5	Valdirene Firmina Pacheco	Mestre



Certificado de Pós-Graduação

Lato Sensu

A Direção Geral da Faculdade de Ampére – FAMPER confere a

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

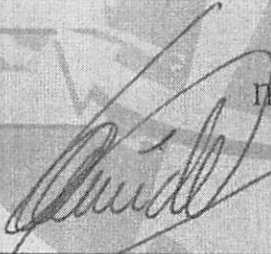
de RG sob Nº 6.260.826-9

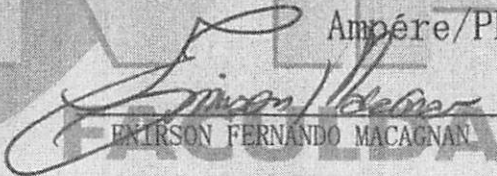
o presente certificado, referente à conclusão do
Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PRESENCIAL em

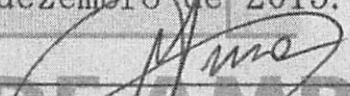
DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

nível de ESPECIALIZAÇÃO, com duração de 420 horas.

Ampére/PR, 15 de dezembro de 2015.


Terezinha dos Santos Reichert
Direção Geral da FAMPER


ENIRSON FERNANDO MACAGNAN


Neide Maria Ferreira
Coordenação Pós-Graduação

FACULDADE DE AMPÉRE - FAMPER

CNPJ N.º 05.051.670/0001-50

Rua dos Andradas, 550 - Centro - Ampere-PR

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL EM**DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR**

Nível: Especialização - Regulamentada pela Resolução 01/2007 CNE/CES, de 08/06/2007.

Área de conhecimento do curso: **EDUCAÇÃO.****HISTÓRICO ESCOLAR - Enirson Fernando Macagnan**

DISCIPLINA		DOCENTE	QUALIFICAÇÃO	C.H.	FREQ.	NOTA
Psicologia e Processos de Aprendizagem		Cleussi de Fátima de Maman	Doutor	30	100 %	9,0
Didática do Ensino superior: Concepções, Planejamento, Estratégias e Recursos		Sandra Mara Pereira Paranhos	Mestre	30	100 %	9,0
Ética e Filosofia do Ensino Superior		Ciro Domingos Rodrigues	Doutor	30	100 %	9,0
Produção de Texto e Linguagem Científica		Noemia Hepp Panke	Mestre	30	75 %	8,0
Tecnologia da Informação e Comunicação no Ensino superior		Ana Suelli Ribello Vandersen	Mestre	30	75 %	8,0
Contexto da Educação Especial e da Inclusão no Ensino Regular		Vera Beatris Fernandes	Especialista	30	100 %	10,0
Avaliação no Ensino Superior		José Luiz Zanella	Doutor	30	75 %	8,0
Metodologia da Pesquisa e Produção do Conhecimento		Ilda de Fracenschi Fellipetto	Mestre	45	100 %	10,0
Legislação Educacional e Gestão de Ensino		Jucella Lima	Mestre	30	75 %	8,0
Fundamentos Básicos dos Processos Educativos		Lucília Gouveia	Mestre	30	100 %	10,0
Fundamentos da Educação		Adair Ângelo Dalarosa	Doutor	45	100 %	10,0
MONOGRAFIA:	O papel do gestor no ensino superior			60	100 %	10,0
Carga Horária Total: 420 horas.		Período: 24 de fevereiro de 2012 a 10 de novembro de 2012				

SITUAÇÃO FINAL: APROVADO

A Faculdade de Ampere - FAMPER credenciada pela Portaria MEC 2.887/05 de 24 de agosto de 2005 - DOU de 26 de agosto de 2005 DECLARA que para realização deste curso teve o cumprimento de todas as disposições da Resolução MEC/CNE/CES n.º 01 de 08 de junho de 2007.

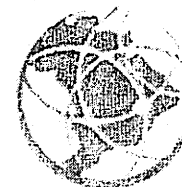
REGISTRO		3-DES-PRA	
Livro:	07	Folha:	093
Número:	1286		


Secretaria Técnica e PedagógicaSecretaria Técnica
e Pedagógica
FAMPER

000101



FACULDADE PROMINAS



Portaria de Recredenciamento nº 409, de 24/03/2017 - D.O.U. de 27/03/2017 -
Portaria de Credenciamento para EAD nº. 1.065 do dia 18/10/2018 - D.O.U. de 19/10/2018

O diretor Geral da **FACULDADE PROMINAS**, no uso de suas atribuições, certifica que **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN** portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.260.826-9 concluiu o curso de Extensão, intitulado de **ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO**, promovido por esta entidade, com carga horária de 180 horas realizado no período de 11 de Fevereiro de 2021 a 7 de Junho de 2021 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Montes Claros - MG, 8 de Junho de 2021

Aluno(a)

VALDIR HENRIQUE VALÉRIO
Diretor Geral

Faculdade Prominas de Montes Claros

Registro nº 11206 Livro nº 2 Folha nº
113 de Montes Claros, 8 de Junho de
2021.

Faculdade Prominas de Montes Claros

Credenciada pela Portaria nº 462, de
10/04/2008, publicada no DOU do dia
11/04/2008, Seção 1, página 29.

Recredenciada pela Portaria nº 409, de
24/03/2017, publicada no DOU do dia
27/03/2017, Seção 1, página 49.

Credenciada para oferta de cursos
superiores na modalidade a distância pela
Portaria nº 1.065, de 18/10/2018, publicado
no DOU do dia 19/10/2018, Seção 1, página
16.

Média mínima para aprovação: 7,0
Frequência mínima para aprovação: 75%



HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE EXTENSÃO EM ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Administração e Segurança do Trabalho	60	100%	10.0	Riane Lopes de Oliveira	Especialista (a)
Higiene do Trabalho	60	100%	7.0	Rosana Franciele Botelho Ruas	Mestre (a)
Gerência de Riscos-GR	60	100%	9.0	Ronney Machado de Moraes	Mestre (a)



GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN** portador(a) do **CPF: 841.755.249-91** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

DESIGUALDADE E QUESTÃO SOCIAL

Em **27/08/2025** com carga horária de **70 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

Goiânia, 27 de agosto de 2025

Sandro Borges Vale
Diretor GINEAD
CNPJ: 26.962.760/0001-73

O presente documento foi registrado sob o número **9408508335959379202508**, em folha **191** do livro nº **4** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Ginead Cursos

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse
www.ginead.com.br/certificados
e digite o código:

9408508335959379202508



GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

000104



GINEAD

Instituto Nacional de Ensino a Distância

Curso: Desigualdade e Questão Social

Nome: Enirson FERNANDO MACAGNAN

Carga Horária 70 horas

Nota da Avaliação 7

Número do Certificado: 9408508335959379202508

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Unidade 1 - Determinantes sociais, políticos e econômicos históricos da formação capitalista

- Unidade 2 - A questão social no Brasil

- Unidade 3 - Pobreza, exclusão e desigualdade social

- Unidade 4 - A questão social na atualidade

REGULAMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DESTE CERTIFICADO

Este certificado foi emitido com base no Aproveitamento de Conhecimentos e Habilidades Profissionais, conforme disposto no Artigo 41 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394 de 1996, com a redação dada pela Lei nº 11.741 de 2008.

Art. 41: "O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no ambiente de trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos."

Goiânia, 27 de agosto de 2025

26.962.760/0001-73

**GINEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA**

Av. D, nº 419, Sala 401

Setor Marista - CEP: 74.150-040

GOIÂNIA - GO

Sandro Borges Vale

Diretor GINEAD

CNPJ: 26.962.760/0001-73

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.

Endereço Virtual: www.ginead.com.br

000105



GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN** portador(a) do **CPF: 841.755.249-91** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

PREVENÇÃO DE DROGAS

Em **04/01/2025** com carga horária de **60 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

Goiânia, 04 de janeiro de 2025

Sandro Borges Vale
Diretor GINEAD
CNPJ: 26.962.760/0001-73

O presente documento foi registrado sob o número **940850792567779202501**, em folha **914** do livro nº **3** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Ginead Cursos

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse
www.ginead.com.br/certificados
e digite o código:

940850792567779202501



GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

000106



GINEAD

Instituto Nacional de Ensino a Distância

Curso: Prevenção de Drogas

Nome: Enirson FERNANDO MACAGNAN

Carga Horária 60 horas

Nota da Avaliação 10

Número do Certificado: 940850792567779202501

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Drogas: Classificação e Efeitos no Organismo
- Experimentação, Uso, Abuso e Dependência de Drogas
- O Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil
- Aspectos Socioculturais Relacionados ao Uso de Álcool e Outras Drogas
- Bebidas Alcoólicas na Sociedade Brasileira
- Prevenção - Novas Formas de Pensar e Enfrentar o Problema
- As Drogas e os Meios de Comunicação
- Redução de Danos
- Redes Sociais / O Trabalho Comunitário e a Construção de Redes Sociais
- Tratamento
- Conselhos: Espaço de Participação e Controle Social
- Políticas Públicas sobre Álcool e Outras Drogas no Brasil
- Legislações e Políticas de Saúde e a Política Nacional Sobre Drogas
- Legislação e Políticas de Educação e a Política Nacional Sobre Drogas
- Legislações e Políticas para a Criança e o Adolescente
- SUSP e PRONASCI: Um Novo Panorama para o Brasil
- Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
- Trabalho Infantil: Fator de Risco para a Violência e para o Uso de Álcool e Outras Drogas
- Mediação de Conflitos
- Subvenção Social

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II - Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 04 de janeiro de 2025

26.962.760/0001-73

**GINEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA**

Av. D, nº 419, Sala 401

Setor Marista - CEP: 74.150-040

GOIÂNIA - GO

Sandro Borges Vale

Diretor GINEAD

CNPJ: 26.962.760/0001-73

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

000107



GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN** portador(a) do **CPF: 841.755.249-91** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

SEGURANÇA DO TRABALHO

Em **11/01/2025** com carga horária de **40 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

Goiânia, 11 de janeiro de 2025

Sandro Borges Vale
Diretor GINEAD
CNPJ: 26.962.760/0001-73

O presente documento foi registrado sob o número **9408507941159357202501**, em folha **924** do livro nº **3** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Ginead Cursos

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse
www.ginead.com.br/certificados
e digite o código:

9408507941159357202501



GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

000108

Curso: Segurança do trabalho
Nome: Enirson FERNANDO MACAGNAN
Carga Horária 40 horas
Nota da Avaliação 8
Número do Certificado: 9408507941159357202501

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Unidade 1 - Contexto histórico da Segurança e Saúde no Trabalho
- Unidade 2 - Higiene e segurança do trabalho
- Unidade 3 - Normas técnicas de segurança do trabalho e saúde ocupacional
- Unidade 4 - Acidentes no trabalho

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II - Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 11 de janeiro de 2025

┌ **26.962.760/0001-73** ┐
GINEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA
Av. D, nº 419, Sala 401
Setor Marista - CEP: 74.150-040
└ **GOIÂNIA - GO** ┘



Sandro Borges Vale
Diretor GINEAD
CNPJ: 26.962.760/0001-73

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br



GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN** portador(a) do **CPF: 841.755.249-91** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE

Em **09/01/2025** com carga horária de **50 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

Goiânia, 09 de janeiro de 2025

Sandro Borges Vale
Diretor GINEAD
CNPJ: 26.962.760/0001-73

O presente documento foi registrado sob o número **9408507925586198202501**, em folha **922** do livro nº **3** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Ginead Cursos

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse
www.ginead.com.br/certificados
e digite o código:

9408507925586198202501



GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

000110



GINEAD

Instituto Nacional de Ensino a Distância

Curso: Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade

Nome: Enirson FERNANDO MACAGNAN

Carga Horária 50 horas

Nota da Avaliação 10

Número do Certificado: 9408507925586198202501

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceito
- Sintomas
- Condutas Mais Comuns Em Crianças Com TDAH Na Escola
- Tipos De TDAH
- Tratamento
- Dicas Para os Pais de Como Melhorar A Vida Da Criança Com TDAH
- Dicas Para Lidar Com Crianças Com TDAH Em Sala De Aula

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II – Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 09 de janeiro de 2025

26.962.760/0001-73

**GINEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA**

Av. D, nº 419, Sala 401

Setor Marista - CEP: 74.150-040

GOIÂNIA - GO

Sandro Borges Vale

Diretor GINEAD

CNPJ: 26.962.760/0001-73

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

000111



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 – Centro – Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora do serviço *Palestra Show com o Enirson Macagnan palestrante e Vanderson Reck no violão* em evento realizado como encerramento das atividades da Campanha Outubro Rosa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde com o tema: **“Quem se ama se cuida”** na data de 26 de outubro de 2022 no auditório da Secretaria de Agricultura neste Município, sendo 1h30min de palestra show.

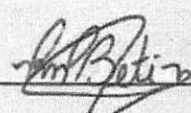
A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo neste momento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

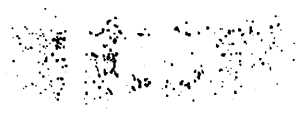
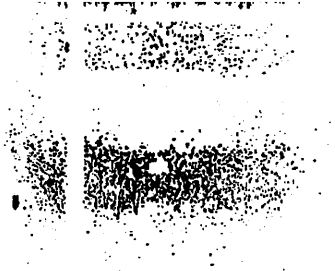
Guamiranga - PR, 28 de outubro de 2022.


Glaci de Fatima dos Santos Pacheco
Secretaria Mun. de Saúde
RG: 7 277 761-1 / SESP/PR
Data: 28/10/2022

Glaci de Fatima dos Santos Pacheco
Secretária de Saúde


REGIANE BETIN
Enfermeira
COREN-PR 278.977

Regianne Mara Pesck Betin
Coordenadora da APS





Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARIA FÉLIX PONTES MACAGNAN, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 – Centro – Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora do serviço Palestra Show com o Enirson Macagnan palestrante e Vanderson no violão no Encontro do PAIF com os beneficiários do Auxílio Brasil com a com o tema: Mulher um Ser de Equilíbrio na data de 08 de março de 2022 no Centro de Eventos deste Município de Salto do Lontra totalizando duas(02) horas de palestra.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo neste momento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Márcia Franz
Márcia Franz

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Márcia Franz
Sec. Municipal de
Assistência Social

Salto do Lontra - PR, 23 de março de 2022.

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná

000113



Secretaria Municipal de Saúde Nova Prata do Iguaçu

Estado do Paraná

CNPJ - 09.270.482/0001-74

Rua Treze de Maio, 24 - Centro.

CEP 85.685 - 000 - Nova Prata do Iguaçu - Paraná. Tel-Fax (046) 3545-1483

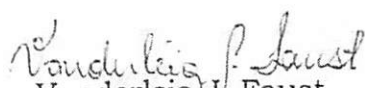
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 - Centro - Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora do serviço *Palestra Show com o Enirson Macagnan palestrante e Vanderson Reck no violão* em evento realizado como encerramento das atividades da Campanha Outubro Rosa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde com o tema: **"Quem se Ama se Cuida"** na data de 27 de outubro de 2022 no Restaurante Águia, neste Município, sendo 1h30min de palestra show.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo neste momento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 28 de outubro de 2022.


Vanderleia J. Faust

Secretária Municipal de Saúde



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN**, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 – Centro – Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora do serviço *Palestra Show com o Enirson Macagnan palestrante e Vanderson Reck no violão* em evento realizado como encerramento das atividades da Campanha Outubro Rosa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde com o tema: **"Quem se ama se cuida"** na data de 25 de outubro de 2022 no Centro Comunitário da Igreja Matriz de Nova Esperança do Sudoeste neste Município, sendo 1h30min de palestra show.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo neste momento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 28 de outubro de 2022.

Carla K. Ticianeli

CARLA KOERICH TICIANELI
RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO DE SAÚDE



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

 marquinho.pr.gov.br  prefeiturademarquinho  prefeiturademarquinho



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 – Centro – Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora do serviço *Palestra Show com o Enirson Macagnan palestrante e Vanderson Reck no violão* no evento do Dia da Família no encerramento das atividades com os usuários da Assistência Social e Beneficiários do Programa Bolsa Família com o tema: **“Família e Relacionamentos”** na data de 27 de novembro de 2024 no Clube do Idoso – neste Município, tendo sido 2h de palestra show.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo neste momento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

gov.br

Documento assinado digitalmente

TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON

Data: 13/12/2024 15:54:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tisiane Varela Schisler

Secretária de Assistência Social

Marquinho - PR, 28 de novembro de 2024.

000116



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 – Centro – Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora do serviço *Palestra Show + Arrasta Pé com o Enirson Macagnan palestrante e a dupla Vanderson e Maicon* no evento realizado em comemoração ao Dia do Idoso pela Secretaria Municipal de Assistência Social com o tema: **"Só envelhecemos quando nossos lamentos substituem os nosso sonhos"** na data de 27 de setembro de 2023 no Centro da Juventude neste Município de Espigão Alto do Iguaçu - PR, totalizando 04(quatro) horas entre palestra show e matinê dançante

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo neste momento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Espigão Alto do Iguaçu - PR, 28 de maio de 2024.


SANDRA MARA BERTONCELO

Secretária Municipal de Assistência Social – EAI

000117



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 - Centro - Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora do serviço *Palestra Show com o Enirson Macagnan palestrante e Vanderson Reck no violão* na campanha realizada pelo Conselho Tutelar e pela Rede de Proteção em combate a violência de Gênero e empoderamento feminino e em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social com o tema: **"Empoderamento feminino: lugar de Mulher é onde ela quiser"** na data de 19 de outubro de 2022 no Centro de Eventos Portal do Sudoeste neste Município, sendo cada palestra de 1h30min cada.

Palestra 1: 08h30min

Palestra 2: 10h

Palestra 3: 13h30min

Palestra 4: 15h30min - Totalizando 6h de palestra show.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo neste momento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Clevelândia - PR, 26 de outubro de 2022.


Jussara H. S. Danguy
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Clevelândia/PR
CNPJ 76.344.000/0001-00



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 - Centro - Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora do serviço *Palestra Show com o Enirson Macagnan palestrante e Vanderson Reck no violão* no evento realizado em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social com o tema: **"Envelhecemos quando nossos lamentos substituem nossos sonhos"** na data de 21 de outubro de 2022 no Pavilhão do EAPI junto ao Parque de Exposições Portal do Sudoeste neste Município, sendo 1h30min de palestra show.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo neste momento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Clevelândia - PR, 26 de outubro de 2022.


Jussara H. S. Danguy
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Clevelândia/PR
CNPJ 76.161.199/0001-00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 – Centro – Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora do serviço *Palestra Show com o Enirson Macagnan palestrante e Vanderson Reck no violão* na Semana de Formação Pedagógica com a equipe da Secretaria Municipal de Educação com o tema: **“Ensinar é uma arte”** na data de 22 de julho de 2024 no CTG – neste Município, tendo sido 4h de palestra show.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo neste momento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu - PR, 22 de janeiro de 2025.

**SOLANGE
GAMBA**

**MOTTA:023
39933986**

SOLANGE GAMBA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/2025

Assinado digitalmente por SOLANGE
GAMBA:MOTTA:02339933986
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5,
OU=AR ONLINE SOLUCOES DIGITAIS,
OU=Videoconferencia, OU=
11587975000184: CN=SOLANGE GAMBA
MOTTA:02339933986
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.22 17:02:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Tributação
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
178
Data e Hora da Emissão:
22/10/2025 08:25:25
Operador Emissor:
MACAGNAN P. T.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 40998617000162 I.E.: 41212108356 I.M.: 322156 Telefone: 46984144441
Nome/Razão: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA
Endereço: RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203 - CASA - CENTRO - 85598000
Município: Cruzeiro do Iguaçu UF: PR e-Mail: MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76208834000159 I.E.: ISENT0 I.M.:
Nome/Razão: MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES
Endereço: AV. TANCREDO NEVES, 502 - CENTRO - 85790000
Município: Capitão Leônidas Marques UF: PR e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. Discriminação: REALIZAÇÃO DE PALESTRA ARTÍSTICA E INTERATIVA COM APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO E DINÂMICAS, VOLTADAS AO PÚBLICO IDOSO, EM EVENTO ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA, COM FOCO NA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL. / SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 7442/2025 / Processo Administrativo: 243/2025. / Inexigibilidade de licitação 95/2025 / Contrato: 456/2025 / BANCO: CRESOL AG: 1503 C/C: 988146 PIX: mariaeduardamacg2002@gmail.com	12.990,00	0,00	0,00	12.990,00	2,74000	355,93

Total Serviços (R\$) **12.990,00**

Total ISS (R\$) **355,93**

Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **12.990,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1289/2019
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Cruzeiro do Iguaçu.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (46) 3536-4028
Avenida Dedi Barichello Montagner, nº 173 – Centro

Autenticidade: F7BE2D5A.3EE18A3F.D96AC861.1CB7318D (verificada em 22/10/2025 às 08:25:26)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Tributação
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
150
Data e Hora da Emissão:
12/05/2025 09:05:04
Operador-Emissor:
MACAGNAN P. T.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 40998617000162 I.E.: 41212108356 I.M.: 322156 Telefone: 46984144441
Nome/Razão: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA
Endereço: RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203 - CASA - CENTRO - 85598000
Município: Cruzeiro do Iguaçu UF: PR e-Mail: MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 78198975000163 I.E.: I.M.:
Nome/Razão: MUNICIPIO DE GOIOERE
Endereço: AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA - 87360000
Município: Goioerê UF: PR e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. Discriminação: PALESTRA SHOW REFERENTE AO DIA DAS MÃES COM MÚSICA AO VIVO E DINÂMICAS DE INTERAÇÃO. Processo adm: 58/2025 Contrato: 26/2025 Solicitação de fornecimento: 2134/2025 BANCO: CRESOL AG: 1503 C/C: 988146 PIX: mariaeduardamacg2002@gmail.com	16.990,00	0,00	0,00	16.990,00	2,48000	421,35

Total Serviços (R\$) **16.990,00**

Total ISS (R\$) **421,35**

Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **16.990,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1289/2019
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Cruzeiro do Iguaçu.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (46) 3536-4028
Avenida Dedi Barichello Montagner, nº 173 - Centro

Autenticidade: BE4096D2.17A6BCEB.09DE6B75.56EBE892 (verificada em 12/05/2025 às 09:05:07)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Tributação
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
174
Data e Hora da Emissão:
02/10/2025 16:47:12
Operador Emissor:
MACAGNAN P. T.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 40998617000162 I.E.: 41212108356 I.M.: 322156 Telefone: 46984144441
Nome/Razão: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA
Endereço: RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203 - CASA - CENTRO - 85598000
Município: Cruzeiro do Iguaçu UF: PR e-Mail: MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 78198975000163 I.E.: I.M.:
Nome/Razão: MUNICIPIO DE GOIOERE
Endereço: AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA - 87360000
Município: Goioerê UF: PR e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. Discriminação: PALESTRA AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA 'A minha melhor Idade' - Palestra de cunho informativo e motivacional. / Processo Administrativo: 161/2025 / Contrato: 53/2025 / SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO: Nr.: 5358/2025 BANCO: CRESOL AG: 1503 C/C: 988146 PIX: mariaeduardamacg2002@gmail.com	16.990,00	0,00	0,00	16.990,00	2,69000	457,03

Total Serviços (R\$) **16.990,00**

Total ISS (R\$) **457,03**

Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **16.990,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1289/2019
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Cruzeiro do Iguaçu.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (46) 3536-4028
Avenida Dedi Barichello Montagner, nº 173 - Centro

Autenticidade: 360AC6C8.2678EEC8.81CD2FC5.3F388E49 (verificada em 02/10/2025 às 16:47:12)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



Prefeitura Municipal de Planalto - PR

ORÇAMENTO PARA SHOW HUMORÍSTICO

Artista: Paulinho Mixaria

Data: 14 de março de 2026

Valor do Cachê: R\$ 31.000,00

Valor com todas as despesas de nota fiscal, passagens aéreas, hospedagem, traslado e alimentação do artista e equipe por conta da contratante.

Observações:

CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA DO SHOW: LIVRE PARA TODAS AS IDADES.
UM SHOW DE HUMOR COM REPERTÓRIO DE ALTO NÍVEL,
SEM CONOTAÇÕES SEXUAIS, HOMOFÓBICAS, POLÍTICAS,
RELIGIOSAS OU ESCATOLÓGICAS,
SENDO O ÚNICO NO BRASIL
QUE PODE SER ASSISTIDO POR TODAS AS IDADES E CLASSES SOCIAIS,
EM TODOS OS AMBIENTES

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA

Data: 12/01/2026 15:16:36-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Paulo Roberto Alves da Silva

CPF: 549.800.380-34

000124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Crissiumal**, pessoa jurídica de direito público, ATESTA para os devidos fins que o artista **PAULINHO MIXARIA**, nome artístico de Paulo Roberto Alves da Silva, Sócio-Administrador da empresa **PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA**, CNPJ 05.946.963/0001-04, foi contratado por esta Prefeitura para a realização de show de humor durante o Evento Natal Mágico de Crissiumal, promovido pelo Município.

O espetáculo foi realizado na data de 18 de dezembro de 2025, na Praça da Matriz, com duração aproximada de 1 hora e 20 minutos, atendendo plenamente ao objeto contratado.

Declaramos que a apresentação artística foi executada com excelência técnica, profissionalismo, pontualidade e total conformidade com as exigências contratuais, alcançando grande aceitação do público presente e contribuindo de forma positiva para o sucesso do evento natalino.

Informamos, ainda, que o artista cumpriu integralmente todas as obrigações assumidas, não havendo qualquer registro que desabone sua conduta profissional ou a qualidade dos serviços prestados.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais cabíveis, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, em 12 de janeiro de 2026.

**MARCO
AURELIO
NEDEL:19040
547068**

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO NEDEL:19040547068
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5,
OU=AR BANRISUL, OU=Presencial, OU=
02702067000196, CN=MARCO AURELIO
NEDEL:19040547068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.12 17:33:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.946.963/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULINHO MIXARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 2659	COMPLEMENTO LOJA 11 SUBSL .
-------------------------------------	----------------	--------------------------------

CEP 95.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GRAMADO	UF RS
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRENO@DIRENO.COM.BR	TELEFONE (54) 3286-2310/ (54) 3295-2326
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

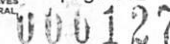
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2024 às 10:39:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





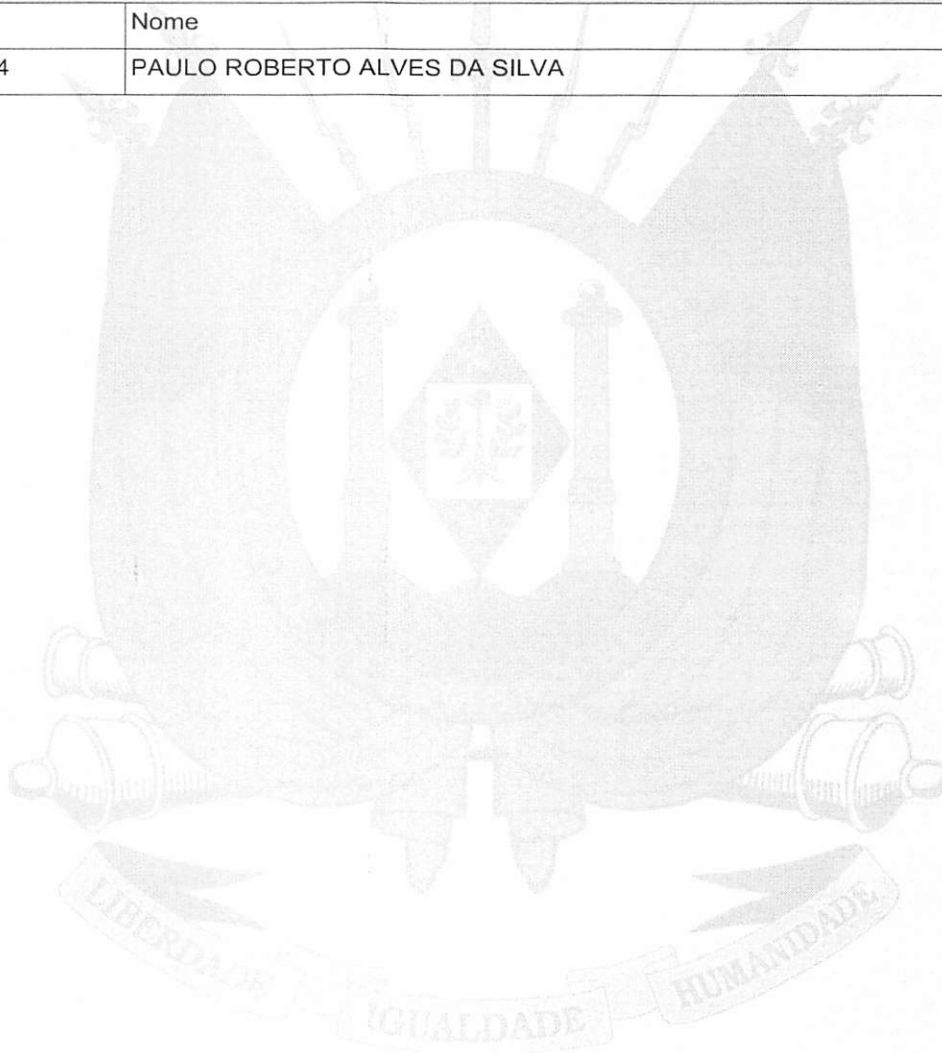
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/250.577-7	RS2201900123181	19/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
549.800.380-34	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5071341 em 27/06/2019 da Empresa PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA, Nire 43208375193 e protocolo 192505777 - 19/06/2019. Autenticação: 3072BD57B79A2F4F94F8F779F0AC5CF8347A4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/250.577-7 e o código de segurança fr3X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

000128

PAULINHO MIXARIA ESPETÁCULOS LTDA

CNPJ Nº 05.946.963/0001-04

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/10/1969, empresário, residente e domiciliado na Av. Borges de Medeiros, nº 3443, Apto 405 Condomínio Fonte de La Sierra – Bairro Centro em Gramado/RS, CEP: 95.670-000 portador da Cédula de Identidade nº 3039441591 expedida pela SSP/RS, e do CPF sob nº 549.800.380-34.

MARILENE BOEIRA DA SILVA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1969, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 84 – Bairro Dutra em Gramado/RS, CEP: 95.670-000 portadora da Cédula de Identidade nº 7040528015 expedida pela SJS/RS, e do CPF sob nº 565.969.600-72.

Únicos sócios quotistas da sociedade comercial que gira sob o nome empresarial de **PAULINHO MIXARIA ESPETÁCULOS LTDA** com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 2659, Loja 11 Subsolo – Bairro Centro em Gramado/RS, CEP: 95.670-000, constituída conforme contrato social arquivado na MM.Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 43208375193 em 14 de Novembro de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 05.946.963/0001-04, em comum acordo resolvem alterar o citado instrumento sob as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

Primeira

É admitido na sociedade o sócio Sr. **PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/1996, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 752 Apto 203 – Bairro Centro em Gramado/RS, CEP: 95.670-000 portador da Cédula de Identidade nº 1108437938, expedida pela SSP/RS, e do CIC/MF nº 034.873.390-99.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5071341 em 27/06/2019 da Empresa PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA, Nire 43208375193 e protocolo 192505777 - 19/06/2019. Autenticação: 3072BD57B79A2F4F94F8F779F0AC5CF8347A4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/250.577-7 e o código de segurança fr3X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/12

000129

Segunda

A sócia Sra. **MARILENE BOEIRA DA SILVA**, vende neste ato 25% de suas quotas de capital social no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) ao sócio Sr. **PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR**, que serão pagas em Moeda Corrente Nacional no ato da assinatura da presente alteração contratual.

Terceira

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), distribuídos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalmente integralizados, continua inalterado, ficando assim distribuído:

MARILENE BOEIRA DA SILVA:

É titular de 12.500 (Doze Mil e Quinhentas) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), representando 25% do capital social.

PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA:

É titular de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), representando 50% do capital social.

PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR:

É titular de 12.500 (Doze Mil e Quinhentas) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), representando 25% do capital social.

DA CONSOLIDAÇÃO:

I

O nome empresarial é **PAULINHO MIXARIA ESPETÁCULOS LTDA.**

II

O nome de Fantasia é **PAULINHO MIXARIA.**

III

A sociedade tem por ramo de atividade o de:

9001-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;

6810-2/02 – Aluguel de imóveis próprios

IV

A sociedade têm sede e foro jurídico na Av. Borges de Medeiros, nº 2659 Loja 11 Subsolo – Bairro Centro em Gramado/RS, CEP: 95.670-000.

V

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos, respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), distribuídos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalmente integralizados, e é distribuído entre os sócios, como segue:

MARILENE BOEIRA DA SILVA:

É titular de 12.500 (Doze Mil e Quinhentas) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), representando 25% do capital social.

PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA:

É titular de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), representando 50% do capital social.

PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR:

É titular de 12.500 (Doze Mil e Quinhentas) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), representando 25% do capital social.

VII

A sociedade será administrada pelos sócios Sr. **PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA**, Sr. **PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR** e Sra. **MARILENE BOEIRA DA SILVA** em conjunto ou separadamente, ficando desde já investidos de amplos e gerais poderes e atribuições que a lei e este instrumento lhe



conferem para assegurar o completo funcionamento da sociedade. Compete aos administradores deliberar a prática de todos os atos da vida mercantil, bem como entre outros: a) Representar a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele, judicial ou extra-judicialmente; b) Gerir e administrar todos os negócios sociais e gerais da sociedade; c) Operar em nome da sociedade com estabelecimentos de créditos, abrir, movimentar e liquidar contas, aceitar, endossar, assinar, emitir e protestar cheques, duplicatas, saques, letras de câmbio ou notas promissórias; d) Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos; e) Representar a sociedade perante terceiros e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, para-estatais e autarquias.

VIII

O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, datando o início de suas atividades em 11 de Agosto de 1999.

IX

A sociedade poderá instalar filiais, escritórios, depósitos em qualquer parte do território nacional, desde que obedeçam as disposições legais vigentes.

X

A nenhum dos quotistas será permitido a transferência ou seção de suas quotas de capital a terceiros no todo ou em parte sem o prévio e expresso consentimento do outro sócio.

XI

Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar a outra parte por escrito e com antecedência mínima de trinta (30) dias da ocorrência.

XII

Os sócios que exercerem atividade na sociedade farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado em comum acordo entre os sócios, antes do início de cada exercício financeiro.

XIII

O balanço geral da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou mantidos em suspenso para posterior incorporação ao capital social, suportados pelos sócios ou



compensados em exercícios futuros, sempre proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado por cada sócio.

XIV

Ocorrendo exclusão, morte, renúncia, ou retirada de sócio, a sociedade não se dissolverá, procedendo-se da maneira a seguir:

a) Na hipótese de morte de qualquer um dos sócios, cabe aos herdeiros optar pela participação na sociedade ou pelo recebimento dos haveres do "de-cujo", nos termos da letra "c" desta cláusula.

b) Caso os herdeiros optem pela participação na sociedade, comunicarão sua intenção através da carta registrada a gerência, dentro dos trinta dias subsequentes ao trânsito em julgado da sentença prolatada dos autos da pertinente ação de inventário e partilha, elegendo um entre eles que os representará perante a sociedade se conservam suas cotas em condomínio.

c) Ocorrendo os demais fatos previstos nesta cláusula, ou não querendo, ou não podendo, os herdeiros participarem da sociedade realizasse o reembolso da quantia correspondida aos haveres do respectivo sócio a quem de direito, apurado em balanço especialmente levantado para este fim, em doze prestações sucessivas, iguais e mensais, sem correção monetária, acrescidas de juros em doze por cento ao ano.

d) Não se procedera o levantamento de um balanço especial na forma prevista na letra "c", se o fato ou ato previsto nesta cláusula ocorrer nos dois meses seguintes ao do levantamento do balanço anual ou de outro balanço especial, realizado em cumprimento da ora pactuado.

e) O balanço mencionado nesta cláusula será levantado nos sessenta dias seguintes ao respectivo evento.

f) No caso previsto na letra "c", dar-se-a redução de capital social, salvo se a sociedade ou algum dos quotistas, com fundos disponíveis, deliberarem adquirir as cotas a extinguir.

g) Considerasse-a como justa causa para exclusão de qualquer sócio desta sociedade, a ocorrência de fato ou ato qualificado pela doutrina e jurisprudência como falta grave e ainda a violação de cláusula contratual, o uso indevido do nome social e a superveniência mental ou moral.

XV



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5071341 em 27/06/2019 da Empresa PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA, Nire 43208375193 e protocolo 192505777 - 19/06/2019. Autenticação: 3072BD57B79A2F4F94F8F779F0AC5CF8347A4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/250.577-7 e o código de segurança fr3X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/12
000133

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem do presente contrato social, serão dirimidas na forma da legislação aplicável, ficando desde já eleito o foro de Gramado/RS, seja qual for o domicílio dos contratantes.

XVI

As partes contratantes Sr. **PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA**, Sr. **PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR** e Sra. **MARILENE BOEIRA DA SILVA**, já qualificados no presente instrumento de alteração de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração de contrato social em Uma (01) vias de igual teor e forma.

Gramado/RS, 19 de Junho de 2019.

MARILENE BOEIRA DA SILVA

PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5071341 em 27/06/2019 da Empresa PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA, Nire 43208375193 e protocolo 192505777 - 19/06/2019. Autenticação: 3072BD57B79A2F4F94F8F779F0AC5CF8347A4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/250.577-7 e o código de segurança fr3X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/12

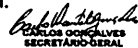
000134

PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5071341 em 27/06/2019 da Empresa PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA, Nire 43208375193 e protocolo 192505777 - 19/06/2019. Autenticação: 3072BD57B79A2F4F94F8F779F0AC5CF8347A4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/250.577-7 e o código de segurança fr3X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/12

000135



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/250.577-7	RS2201900123181	19/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
565.969.600-72	MARILENE BOEIRA DA SILVA
549.800.380-34	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
034.873.390-99	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5071341 em 27/06/2019 da Empresa PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA, Nire 43208375193 e protocolo 192505777 - 19/06/2019. Autenticação: 3072BD57B79A2F4F94F8F779F0AC5CF8347A4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/250.577-7 e o código de segurança fr3X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12

000136



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA, de nire 4320837519-3 e protocolado sob o número 19/250.577-7 em 19/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5071341, em 27/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fabiana Godinho Valim.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
549.800.380-34	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
565.969.600-72	MARILENE BOEIRA DA SILVA
549.800.380-34	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
034.873.390-99	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR

Porto Alegre. Quinta-feira, 27 de Junho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5071341 em 27/06/2019 da Empresa PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA, Nire 43208375193 e protocolo 192505777 - 19/06/2019. Autenticação: 3072BD57B79A2F4F94F8F779F0AC5CF8347A4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/250.577-7 e o código de segurança fr3X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/12

000137



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
486.241.870-87	FABIANA GODINHO VALIM
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quinta-feira, 27 de Junho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5071341 em 27/06/2019 da Empresa PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA, Nire 43208375193 e protocolo 192505777 - 19/06/2019. Autenticação: 3072BD57B79A2F4F94F8F779F0AC5CF8347A4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/250.577-7 e o código de segurança fr3X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/13
000138



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320837519-3	05.946.963/0001-04	11/08/1999	11/08/1999	
Endereço Completo: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 2659 LOJA 11 - BAIRRO CENTRO CEP 95670-092 - GRAMADO/RS				
Objeto Social: ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.				
Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
565.969.600-72	MARILENE BOEIRA DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 12.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
549.800.380-34	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
034.873.390-99	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 12.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 26/12/2025		Número: 11407930		
Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PAULO R. A. DA SILVA PROMOCOES	4310538382-7	43208375193		TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000042090 e visualize a certidão)



26/013.162-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

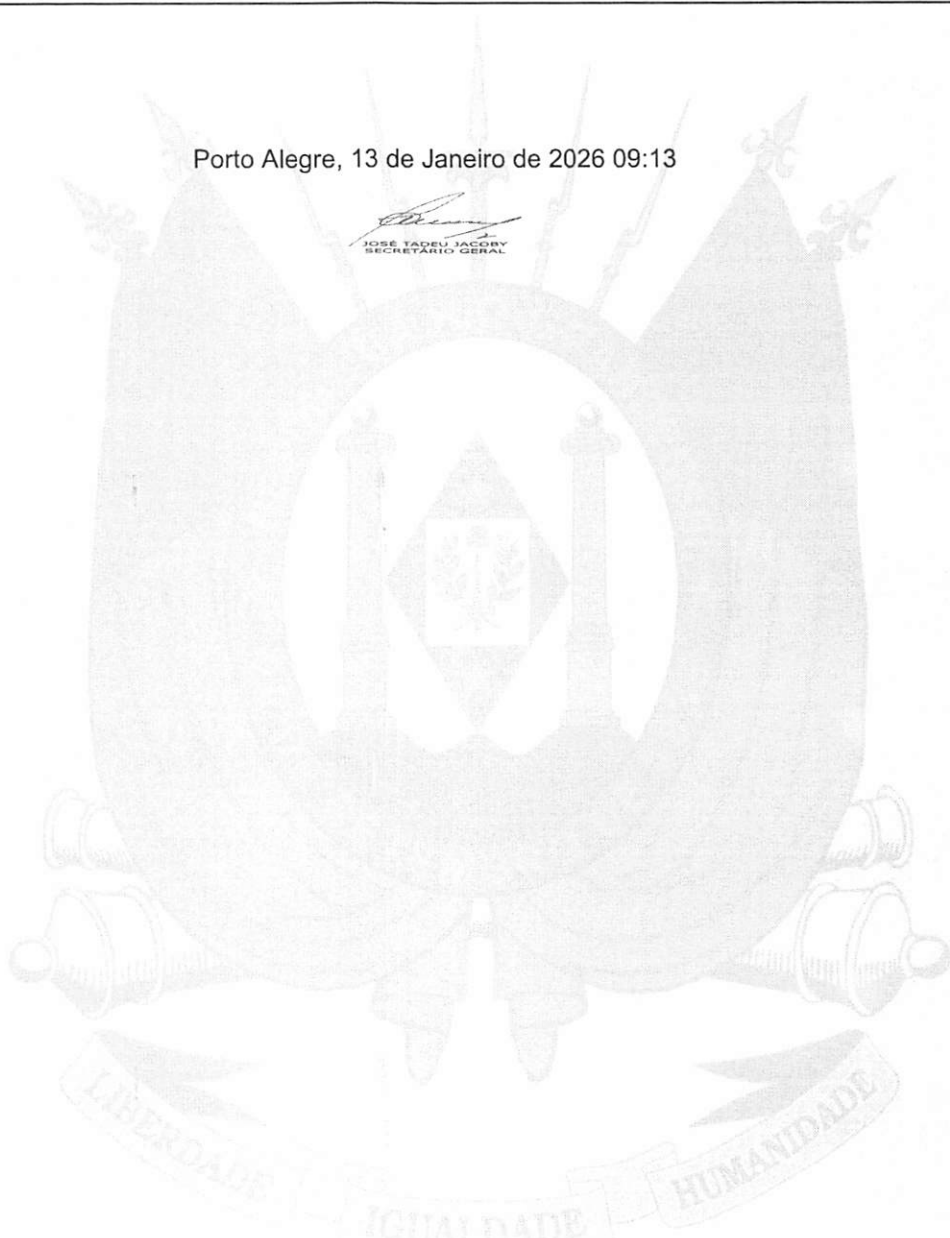
Nome Empresarial: PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2026 09:13


JOSE TADEU JACORY
SECRETARIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000042090 e visualize a certidão)



26/013.162-8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

19061343

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA

OU

CNPJ n. 05946963/0001-04

Certidão emitida em: 13/01/2026 às 09:16:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 12/01/2026 às 22:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 12/01/2026 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 12/01/2026 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Papel) até 13/01/2026 às 00:27
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/01/2026 às 03:10
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/01/2026 às 20:00
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/01/2026 às 22:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 12/01/2026 às 23:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 19061343
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3669154465



000141

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

PAULINHO MIXARIA ESPETÁCULOS LTDA CNPJ 05.946.963/0001-04
SEDIADA na Avenida Borges de Medeiros, nº 2659 – Loja 11 Subsolo, - Bairro Centro
na cidade de Gramado/RS, **declara**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem
fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Gramado, RS, 04 de abril de 2025

 Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Data: 04/04/2025 11:11:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
CPF: 549.800.380-34

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PAULINHO MIXARIA ESPETÁCULOS LTDA inscrito no CNPJ nº **05.946.963/0001-04**, por intermédio de seu representante legal o Sr **PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA** portador da Carteira de Identidade nº **3039441591** e do CPF nº **549.800.380-34**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Gramado/RS, 04 de abril de 2025

 Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Data: 04/04/2025 11:12:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
CPF nº 549.800.380-34

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PAULINHO MIXARIA ESPETÁCULOS LTDA inscrito no CNPJ nº **05.946.963/0001-04**, por intermédio de seu representante legal o Sr **PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA** portador da Carteira de Identidade nº **3039441591** e do CPF nº **549.800.380-34**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(☒) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. (☐) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Gramado/RS, 04 de abril de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Data: 04/04/2025 11:10:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
CPF: 549.800.380-34

000144



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Inscrição Nº 8065

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Prefeito Municipal de Gramado, autoriza a concessão de licença a:

Razão Social/Nome

PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA

CNPJ/CPF

05.946.963/0001-04

Nome Fantasia

PAULINHO MIXARIA

Endereço

Avenida BORGES DE MEDEIROS, 2659, LOJA 11 - CENTRO

Atividade(s)

Aluguel de imóveis próprios, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

Observações ou restrições

satisfeitas as exigências da legislação em vigor.



Assinado eletronicamente
por:
DEBORA RIBEIRO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
12/09/2024 09:36:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Tributação e Fiscalização



Assinado eletronicamente
por:
NESTOR TISSOT
PREFEITO
13/09/2024 10:56:03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Prefeito(a)

Este documento foi gerado eletronicamente e pode ter sua autenticidade verificada através do QR Code ao lado ou pelo código WIS031202-205-MVMHXBRPZRYUTJ-5 no endereço eletrônico <https://gramado.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/detalhar/1>.

Emitido em 12/09/2024 às 09:36hrs.



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2024 09:36 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://tr.atende.net/66e92e05fdecdab>

000145

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.946.963/0001-04

Razão

Social:

PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA

Endereço:

AV BORGES DE MEDEIROS 2659 LOJA 11 / CENTRO / GRAMADO / RS /
95670-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2026 a 06/02/2026

Certificação Número: 2026010805141270609900

Informação obtida em 12/01/2026 14:35:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.946.963/0001-04

Certidão nº: 2703310/2026

Expedição: 12/01/2026, às 14:30:45

Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.946.963/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE GRAMADO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE
Nº 1723/2026

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao contribuinte abaixo, constatamos que até a presente data **NÃO EXISTEM** débitos relativos a Tributos Municipais.

CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 26646 - PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA

CNPJ/CPF: 05.946.963/0001-04

Endereço: Avenida BORGES DE MEDEIROS, 2659

Complemento: LOJA 11

Bairro: CENTRO

CEP: 95.670-092

Cidade: Gramado - RS

AVISO

Sem débitos vencidos até a presente data.

FINALIDADE

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Este documento é válido até 13/04/2026.

Gramado - RS, 12 de janeiro de 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA**

CNPJ base: **05.946.963/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39027996**
Autenticação: **49450258**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA
CNPJ: 05.946.963/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:43 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **6F4E.F178.1399.8451**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA - PAULINHO MIXARIA CNPJ: 05.946.963/0001-04 BORGES DE MEDEIROS - 2659, LOJA 11 CEP: 95.670-092 - Bairro: CENTRO Município: GRAMADO - RIO GRANDE DO SUL Insc. Municipal: 8065 - Insc. Estadual: Telefone: (54) 3286-4258 - Celular: (54) 9922-5836	Número da NFS-e 67	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Identificador 8681 0508 2517 0052 5900 5946 9632 0250 8739 4639 	
	Data Fato Gerador 05/08/2025	Data/Hora Emissão 05/08/2025, 17:00

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social REDE SUPER LTDA		CPF/CNPJ 02.105.874/0001-39
Endereço BR 392	Número 4399	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro VILA URLANDIA	CEP 97010000	Cidade Santa Maria - RS
País Brasil	Telefone Não Informado	Email Não Informado

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço 1207	Local Prestação 8841	Alíquota 3%	Unidade Serviço UN	Quantidade Unidade 1	Valor Unidade R\$35.000,00	Valor Serviço 35.000,00	Desc. Incondic. 0,00	Valor Dedução 0,00	Valor ISS 1.050,00
Natureza da Operação: Exigível com Retenção									
Descrição do Serviço: SHOW ARTISTICO DE HUMOR COM PAULINHO MIXARIA									
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SICOOB 756 AGÊNCIA: 3069 C/C: 414.146-6 Chave PIX - Telefone: (54) 9 99914485									
Valor Total 35.000,00	Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo 35.000,00		ISSQN 0,00		
ISSRF 1.050,00	IR 525,00		INSS 0,00		CSLL 0,00		COFINS 0,00		
0,00 PIS	Outras Retenções 0,00		Total Trib. Federais 525,00		Desc. Condicional 0,00		Valor Líquido 33.425,00		

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03. 1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
Legenda do Local de Prestação do Serviço 8841 - Santa Maria
Outras Informações
(1207) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.
Contribuinte enquadrado como Homologado. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 678/2014 de 07/04/2014 17:16:27
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://gramado.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/8681050825170052590059469632025087394639
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/09/2025
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$4.707,50 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$1.582,00 (4,52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT
Chave de Acesso NFS-e Nacional 43091001205946963000104000000000006725080000000009

PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA - PAULINHO MIXARIA CNPJ: 05.946.963/0001-04 BORGES DE MEDEIROS - 2659, LOJA 11 CEP: 95.670-092 - Bairro: CENTRO Município: GRAMADO - RIO GRANDE DO SUL Insc. Municipal: 8065 - Insc. Estadual: Telefone: (54) 3286-4258 - Celular: (54) 99991-4485 - Whatsapp: (54) 99991-4485	Número da NFS-e 81	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Identificador 8681 2511 2508 4308 1000 5946 9632 0251 1739 5773 	
	Data Fato Gerador 25/11/2025	Data/Hora Emissão 25/11/2025, 08:43

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social BOA VISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA		CPF/CNPJ 15.369.053/0001-51
Endereço R 06	Número 1A13	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro ZI-001	CEP 78525000	Cidade Matupá - MT
País Brasil	Telefone Não Informado	Email BOAVISTAMAQUINASAGRICOLAS@GMAIL.COM

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local	Alíquota	Unidade	Quantidade	Valor Unidade	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1207	Prestação	3%	Serviço	Unidade	R\$33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	990,00
	9929		UN	1					

Natureza da Operação: Exigível com Retenção

Descrição do Serviço:

Apresentação Paulinho Mixaria

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: SICOOB 756

AGÊNCIA: 3069

C/C: 414.146-6

Chave PIX - Telefone: (54) 9 99914485

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS
990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido
PIS	0,00	0,00	0,00	32.010,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

9929 - Matupá

Outras Informações

(1207) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Homologado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 678/2014 de 07/04/2014 17:16:27

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://nfse-gramado.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/8681251125084308100059469632025117395773>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/12/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$4.438,50 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$1.491,60 (4,52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SICOOB 756 AGÊNCIA: 3069 C/C: 414.146-6 Chave PIX - Telefone: (54) 9 99914485

Chave de Acesso NFS-e Nacional

430910012059469630001040000000000081251100000000008



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 23 de janeiro de 2026.

DE:

Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para contratação de empresas especializadas para realização de Palestra Show e Show Humorístico, em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, com vistas à promoção da cidadania, valorização da mulher, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e incentivo à participação comunitária, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Mulher e da Família do Município de Planalto – PR, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- para fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- para fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- para fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz C. Boni

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal

000153



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 23 de janeiro de 2026.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando a contratação de empresas especializadas para realização de Palestra Show e Show Humorístico, em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, com vistas à promoção da cidadania, valorização da mulher, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e incentivo à participação comunitária, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Mulher e da Família do Município de Planalto – PR, expedido por Vossa Excelência na data de 23/01/2026, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pela secretária Lizandra Cristina Boni e Simone Raquel Baldissera Dresch, no valor total de **R\$ 40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais)**. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
03180	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
04000	18.140.14.245.0801.2078	3.3.90.39.00.00.00000

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER
CONTADOR - C.I. RG Nº 3.654.820-7 – PR

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Planalto - 2026

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 20/01/2026

Equiplano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
18. Secretaria da Mulher e da Família					25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
140. Secretaria da Mulher e da Família					25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
14.245.0901.2078 Secretaria da Mulher e da Família					25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
04000 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Total Geral					25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 20/01/2026

Órgão entre: 18 e 18

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00



Prefeitura Municipal de Planalto - 2026

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 20/01/2026

Equilíbrio

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 - Secretaria de Assistência social					250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
144 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244.0801.2024 Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social e CRAS					250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
03180 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Total Geral					250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 20/01/2026

Órgão entre: 10 e 10

Tipo: 2

Ordem: 024

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº .../2026 PROCESSO Nº .../2026

Conforme solicitações e parecer jurídico, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para realização de Palestra Show e Show Humorístico, em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, com vistas à promoção da cidadania, valorização da mulher, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e incentivo à participação comunitária, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Mulher e da Família do Município de Planalto – PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PALESTRA SHOW - Dia da Mulher – com músicas ambiente e dinâmicas de interação Palestra de cunho motivacional e informativo. Tema: Seja a Mulher da sua Vida! Assuntos sugeridos: Empoderamento feminino; Autoestima; Sonhos e felicidade; Saúde mental; Relacionamentos; Desafios da atualidade; Lutas e conquista; Lugar de Mulher - É onde ela quiser estar; Duração: Até 2 horas - com músicas ao vivo para recepcionar as mulheres. PERÍODO DA MANHÃ	01	SERV	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
02	SHOW HUMORÍSTICO , realização de espetáculo humorístico no dia 14 de março de 2026 durante ao evento do Dia Internacional da Mulher, com o artista Paulinho Mixaria. Classificação etária do show: livre	01	SERV	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00

3071

000157



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

para todas as idades. Um show de humor com repertório de alto nível, sem conotações sexuais, homofóbicas, políticas, religiosas ou escatológicas, sendo o único no Brasil que pode ser assistido por todas as idades e classes sociais Duração: Em média 1 hora e 15 minutos. PERÍODO DA TARDE				
TOTAL: R\$ 40.500,00				

EMPRESA: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ N° 40.998.617/0001-62.

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

EMPRESA: PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA.

CNPJ N° 05.946.963/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
03180	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
04000	18.140.14.245.0801.2078	3.3.90.39.00.00.00000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a execução dos objetos, após apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Ambos os shows serão realizados no dia 14 de março de 2026, em local e horário previamente definido pelas secretarias demandantes, sendo que, o item 01, a Palestra Show, será no período da manhã, e o item 02, Show Humorístico, será no período da tarde.

A apresentação do item 01 terá duração máxima de até 02 (duas) horas, devendo ser executada de forma contínua, respeitando a programação estabelecida pela Administração. A palestra de cunho motivacional e informativo, com o tema: Seja a Mulher da sua Vida.

30/01



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

O show do item 02 terá duração média de aproximadamente 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos, devendo ser executada de forma contínua, respeitando a programação estabelecida pela Administração.

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2026.

Planalto – PR, ... de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

30ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº...../2026 INEXIGIBILIDADE Nº .../2026

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.998.617/0001-62, com sede à Rua Deputado Arnaldo Busato, centro, Nº 1203, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). **ENIRSON FERNANDO MACGNAN**, brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº 6260826-9, e do CPF sob nº 841.755.249-91, residente e domiciliado(a), na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas condições de **INEXIGIBILIDADE Nº/2026** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Parágrafo Único – Contratação de empresas especializadas para realização de Palestra Show, em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, com vistas à promoção da cidadania, valorização da mulher, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e incentivo à participação comunitária, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Mulher e da Família do Município de Planalto – PR, conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PALESTRA SHOW - Dia da Mulher – com músicas ambiente e dinâmicas de interação Palestra de cunho motivacional e informativo. Tema: Seja a Mulher da sua Vida! Assuntos sugeridos: Empoderamento feminino;	01	SERV	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Autoestima; Sonhos e felicidade; Saúde mental; Relacionamentos; Desafios da atualidade; Lutas e conquista; Lugar de Mulher - É onde ela quiser estar; Duração: Até 2 horas - com músicas ao vivo para recepcionar as mulheres. PERÍODO DA MANHÃ				
TOTAL: R\$ 9.500,00				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Único – Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
03180	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
04000	18.140.14.245.0801.2078	3.3.90.39.00.00.00000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Parágrafo Único – Pela execução do **objeto** ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.998.617/0001-62, com o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal e da execução do objeto.

Parágrafo Segundo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal solicitante, comprovando que o objeto foi entregue em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência/Contrato:

- a) Descrição do item e da execução conforme objeto contratado;
- b) Número da Inexigibilidade.
- c) Número do Contrato.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Quarto - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente Contrato, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo definido no Termo de Inexigibilidade/Contrato.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O show será realizado no dia 14 de março de 2026, em local e horário previamente definido pelas secretarias demandantes, sendo que, a Palestra Show, será no período da manhã.

Parágrafo Segundo – A apresentação terá duração máxima de até 02 (duas) horas, devendo ser executada de forma contínua, respeitando a programação estabelecida pela Administração. A palestra de cunho motivacional e informativo, com o tema: Seja a Mulher da sua Vida.

Parágrafo Terceiro - A execução da Palestra Show deverá observar metodologia interativa, com utilização de recursos adequados à dinâmica do evento, podendo envolver falas temáticas, dinâmicas de interação com o público, uso de música ao vivo e recursos audiovisuais, desde que compatíveis com o espaço físico disponibilizado e previamente acordados com a Administração Municipal.

Parágrafo Quarto - A empresa contratada será integralmente responsável pela execução da palestra, incluindo a disponibilização de profissional(is) qualificado(s), conteúdo adequado ao público-alvo e à natureza institucional do evento, bem como os equipamentos, estrutura técnica necessária à realização da apresentação.

Parágrafo Quinto - Todas as despesas relacionadas à execução do Show, tais como cachê artístico, deslocamento, hospedagem, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como demais custos operacionais, impostos e encargos de seus funcionários, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, deverão estar integralmente incluídas no valor contratado, não podendo gerar qualquer ônus adicional à Administração Pública.

Parágrafo Sexto - A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber a execução dos objetos na data, horário e duração do evento já estipulado e demais condições estabelecidas no Contrato;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução dos objetos, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor da Secretaria solicitante;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA pertinente ao objeto do contrato;
- f) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos objetos, por meio da verificação das especificações e carga horária solicitadas;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a execução do objeto perfeitamente, conforme especificações, data, horário e duração do evento já constantes no Termo De Referência/Contrato e anexo, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- d) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo De Referência/Contrato;
- e) Compete à contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;
- f) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- g) Os serviços serão acompanhados pela equipe técnica da Secretaria solicitante;
- h) Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

i) A apresentação terá duração máxima de até 02 (duas) horas, devendo ser executada de forma contínua, respeitando a programação estabelecida pela Administração. A palestra de cunho motivacional e informativo, com o tema: Seja a Mulher da sua Vida;

j) A execução da Palestra Show deverá observar metodologia interativa, com utilização de recursos adequados à dinâmica do evento, podendo envolver falas temáticas, dinâmicas de interação com o público, uso de música ao vivo e recursos audiovisuais, desde que compatíveis com o espaço físico disponibilizado e previamente acordados com a Administração Municipal.

k) A empresa contratada será integralmente responsável pela execução da palestra, incluindo a disponibilização de profissional(is) qualificado(s), conteúdo adequado ao público-alvo e à natureza institucional do evento, bem como os equipamentos, estrutura técnica necessária à realização da apresentação.

l) Todas as despesas relacionadas à execução do Show, tais como cachê artístico, deslocamento, hospedagem, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como demais custos operacionais, impostos e encargos de seus funcionários, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, deverão estar integralmente inclusas no valor contratado, não podendo gerar qualquer ônus adicional à Administração Pública;

m) Todas os objetos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;

n) A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Segundo - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 a contratada que:

- a) não assinar o contrato quando convocado não aceitar/retirar a "Ordem de Serviços";
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos nos autos do processo;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Terceiro - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Quarto - A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) multa de até 20 % (vinte por cento) do valor total do Contrato;
- b) impedimento em licitar e contratar com o município pelo prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quinto - Pelo inadimplemento total ou parcial do Contrato, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do município, às seguintes penalidades:

- a) Multa de até 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do Contrato, incidindo sobre o valor do saldo da mesma.
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) pela inexecução total do Contrato, incidindo sobre o valor total da mesma.

Parágrafo Sexto - Pela inexecução total ou parcial contrato e/ou termo de Dispensa, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO.

- a) Pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.

Parágrafo Sétimo - As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

Parágrafo Oitavo - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.
- b) Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - Os casos de rescisão serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único – O prazo de vigência do presente contrato será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Único – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

- a) Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.
- b) Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar superior ao valor de mercado.

Parágrafo Segundo - Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no setor de Contratos, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

Parágrafo Terceiro - A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo o Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

Parágrafo Quarto - A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

Parágrafo Quinto - Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pelo município e a Contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor contratado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

Parágrafo Sexto - Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es).

Parágrafo Sétimo - O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Oitavo - O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

Parágrafo Nono - Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através de juntada de planilha de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

a) GESTOR DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.

b) FISCAL DO CONTRATO: Lizandra Cristina Boni.

Parágrafo Segundo - Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Parágrafo Quarto - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único – Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Único – Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto-Pr., de de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº...../2026 INEXIGIBILIDADE Nº .../2026

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa **PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA: PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.946.963/0001-04, com sede à Avenida Borges De Medeiros, centro, Nº2659, na Cidade de Gramado – Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). Paulo Roberto Alves da Silva Junior, brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º 3039441591, e do CPF sob n.º 549.800.380-34, residente e domiciliado(a), na Cidade de Gramado – Rio Grande do Sul, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas condições de **INEXIGIBILIDADE Nº/2026** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Parágrafo Único – Contratação de empresas especializadas para realização de Show Humorístico, em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, com vistas à promoção da cidadania, valorização da mulher, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e incentivo à participação comunitária, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Mulher e da Família do Município de Planalto – PR, conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	SHOW HUMORÍSTICO , realização de espetáculo humorístico no dia 14 de março de 2026 durante ao evento do Dia Internacional da Mulher, com o artista Paulinho Mixaria. Classificação etária do show: livre para todas as idades.	01	SERV	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Um show de humor com repertório de alto nível, sem conotações sexuais, homofóbicas, políticas, religiosas ou escatológicas, sendo o único no Brasil que pode ser assistido por todas as idades e classes sociais Duração: Em média 1 hora e 15 minutos. PERÍODO DA TARDE				
TOTAL: R\$ 31.000,00				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Único – Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
03180	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
04000	18.140.14.245.0801.2078	3.3.90.39.00.00.00000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Parágrafo Único – Pela execução do **objeto** ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.946.963/0001-04, com o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal e da execução do objeto.

Parágrafo Segundo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal solicitante, comprovando que o objeto foi entregue em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência/Contrato:

- a) Descrição do item e da execução conforme objeto contratado;
- b) Número da Inexigibilidade.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente Contrato, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo definido no Termo de Inexigibilidade/Contrato.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O show será realizado no dia 14 de março de 2026, em local e horário previamente definido pelas secretarias demandantes, sendo que, o Show Humorístico, será no período da tarde.

Parágrafo Segundo – A empresa contratada será integralmente responsável pela execução da palestra, incluindo a disponibilização de profissional(is) qualificado(s), conteúdo adequado ao público-alvo e à natureza institucional do evento, bem como os equipamentos, estrutura técnica necessária à realização da apresentação.

Parágrafo Terceiro - O show terá duração média de aproximadamente 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos, devendo ser executada de forma contínua, respeitando a programação estabelecida pela Administração.

Parágrafo Quarto - O espetáculo será apresentado pelo artista Paulinho Mixaria, profissional de reconhecida notoriedade no cenário artístico nacional, cuja atuação caracteriza-se por conteúdo autoral, estilo próprio e ampla aceitação pelo público, sendo adequado a eventos institucionais e de caráter familiar.

Parágrafo Quinto - O conteúdo do Show Humorístico deverá possuir classificação indicativa livre, com abordagem respeitosa, linguagem acessível e compatível com o público presente, preservando os valores institucionais da Administração Pública, sendo vedadas manifestações discriminatórias, ofensivas, político-partidárias ou que contrariem os princípios da moralidade administrativa e do respeito à diversidade.

Parágrafo Sexto - Todas as despesas relacionadas à execução do Show, tais como cachê artístico, deslocamento, hospedagem, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como demais custos operacionais, impostos e encargos de seus funcionários, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, deverão estar integralmente inclusas no valor contratado, não podendo gerar qualquer ônus adicional à Administração Pública.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Sétimo - A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber a execução dos objetos na data, horário e duração do evento já estipulado e demais condições estabelecidas no Contrato;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução dos objetos, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor da Secretaria solicitante;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA pertinente ao objeto do contrato;
- f) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos objetos, por meio da verificação das especificações e carga horária solicitadas;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a execução do objeto perfeitamente, conforme especificações, data, horário e duração do evento já constantes no Termo De Referência/Contrato e anexo, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- d) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo De Referência/Contrato;
- e) Compete à contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;
- f) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- g) Os serviços serão acompanhados pela equipe técnica da Secretaria solicitante;
- h) Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- i) A empresa contratada será integralmente responsável pela execução da palestra, incluindo a disponibilização de profissional(is) qualificado(s), conteúdo adequado ao público-alvo e à natureza institucional do evento, bem como os equipamentos, estrutura técnica necessária à realização da apresentação.
- j) O show terá duração média de aproximadamente 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos, devendo ser executada de forma contínua, respeitando a programação estabelecida pela Administração.
- k) O espetáculo será apresentado pelo artista Paulinho Mixaria, profissional de reconhecida notoriedade no cenário artístico nacional, cuja atuação caracteriza-se por conteúdo autoral, estilo próprio e ampla aceitação pelo público, sendo adequado a eventos institucionais e de caráter familiar.
- l) O conteúdo do Show Humorístico deverá possuir classificação indicativa livre, com abordagem respeitosa, linguagem acessível e compatível com o público presente, preservando os valores institucionais da Administração Pública, sendo vedadas manifestações discriminatórias, ofensivas, político-partidárias ou que contrariem os princípios da moralidade administrativa e do respeito à diversidade.
- m) Todas as despesas relacionadas à execução do Show, tais como cachê artístico, deslocamento, hospedagem, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como demais custos operacionais, impostos e encargos de seus funcionários, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, deverão estar integralmente incluídas no valor contratado, não podendo gerar qualquer ônus adicional à Administração Pública;
- n) Todas os objetos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;
- o) A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Segundo - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 a contratada que:

- a) não assinar o contrato quando convocado não aceitar/retirar a "Ordem de Serviços";
- b) apresentar documentação falsa;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- c) deixar de entregar os documentos exigidos nos autos do processo;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Terceiro - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa.

Parágrafo Quarto - A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) multa de até 20 % (vinte por cento) do valor total do Contrato;
- b) impedimento em licitar e contratar com o município pelo prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quinto - Pelo inadimplemento total ou parcial do Contrato, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do município, às seguintes penalidades:

- a) Multa de até 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do Contrato, incidindo sobre o valor do saldo da mesma.
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) pela inexecução total do Contrato, incidindo sobre o valor total da mesma.

Parágrafo Sexto - Pela inexecução total ou parcial contrato e/ou termo de Dispensa, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO.

- a) Pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.

Parágrafo Sétimo - As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

Parágrafo Oitavo - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.
- b) Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - Os casos de rescisão serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único – O prazo de vigência do presente contrato será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Único – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

- a) Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.
- b) Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar superior ao valor de mercado.

Parágrafo Segundo - Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no setor de Contratos, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

Parágrafo Terceiro - A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo o Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

Parágrafo Quarto - A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

Parágrafo Quinto - Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pelo município e a Contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor contratado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

Parágrafo Sexto - Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Sétimo - O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

Parágrafo Oitavo - O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

Parágrafo Nono - Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através de juntada de planilha de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

- a) GESTOR DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.
- b) FISCAL DO CONTRATO: Lizandra Cristina Boni.

Parágrafo Segundo - Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Parágrafo Quarto - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único – Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Único – Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto-Pr., de de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO Nº 07/2026

PROCESSO N.º : 019/2026

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Mulher e da Família – Município de Planalto/PR

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação para contratação de Palestra Show – Dia da Mulher (empresa Macagnan e Pontes Treinamentos Ltda) e Show Humorístico com o artista Paulinho Mixaria (empresa Paulinho Mixaria Espetáculos Ltda), a serem realizados em 14/03/2026, em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher.

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Inexigibilidade de licitação. Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Contratação de profissional do setor artístico. Evento público institucional. Análise jurídica prévia (art. 53, §1º). Regularidade formal do procedimento. Aprovação com recomendações.

I – RELATÓRIO

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento administrativo encaminhado a esta Procuradoria Jurídica para análise quanto à legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, destinada à contratação de empresas especializadas para realização de Palestra Show e Show Humorístico, em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Mulher e da Família, do Município de Planalto/PR.

Consta do procedimento a Solicitação de Demanda, formalizada em 19 de janeiro de 2026, com justificativa detalhada sobre a relevância institucional do evento e previsão administrativa, inclusive com referência à Ata nº 01/2026 de 15/01/2026 e ao Memorando nº 01/2026 de 16/01/2026, como elementos de planejamento e autorização da demanda.

Conforme documentos técnicos apresentados, o objeto contempla duas atividades complementares, sendo:

1. Palestra Show – Dia da Mulher, no período da manhã, com duração de até 2h, com abordagem motivacional e informativa, tema “Seja a Mulher da sua Vida!”, ao valor de R\$ 9.500,00, executado pela empresa MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA (CNPJ nº 40.998.617/0001-62);
2. Show Humorístico, no período da tarde, com duração aproximada de 1h15, com o artista Paulinho Mixaria, ao valor de R\$ 31.000,00, a ser executado pela empresa PAULINHO MIXARIA ESPETÁCULOS LTDA (CNPJ nº 05.946.963/0001-04).

O valor total da contratação é de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

O procedimento encontra-se instruído com:

- Estudo Técnico Preliminar nº 004/2026, indicando a necessidade, solução, condições de execução e modalidade aplicável;
- Termo de Referência, contendo justificativa, objeto, valores e enquadramento legal na inexigibilidade;
- Orçamento/proposta da empresa Macagnan e Pontes Treinamentos Ltda, no valor de R\$ 9.500,00;
- Orçamento/proposta do artista Paulinho Mixaria, no valor de R\$ 31.000,00;
- Minuta do Termo de Inexigibilidade;
- Minutas contratuais correspondentes a cada item da contratação.

É o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

2.1. Delimitação da análise

A presente manifestação restringe-se à análise jurídico-formal da contratação direta pretendida, sem adentrar no mérito administrativo da conveniência e oportunidade, tampouco em avaliações técnicas de engenharia, logística, conteúdo artístico ou validação econômica aprofundada do preço, cuja aferição compete aos setores demandantes e responsáveis pela fase de planejamento e gestão da contratação.

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, compete à assessoria jurídica examinar previamente o processo para verificação da regularidade jurídica.

2.2. Do dever de licitar e das exceções legais

A Constituição Federal determina, como regra, a obrigatoriedade de licitação para contratações públicas (art. 37, XXI), assegurando igualdade de condições e seleção da proposta mais vantajosa.

Todavia, a própria Constituição admite exceções previstas em lei, razão pela qual a Lei nº 14.133/2021 regula hipóteses de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

A inexigibilidade é admitida quando inviável a competição, hipótese em que não se revela possível a disputa objetiva entre interessados.

2.3. Requisitos da inexigibilidade – Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021

O Termo de Referência e o ETP enquadram o caso no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê ser inexigível a licitação quando inviável a competição, especialmente nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, para validade do enquadramento, devem estar presentes:

- (i) inviabilidade de competição;
- (ii) objeto consistente em serviço prestado por profissional do setor artístico;
- (iii) consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- (iv) contratação direta com o artista ou por empresário exclusivo.

No caso em exame, os elementos constantes do Memorando de Justificativa e dos documentos de planejamento (ETP/TR/orçamentos/minutas) permitem concluir que a contratação pretendida se enquadra, em tese, na hipótese do **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de prestação **artística, personalíssima e não padronizável**, cuja comparação por critérios objetivos (como menor preço) se mostra inadequada, caracterizando a **inviabilidade de competição**.

No caso em análise, observa-se que a contratação refere-se a apresentações com natureza artística e personalíssima, envolvendo palestra show com música e performance e show humorístico com artista consagrado, elementos que, por si, dificultam o estabelecimento de critérios exclusivamente objetivos de competição.

A própria documentação ressalta que tais serviços não se enquadram como “serviços comuns” passíveis de pregão, haja vista envolverem identidade artística, estilo e interação direta com o público, não sendo possível julgamento objetivo apenas pelo menor preço.

2.4. Requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021

Além do art. 74, a contratação direta exige observância do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com documentos mínimos de formalização, justificativas e demonstração de regularidade.

No procedimento, verifica-se a presença de elementos essenciais, tais como:

- Documento de formalização de demanda (Solicitação de Demanda);
- ETP e TR;
- Estimativa de despesa e orçamento;
- Justificativa de escolha e enquadramento legal (TR/ETP);
- Minutas contratuais e termo de inexigibilidade;

Quanto à justificativa de preço, o TR e o ETP informam que os valores decorrem de orçamento obtido e que as empresas encaminharam notas fiscais de contratações semelhantes (elementos importantes para atendimento do art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021).

As contratações ora analisadas possuem elementos que extrapolam a simples prestação de serviço comum, envolvendo conteúdo autoral, metodologia própria, linguagem cênica e interação com o público, sendo a qualidade do resultado diretamente dependente da identidade e do estilo do(s) profissional(is) escolhido(s). Nessas circunstâncias, não há como estabelecer parâmetro objetivo que permita comparar, em igualdade de condições, diferentes artistas/produtores, pois a utilidade pública buscada decorre justamente do modo específico como o profissional executa a apresentação.

Assim, eventual competição formal não seria capaz de produzir julgamento objetivo e impessoal, pois a avaliação seria necessariamente subjetiva (carisma, estilo de humor, linguagem, condução de palco, dinâmica de apresentação, adequação cultural ao público-alvo), o que reforça a inviabilidade de licitação na modalidade competitiva.

2.5. Do caso concreto: Palestra Show (Macagnan e Pontes Treinamentos Ltda)

Quanto à **Palestra Show – Dia da Mulher**, embora contenha componente informativo e motivacional, sua execução é descrita como apresentação no formato “show”, com músicas ao vivo, recursos audiovisuais, dinâmica interativa e performance de palco, voltada a resultados institucionais (conscientização, valorização, autoestima e integração comunitária). O conjunto de características

evidencia natureza performática e autoral, com metodologia própria e identidade criativa do executante, sendo serviço de execução singular e não padronizável.

Desse modo, o objeto não se confunde com palestras/treinamentos ordinários e repetíveis por múltiplos fornecedores em condições homogêneas; ao contrário, a Administração busca a entrega específica no formato "palestra show", em que a forma de apresentação é parte indissociável do resultado pretendido, o que reforça a inviabilidade de competição.

A proposta orçamentária da empresa Macagnan e Pontes Treinamentos Ltda foi emitida em 06/01/2026, válida por 90 dias, contemplando palestra show com conteúdo motivacional e reflexivo, e músicas ao vivo, com valor total de R\$ 9.500,00, incluindo despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

O Termo de Referência prevê a contratação do item 01 com esta empresa, indicando que ela executará a atividade no período da manhã, dentro do evento, em consonância com o planejamento institucional.

A minuta contratual apresentada encontra-se estruturada como contrato administrativo regido pela Lei nº 14.133/2021, com objeto, valor, forma de pagamento e responsabilidades definidas, prevendo pagamento em até 30 dias após execução e nota fiscal.

2.6. Do caso concreto: Show Humorístico (Paulinho Mixaria)

No tocante ao **Show Humorístico – Paulinho Mixaria**, trata-se de contratação de artista amplamente reconhecido, cuja apresentação é **personalíssima**, e cujo valor público do evento está vinculado à própria identidade artística do contratado. A justificativa administrativa afirma que o artista é consagrado pela opinião pública, atendendo ao requisito legal do art. 74, II.

Para robustez do enquadramento e prevenção de questionamentos de controle externo, recomenda-se que a consagração seja comprovada nos autos por elementos documentais, tais como: portfólio, histórico de apresentações, registros de mídia, agenda de eventos, material de divulgação, prêmios/indicações e/ou outros meios idôneos de demonstração de reconhecimento e aceitação popular, sem prejuízo de outras evidências.

Ressalte-se, ainda, que a contratação do show se dá de forma compatível com o art. 74, II, uma vez que a contratação pode ocorrer **diretamente com o artista** (inclusive por meio de pessoa jurídica por ele indicada/constituída para faturamento e formalização), preservando a natureza **personalíssima** da apresentação e a motivação do ato.

O orçamento juntado especifica contratação do artista Paulinho Mixaria, com data de 14/03/2026, no valor de R\$ 31.000,00, com observação quanto ao show ser de classificação livre e com conteúdo adequado a todos os públicos.

O ETP descreve que o show humorístico é parte da solução como atividade cultural, integrativa e de promoção do bem-estar emocional e saúde mental, com apresentação adequada ao ambiente institucional e vedação de conteúdos discriminatórios ou ofensivos.

A minuta contratual específica prevê, também, que o Município firmará contrato com a empresa Paulinho Mixaria Espetáculos Ltda, com valor definido e previsão de execução em 14/03/2026 no período da tarde.

2.7. Sobre a formalização do Termo de Inexigibilidade

A minuta de termo de inexigibilidade prevê expressamente a contratação dos dois itens, com valores totais e dotação orçamentária indicada, bem como forma de pagamento e prazos.

Consta previsão de dotação orçamentária nas seguintes rubricas:

- 03180 – 10.144.08.244.0801.2024 – 3.3.90.39.00.00.00000
- 04000 – 18.140.14.245.0801.2078 – 3.3.90.39.00.00.00000

2.8. Recomendações

Embora o processo esteja adequadamente instruído sob o enfoque jurídico-formal, recomenda-se:

1. Numeração e paginação integral do processo, com organização cronológica e rubricas, para melhor controle e atendimento às boas práticas administrativas e órgãos de fiscalização.
2. Garantir a presença, nos autos, de:
 - o comprovação completa da habilitação jurídica e fiscal das empresas;
 - o eventuais notas fiscais comparativas citadas no TR/ETP, para robustez da justificativa de preço, conforme art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021.
3. Providenciar a devida publicidade e transparência do procedimento, com publicação do extrato do termo/contrato, observância de PNCP, diário oficial e demais meios exigidos.

Por fim, recomenda-se a correção de eventuais inconsistências formais (datas e duração do show, se houver divergências entre memorando, TR e minuta), bem como a completa autuação/paginação do processo, com juntada organizada dos documentos comprobatórios de consagração e dos elementos de justificativa de preço, para fortalecer a rastreabilidade do procedimento e a segurança jurídica do ato.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, e ressalvados os aspectos técnicos, operacionais e de conveniência administrativa, opino pela viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para:

- Item 01: contratação da empresa MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA (CNPJ nº 40.998.617/0001-62), para execução da Palestra Show – Dia da Mulher, no valor de R\$ 9.500,00;
- Item 02: contratação da empresa PAULINHO MIXARIA ESPETÁCULOS LTDA (CNPJ nº 05.946.963/0001-04), para execução do Show Humorístico – Paulinho Mixaria, no valor de R\$ 31.000,00;

Totalizando R\$ 40.500,00, para realização do evento em 14 de março de 2026, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Recomenda-se, antes da ratificação final, a verificação da integralidade documental, notadamente quanto à habilitação das contratadas, justificativa de preço com comprovações anexas e regularidade formal (autuação/paginação), bem como a adoção de todas as medidas de publicidade.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a divulgação e manutenção do inteiro teor do edital e dos anexos do presente Pregão no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 54 da lei nº. 14.133/2021), assim como a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Município (AMP) e em jornal diário de grande

circulação (art. 54, § 1º, da lei nº. 14.133/2021), além da inserção no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I,¹ da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis (art. 55, inc. II, “a”²) e observando-se às regras de contagem de prazo estabelecidas no art. 183 da Lei nº. 14.133/2021.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Planalto/PR, 28 de JANEIRO de 2026.



Documento assinado digitalmente

PATRIQUE MATTOS DREY

Data: 28/01/2026 11:43:51-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

PATRIQUE MATTOS DREY

Procurador Jurídico – Decreto 3248/2010

OAB/PR n. 40.209

¹ “Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços.”

² “ Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de: (...) II - no caso de serviços e obras: a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;”



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Planalto-PR, 28 de janeiro de 2026.

DE: Luiz Carlos Boni

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Contratação através de **INEXIGIBILIDADE**, pertinente à contratação de empresas especializadas para realização de Palestra Show e Show Humorístico, em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, com vistas à promoção da cidadania, valorização da mulher, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e incentivo à participação comunitária, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Mulher e da Família do Município de Planalto – PR, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 115/2026.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO Nº 020/2026

Conforme solicitações e parecer jurídico, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para realização de Palestra Show e Show Humorístico, em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, com vistas à promoção da cidadania, valorização da mulher, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e incentivo à participação comunitária, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Mulher e da Família do Município de Planalto – PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PALESTRA SHOW - Dia da Mulher – com músicas ambiente e dinâmicas de interação Palestra de cunho motivacional e informativo. Tema: Seja a Mulher da sua Vida! Assuntos sugeridos: Empoderamento feminino; Autoestima; Sonhos e felicidade; Saúde mental; Relacionamentos; Desafios da atualidade; Lutas e conquista; Lugar de Mulher - É onde ela quiser estar; Duração: Até 2 horas - com músicas ao vivo para recepcionar as mulheres. PERÍODO DA MANHÃ	01	SERV	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
02	SHOW HUMORÍSTICO , realização de espetáculo humorístico no dia 14 de março de 2026 durante ao evento do Dia Internacional da Mulher, com o artista Paulinho Mixaria. Classificação etária do show: livre	01	SERV	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

para todas as idades. Um show de humor com repertório de alto nível, sem conotações sexuais, homofóbicas, políticas, religiosas ou escatológicas, sendo o único no Brasil que pode ser assistido por todas as idades e classes sociais Duração: Em média 1 hora e 15 minutos. PERÍODO DA TARDE				
TOTAL: R\$ 40.500,00				

EMPRESA: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ N° 40.998.617/0001-62.

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

EMPRESA: PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA.

CNPJ N° 05.946.963/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
03180	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
04000	18.140.14.245.0801.2078	3.3.90.39.00.00.00000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a execução dos objetos, após apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Ambos os shows serão realizados no dia 14 de março de 2026, em local e horário previamente definido pelas secretarias demandantes, sendo que, o item 01, a Palestra Show, será no período da manhã, e o item 02, Show Humorístico, será no período da tarde.

A apresentação do item 01 terá duração máxima de até 02 (duas) horas, devendo ser executada de forma contínua, respeitando a programação estabelecida pela Administração. A palestra de cunho motivacional e informativo, com o tema: Seja a Mulher da sua Vida.

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

O show do item 02 terá duração média de aproximadamente 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos, devendo ser executada de forma contínua, respeitando a programação estabelecida pela Administração.

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2026.

Planalto – PR, 28 de janeiro de 2026.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para realização de Palestra Show e Show Humorístico, em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, com vistas à promoção da cidadania, valorização da mulher, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e incentivo à participação comunitária, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Mulher e da Família do Município de Planalto – PR.

EMPRESA: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 40.998.617/0001-62.

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

EMPRESA: PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA.

CNPJ Nº 05.946.963/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DATA: 28 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Vinicius Ruckhaber
Código Identificador:062DE8BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2026. Edição 3458

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000188

SICREDI FRONTEIRAS AVANÇA NO CICLO DE ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO 2026

Cronograma detalhado de endereços e datas das assembleias está disponível no site da Cooperativa

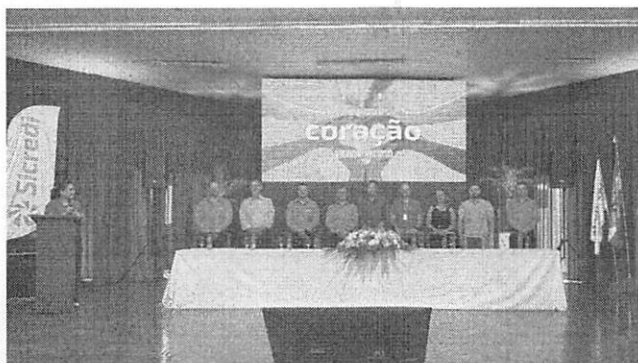
A Sicredi Fronteiras deu início, na terça-feira, 26 de janeiro, ao ciclo de Assembleias de Núcleo 2026, um dos principais momentos de participação dos associados na Cooperativa. As primeiras assembleias ocorreram nos municípios de Anchieta e Palma Sola, marcando o começo de uma agenda que percorre toda a área de atuação da Cooperativa.

Na sequência, na quinta-feira, 29 de janeiro, serão realizadas assembleias nos municípios de Guaraciaba e São José do Cedro, dando continuidade ao processo de prestação de contas, diálogo e construção coletiva.

Durante os encontros, está sendo apresentado aos associados o resultado econômico, que alcançou R\$ 78,7 milhões, reforçando a solidez, o crescimento sustentável e o compromisso da Sicredi Fronteiras com o desenvolvimento regional.

Como forma de reconhecimento à participação dos associados, a cooperativa também anunciou um brinde especial: um guarda-chuva, que será entregue aos participantes das assembleias no mês de abril.

A Sicredi Fronteiras reforça o convite para que todos os associados parti-



cipem das assembleias em seus municípios. No ano passado, a Cooperativa registrou um recorde histórico de participação, com 37 mil associados participantes, demonstrando a força do cooperativismo e o interesse crescente pela gestão participativa.

Neste ano, a Assembleia de Núcleo de Capanema, marcada para o dia 20 de março, contará com transmissão on-line, possibilitando que os associados acompanhem de forma remota, além da opção presencial para quem puder participar no local.

As Assembleias de Núcleo são fundamentais para que os associados exerçam seu papel como donos do negócio, acompanhem os resultados, tirem dúvidas e contribuam com sugestões para o futuro da cooperativa.

Em caso de dúvidas, os associados podem procurar sua agência ou entrar em contato com os canais oficiais do Sicredi Fronteiras. No site oficial, estão detalhados os endereços e horários das assembleias em cada município: <https://www.sicredi.com.br/coop/fronteiras/assembleias>.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

CONTRATANTE: Município de Planalto, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, inscrito no CGC/MF nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Luiz Carlos Boni, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF nº 747.481.029-20

CONTRATADA: MZ BRASIL INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

OBJETO: Máquina de Pintura de Sinalização Viária.

VALOR: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais),

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Capanema, Estado do Paraná.

Planalto, Pr., 29 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

coagro

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ 15.984.906/0001-97
IE 3350050-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Conselho de Administração da Coagro Cooperativa Agroindustrial, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 50, alínea "f", combinado com o Artigo 47, alínea "d", do Estatuto Social, convoca os membros Cooperados, cujo número nesta data é de 5.096 (cinco mil e noventa e seis) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 (doze) de Fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) na Associação de Assistência Social e Esportiva dos Funcionários da Coagro - ASSASSEL, sito à Rua Tanziotto, número 1.998 (um mil novecentos e noventa e oito), nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de Cooperados, em segunda convocação, às 08:00 (oito) horas com a presença de metade e mais 01 (um) dos Cooperados; ou ainda, em terceira e última convocação, às 09:00 (nove) horas, com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) Cooperados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1ª) Prestação de contas do exercício de 2025 (dois mil e vinte e quatro), compreendendo:

- Relatório das principais atividades;
- Balanco Geral;
- Demonstrativo das contas de resultado;
- Parcer Conselho Fiscal;
- Parcer da Auditoria externa.

2ª) Aprovação do Plano Orçamentário e Metas para o exercício 2026 (dois mil e vinte e seis);

3ª) Destinação do Resultado do Exercício de 2025 (dois mil e vinte e quatro);

4ª) Autorização para contratar financiamentos junto a Instituições Financeiras, para fazer frente ao plano de trabalho para 2026 (dois mil e vinte e seis), contemplando Comercialização, Investimentos, Capital de Giro e Crédito Rural, podendo para tanto, oferecer bens em garantia real;

5ª) Eleição e Posse do Conselho Fiscal para 2026 (dois mil e vinte e seis);

6ª) Assuntos Gerais.

Capanema - PR., 06 de Janeiro de 2026.

Sebastião Wladimirsky
Diretor Presidente

8 Rua Floriano Cury, 1221 - Bairro São Clemente - Capanema/PR - CEP: 83.610-905

5270705/0001-96

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

O Município de Planalto, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 30/01/2026, as inscrições para o processo de Credenciamento de empresa para prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos que compõe a frota deste Município de Planalto.

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.planalto.pr.gov.br/>, no ícone Licitações (lateral direita), Credenciamento nº 001/2026.

A Sessão de abertura dos envelopes para o credenciamento acontecerá no dia 18/02/2026 às 09:00hs em sessão pública na sala de licitações, sito Praça São Francisco de Assis, 1583, centro.

Planalto - PR, 30 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 003/2026, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de conserto, reforma e construção de bueiros e pontilhões no Município de Planalto-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.925.000,00 (Um milhão, novecentos e vinte e cinco mil reais).

DATA DA ABERTURA: 18 de fevereiro de 2026 às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despeito abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para realização de Palestra Show e Show Humorístico, em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, com vistas à promoção da cidadania, valorização da mulher, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e incentivo à participação comunitária, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Mulher e da Família do Município de Planalto - PR.

EMPRESA: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 40.998.617/0001-62.

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

EMPRESA: PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA.

CNPJ Nº: 05.946.963/0001-44.

VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DATA: 28 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal